SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 24 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1291

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 00026/2014

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140063/2014-CMAB
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN - CNPJ: 35.308./0001-75
CONTRATADO: FRANCISCO ERIVAN BEZERRA - CPF: 751.150.934-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA COM OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO E UMA SALA ANEXANDO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA CASA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR GLOBAL: R$ 2.960,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2014.

AFONSO BEZERRA/RN, EM 02 DE OUTUBRO DE 2014.

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:1C7689FA

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
PORTARIA 034 - 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PAULO ROBERTO BRAZ,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PLENÁRIO** do quadro de pessoal desta **EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara Pedro Avelino - RN, 21 de novembro de 2014.

JOSÉ XAVIER DA COSTA
Presidente Interino

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:E4261BB3

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
PORTARIA 033 - 2014

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012, DE 28/06/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - **Conceder** ao **Sr. JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR**, 01 (uma) diária destinada à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento até a cidade de NATAL/RN no dia 24 de Novembro de 2014, com o objetivo de deslocar-se até ao TCE/RN, para entregar documentação referente à sua posse como Presidente Interino da Câmara Municipal e do suplente de vereador, como demonstra declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Câmra Municipal Pedro Avelino - RN, 21 de novembro de 2014.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO
Segundo Secretário

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:DAA4B5BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 069/2014

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com

Portaria N° 069/2014.
Afonso Bezerra/RN, 18 de Novembro 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 76, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

• **Coordenador** – Senhor José Novo Junior, engenheiro agrícola.
• **Secretária** – Senhora Maria da Conceição Nunes de Oliveira, Assistente Social profissão, Diretora do Centro de Saúde Dr. Clóvis Avelino.
• **Setor Técnico** – Marcelo Bezerra de Lacerda, Técnico agrícola, Secretário de Obras e Urbanismo.
• **Setor Operacional** - Pedro Klayton Ferreira Barbosa, Chefe de Gabinete.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:334595D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	**Bimestre Anterior (b)**	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	483.336,02	520.659,50	395.146,50
Disponibilidade de Caixa bruta	763.042,37	537.187,58	405.349,56
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	279.706,35	16.528,08	10.203,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(483.336,02)	(520.659,50)	(395.146,50)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(483.336,02)	(520.659,50)	(395.146,50)
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	**Até o Bimestre (c-a)**
VALOR		125.513,00	88.189,52
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
FONTE:			

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:7ED78F6E

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.321.750,00	1.664.373,36	9.220.426,13	
Receitas Tributárias	463.000,00	31.529,84	228.829,81	
Receitas de Contribuições	330.000,00	50.081,53	258.362,48	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	330.000,00	50.081,53	258.362,48	
Receita Patrimonial Líquida	44.000,00	3.418,46	23.996,83	
Receita Patrimonial	44.000,00	3.418,46	23.996,83	
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	
Transferências Correntes	18.431.530,00	1.579.343,53	8.688.134,88	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	18.431.530,00	1.579.343,53	8.688.134,88	
Demais Receitas Correntes	53.220,00	-	21.102,13	
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	53.220,00	-	21.102,13	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.438.000,00	137.437,31	532.917,31	
Operações de Crédito (III)	140.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	132.000,00	-	-	
Transferências de Capital	8.100.000,00	137.437,31	532.917,31	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências de Capital	8.100.000,00	137.437,31	532.917,31	
Outras Receitas de Capital	66.000,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.166.000,00	137.437,31	532.917,31	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.487.750,00	1.801.810,67	9.753.343,44	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.776.806,82	1.447.908,76	8.142.549,49	
Pessoal e Encargos Sociais	5.101.726,60	772.723,30	3.672.265,80	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	8.675.080,22	675.185,46	4.470.283,69	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.776.806,82	1.447.908,76	8.142.549,49	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.995.773,18	313.171,90	936.435,92	
Investimentos	12.895.773,18	313.171,90	936.435,92	
Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.995.773,18	313.171,90	936.435,92	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.772.580,00	1.761.080,66	9.078.985,41	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	715.170,00	40.730,01	674.358,03	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-
FONTE:				

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:D9A9E1EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a servidor e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº: 29/2013 de 15 de Agosto de 2013,

Considerando que o servidor **Roberta Mayara Soares**, nomeado como candidato aprovado em concurso público de Angicos sob portaria nº 030/2013 de 22 de Janeiro de 2013 para o cargo de Agente de Combate a Endemias – G05, junto a Secretaria Municipal de Saúde, presta serviços relevantes ao município no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a complexidade dos trabalhos exercidos por tal servidor, para atuar na Vacinação da Campanha Anti-rábica na Zona Rural 2014

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **Roberta Mayara Soares** horas extras pela prestação de serviços na Campanha de Vacinação Anti-rábica 2014, com uma carga horaria de 27,66 (vinte e sete virgula sessenta e seis) horas. Conforme anexo I, onde constam os dias e horários devidamente assinado pelo beneficiário em Livro de Frequência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 20 de novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:82A95A3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a servidor e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº: 29/2013 de 15 de Agosto de 2013,

Considerando que o servidor **José Melquiades da Costa**, nomeado como candidato aprovado em concurso público de Angicos sob portaria nº 028/2013 de 22 de Janeiro de 2013 para o cargo de Agente de Combate a Endemias – G05, junto a Secretaria Municipal de Saúde, presta serviços relevantes ao município no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a complexidade dos trabalhos exercidos por tal servidor, para atuar na Vacinação da Campanha Anti-rábica na Zona Rural 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **José Melquiades da Costa**, horas extras pela prestação de serviços na Campanha de Vacinação Anti-rábica 2014, com uma carga horaria de 27,66 (vinte e sete virgula sessenta e seis) horas. Conforme anexo I, onde constam os dias e horários devidamente assinado pelo beneficiário em Livro de Frequência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 20 de novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:2EB2E541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a servidor e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº: 29/2013 de 15 de Agosto de 2013,

Considerando que o servidor **Maria Luiza Santos de Anselm**, nomeado como candidato aprovado em concurso público de Angicos sob portaria nº 029/2013 de 22 de Janeiro de 2013 para o cargo de Agente de Combate a Endemias – G05, junto a Secretaria Municipal de Saúde, presta serviços relevantes ao município no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a complexidade dos trabalhos exercidos por tal servidor, para atuar na Vacinação da Campanha Anti-rábica na Zona Rural 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **Maria Luiza Santos de Anselmo**, horas extras pela prestação de serviços na Campanha de Vacinação Anti-rábica 2014, com uma carga horaria de 27,66 (vinte e sete virgula sessenta e seis) horas. Conforme anexo I, onde constam os dias e horários devidamente assinado pelo beneficiário em Livro de Frequência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 20 de novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:8645FF2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a servidor e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº: 29/2013 de 15 de Agosto de 2013,

Considerando que o servidor **Paula Francinete Lima de Oliveira** nomeado como candidato aprovado em concurso público de Angicos sob portaria nº 027/2013 de 22 de Janeiro de 2013 para o cargo de Agente de Combate a Endemias – G05, junto a Secretaria Municipal de Saúde, presta serviços relevantes ao município no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a complexidade dos trabalhos exercidos por tal servidor, para atuar na Vacinação da Campanha Anti-rábica na Zona Rural 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **Paula Francinete Lima de Oliveira**, horas extras pela prestação de serviços na Campanha de Vacinação Anti-rábica 2014, com uma carga horaria de 27,66 (vinte e sete virgula sessenta e seis) horas. Conforme anexo I, onde constam os dias e horários devidamente assinado pelo beneficiário em Livro de Frequência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 20 de novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:AA1DA858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a servidor e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº: 29/2013 de 15 de Agosto de 2013,

Considerando que o servidor **Luzilene Hipólito do Nascimento**, nomeado como candidato aprovado em concurso público de Angicos sob portaria nº 070/2013 de 20 de fevereiro de 2013 para o cargo de Agente de Combate a Endemias – G05, junto a Secretaria Municipal de Saúde, presta serviços relevantes ao município no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a complexidade dos trabalhos exercidos por tal servidor, para atuar na Vacinação da Campanha Anti-rábica na Zona Rural 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **Luzilene Hipólito do Nascimento**, horas extras pela prestação de serviços na Campanha de Vacinação Anti-rábica 2014, com uma carga horaria de 27,66 (vinte e sete virgula sessenta e seis) horas. Conforme anexo I, onde constam os dias e horários devidamente assinado pelo beneficiário em Livro de Frequência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 20 de novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:F3362C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a servidor e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº: 29/2013 de 15 de Agosto de 2013;

Considerando que o servidor **Talita Rejane Pinheiro Lopes**, nomeado como candidato aprovado em concurso público de Angicos sob portaria nº 069/2013 de 20 de fevereiro de 2013 para o cargo de Agente de Combate a Endemias – G05, junto a Secretaria Municipal de Saúde, presta serviços relevantes ao município no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a complexidade dos trabalhos exercidos por tal servidor, para atuar na Vacinação da Campanha Anti-rábica na Zona Rural 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **Talita Rejane Pinheiro Lopes**, horas extras pela prestação de serviços na Campanha de Vacinação Anti-rábica 2014, com uma carga horaria de 27,66 (vinte e sete virgula sessenta e seis) horas. Conforme anexo I, onde constam os dias e horários devidamente assinado pelo beneficiário em Livro de Frequência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 20 de novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E86BA363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a servidor e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº: 29/2013 de 15 de Agosto de 2013,

Considerando que o servidor **José Willamy Faustino de Lima**, nomeado como candidato aprovado em concurso público de Angicos sob portaria nº 042/2013 de 24 de janeiro de 2013 para o cargo de Agente de Combate a Endemias – G05, junto a Secretaria Municipal de Saúde, presta serviços relevantes ao município no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a complexidade dos trabalhos exercidos por tal servidor, para atuar na Vacinação da Campanha Anti-rábica na Zona Rural 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **José Willamy Faustino de Lima**, horas extras pela prestação de serviços na Campanha de Vacinação Anti-rábica 2014, com uma carga horaria de 27,66 (vinte e sete virgula sessenta e seis) horas. Conforme anexo I, onde constam os dias e horários devidamente assinado pelo beneficiário em Livro de Frequência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 20 de novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:F37E1BC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 525/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 78/2014, cujo objeto é aquisição de Utensílios domesticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com abertura marcada para o dia 05 de dezembro de 2014 (sexta-feira) às 09:00 h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, com sede na Rua João Felix, 122, 1º andar, s/n, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332-4925 ou pelo email: pmab.licitacoes@gmail.com.

Areia Branca 24 de novembro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:CD5B8A95

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 519/2014

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Ass. Adm. II – Sec. Mun. de Saúde.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora**,VERA LÚCIA BARBOSA DO NASCIMENTO** para o cargo público comissionado de **CC- Nivel 7 Ass. Adm. II–**Unidade de Saúde José Nogueira de Melo - **Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 01 de Novembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:B7EE2424

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 520/2014

EMENTA Dispõe sobre a exoneração do cargo Público Concursado de Tec. de Enfermagem – Sec. Mun. de Saúde.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar a Pedido a Senhora **ELIZABETH DE AZEVEDO SILVA BORGES**,do cargo público concursada de Técnica de Enfermagem, admitida em 02 de Maio de 2006, portaria nº 671/2006 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Outubro de 2014**,ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 01 de Novembro 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:74D5B450

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº521/2014

EMENTA:Dispõe sobre a exoneração do cargo de Chefe de Departamento Secretária Municipal. de Administração e Gestão de RH. do Município.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Exonerar o Senhor **PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO,** do cargo público Comissionado de **CC – Nível – 4 – Chefe de**

Departamento - Sec. Mun. de Administração e Gestão de RH do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 14 de Novembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:C9425617

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 522/2014

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do cargo de Chefe de Departamento Secretária Municipal de Administração e Gestão de RH. do Município.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Exonerar o Senhor**,RODOLFO AZEVEDO DO NASCIMENTO**, do cargo público Comissionado de **CC – Nível – 4 – Chefe de Departamento - Sec. Mun. de Administração e Gestão de RH** do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 14 de Novembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:37773285

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 523/2014

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor de Articulação Institucional.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Exonerar o Senhor**,THIAGO ANTÔNIO NEPONUCENO REBOUÇAS,** do cargo público comissionado de **Assessor de Articulação Institucional** deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 14 de Novembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:F375084C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 524/2014

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do cargo de Ass. Tec. Procuradoria Geral do Município

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Exonerar o Senhor **ROMULO VINICIUS FERREIRA REBOUÇAS ,** do cargo público Comissionado de Assistente Técnico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 14 de Novembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:F9F9A136

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 525/2014

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador Geral do Município.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor, **THIAGO ANTÔNIO NEPOMUCENO REBOUÇAS,** para exercer o cargo de **Procurador Geral** do Município de Areia Branca

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 14 de Novembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:22493FC7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 526/2014

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador Geral Adjunto.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear o Senhor **ROMULO VINICIUS FERREIRA REBOUÇAS,** para o cargo público Comissionado de Procurador Geral Adjunto do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 14 de Novembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:E8ED154E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 527/2014

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do cargo de Consultor Geral do Município.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor, **CID BEZERRA DE OLIVEIRA NETO,** para exercer o cargo público comissionado de **Consultor Geral** do Município de Areia Branca

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 14 de Novembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:C760EAF4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 528/2014

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Jurídico do Município.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor, **PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO,** para exercer o cargo público comissionado de **Assessor Jurídico** do Município de Areia Branca

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 14 de Novembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:71AB43D2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 529/2014

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Jurídico do Município.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor, **RODOLFO AZEVEDO DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo público comissionado de **Assessor Jurídico** do Município de Areia Branca

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 14 de Novembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:AB8A70E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 526, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a doação de um terreno a ser destinado para a Instituição denominada Diocese de Santa Luzia de Mossoró – RN e dá outras providências.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Baraúna-RN, conforme preceitua o Artigo 76, Inciso XXVII; Seção II; Capítulo II; Título III; e Artigos 103; 106, Inciso II; e 110; Parágrafo Único; Capítulo V; Título III faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ela sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a doar para a Instituição denominada **Diocese de Santa Luzia de Mossoró – Paróquia Nossa Senhora das Graças de Baraúna** - CNPJ Nº 08.264.111/0032-13, com sede à Avenida Jerônimo Rosado, S/N, Praça da Matriz – Centro Baraúna – RN, para fins de utilidade pública, um terreno situado no Loteamento denominado Campo Verde – Baraúna – RN, conforme planta de georeferenciamento anexa, que ficará fazendo parte integrante deste Instrumento, com os respectivos limites e dimensões estabelecidos a seguir:

NORTE: - Medindo 20,00 metros, limitando-se com a Rua Projetada 'E';
SUL: - Medindo 20,00 metros, limitando-se com terreno destinado a equipamentos Comunitários de propriedade da Prefeitura Municipal de Baraúna;
LESTE: - Medindo 20,00 metros, limitando-se com terreno destinado a equipamentos Comunitários de propriedade da Prefeitura Municipal de Baraúna;
OESTE: - Medindo 20,00 metros, limitando-se com a Rua dos Angicos.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º terá como finalidade única e exclusiva a construção de um templo religioso;
Art. 3º - O Poder Executivo providenciará o competente **Termo de Doação do Imóvel**, cabendo à Instituição Donatária sua regularização perante os órgãos afins, arcando inclusive com os ônus que porventura possam ser gerados na tramitação;
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, 20 de novembro de 2014.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:7DC962DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 527, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a doação de um terreno a ser destinado para a Instituição denominada IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS e dá outras providências.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Baraúna - RN, conforme preceitua o Artigo 76, Inciso XXVII; Seção II; Capítulo II; Título III; e Artigos 103; 106, Inciso II; e 110; Parágrafo Único; Capítulo V; Título III faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ela sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a doar para a Instituição denominada Igreja Evangélica Assembléia de Deus, CNPJ 08.332.785/0095-91, um terreno destinado à construção de um Templo Religioso que está localizado na **Comunidade de Campestre – Zona Rural – Baraúna - RN**, com os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**: com a Rodovia RN 015; ao **SUL**: com área pública; a **LESTE**: com área pública e a **OESTE**: com o Senhor Mariano de Azevedo Neto, num perímetro de 8,00 metros x 20,00 metros, perfazendo uma área total de 160,00 m² quadrados.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º terá como finalidade única e exclusiva a construção de um templo religioso;

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará o competente **Termo de Doação do Imóvel**, cabendo à Instituição Donatária sua regularização perante os órgãos afins, arcando inclusive com os ônus que porventura possam ser gerados na tramitação;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, 20 de novembro de 2014.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:468EB693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1497, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor municipal para utilização, na condição de membro/usuário técnico do PROPONENTE, do SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal, no âmbito do Município de Baraúna-RN, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor municipal **Sr. Francisco Cleber de Sousa Aquino** para utilização, na condição de membro/usuário técnico do PROPONENTE, do SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal, no âmbito do Município de Baraúna-RN, ficando autorizado à realização dos procedimentos operacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Baraúna-RN, 20 de novembro de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:7657BC9C

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), Lei Federal nº 7892/2013 (LEI DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), Decreto Municipal nº 06/2014 (DECRETO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO) e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme Ata de Julgamento do dia 20 de novembro de 2014, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014**, o qual teve por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para **EVENTUAL** Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender a demanda da Prefeitura de

Baraúna e as Secretarias desta municipalidade de acordo com o Termo de Referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA-EPP-CNPJ: 17.394.574/0001-94, no valor global R$ 1.802.123,15 (um milhão, oitocentos e dois mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos), conforme Ata de Registro de Preços - ARP.

Baraúna/RN, 20 de novembro de 2014.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:0009DD6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, vem através do presente retificar a publicação realizada na data de 21/11/2014, Código Identificador: 3952CDE5, de aviso da realização do Pregão Presencial nº 019/2014, no dia 02/12/2014, às 10h30min - cujo objeto é a contratação de empresa especializada e autorizada para a prestação de serviços financeiros e operacionalização da folha e pagamento e atividades bancárias correlatas da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN - retificando, através da presente, tão somente a data da sessão de abertura, a qual ocorrerá em **03/11/2014**, às 10:30 horas. Mantendo-se inalterados as demais informações constantes da publicação.

Bento Fernandes/RN, 21/11/2014.

FERNANDO ANTÔNIO DA NÓBREGA DIAS
Pregoeiro do Município de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:2FDE01A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 000006/2014
SESSÃO DE CONTINUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 001/2014, torna público que realizará licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. A sessão pública, para abertura dos envelopes de propostas de preços será realizada às 10hs do dia 26 de novembro de 2014.

Brejinho/RN, 20 de novembro de 2014.

NATÁLIA DE FÁTIMA XAVIER LOURENÇO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:42EF97F1

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO

Diante da apresentação de Recurso impetrado pelas empresas GTA CONSTRUÇÕES LTDA e CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA contra decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação para a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 000007/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, abro para prazo para apresentação de Contrarrazões a todas empresas interessadas a referida. O prazo inicia-se da data da publicação desta.

Brejinho/RN, 21 de novembro de 2014.

NATÁLIA DE FÁTIMA XAVIER LOURENÇO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:F1D57755

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2014

DATA: 20/11/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada uma ½ (meia) diária sem pernoite de viagem necessária ao seu deslocamento para resolver assuntos do Departamento de RH, junto a assessoria de software para a emissão da folha de pagamento de servidores referente ao mês de NOVEMBRO/14, em Natal conforme anexos, como representatividade da Secretaria Municipal de Administração e Gerência de Recursos Humanos, conforme instruções vigentes;

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA IRIS PEREIRA VITORINO BEZERRA
CARGO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
DESTINO: NATAL
DATA DE SAÍDA: 24 / NOVEMBRO/2014.
DATA DE RETORNO: 24/ NOVEMBRO/2014.

N.º DE DIÁRIAS = (meia diária) = R$ 100,00 (cem reais)

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:EC536C92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13130/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2014

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através da sua Pregoeira Oficial, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 081/2014, tipo Menor Preço por item. OBJETO: **Registro de Preço para possível aquisição gradativa de placas e comendas**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 08 de DEZEMBRO de 2014, às 10.00 horas (horário local). LOCAL: Na

Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 3421-2281. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 21 de novembro de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:D5FCA036

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2014.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: A. A. DE S. WANDERLEY - ME

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico e fisioterápico e equipamentos de fisioterapia para suprir as necessidades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, Centro de Especialidades Odontológicas, Programa Saúde na Escola e Unidades Básicas de Saúde.

Preços Registrados:

VALOR: R$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais),

Vigência: 22/10/2014 A 22/10/2015.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente: Adriano Alberto de S. Wanderly
pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.
Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Maria Elaine Bezerra de Lima

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:E775D821

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que os Grupos Formais vencedores do Chamamento Público nº 001/2014, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, foram : ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO E REFORMA AGRÁRIA RIACHÃO, itens 02,03,04,07,09 e 11 e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA ESPERANÇA P.A. ROSÁRIO, itens 01,05,06,08,10 e 12.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:02C22670

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 045/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: POSTO SERRANO LTDA, CNPJ (MF) nº 08.690.810/0001-29. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5% (cinco por cento) no valor do item 002 do contrato celebrado em 27 de janeiro de 2014, referente ao Pregão Presencial 001/2014 para Aquisição de Combustíveis (álcool e óleo diesel) destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, devido ao aumento estipulado pelo Governo Federal. Retificação: retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE (Art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93), item 3.1 e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas. Após retificação a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE (Art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93), passa a ter a seguinte redação: 3.1. Através do presente contrato ficam propostos os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	*Descrição*	*Marca*	*Unidade*	*Valor Unitário R$*
02	*ÓLEO DIESEL COMUM*	*BR*	*LITRO*	*2,40*
03	*ALCOOL COMUM*	*BR*	*LITRO*	*2,42*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, Alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e POSTO SERRANO LTDA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 10 de novembro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:C0271056

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 046/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: POSTO OPÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 07.262.134/0001-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 3% (três por cento) no valor do item 001 do contrato celebrado em 27 de janeiro de 2014, referente ao Pregão Presencial 001/2014 para Aquisição de Combustíveis (gasolina) destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, devido ao aumento estipulado pelo Governo Federal. RETIFICAÇÃO: retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE (Art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93), item 3.1 e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas. Após retificação a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE (Art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93), passa a ter a seguinte redação: 3.1. Através do presente contrato ficam propostos os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	*Descrição*	*Marca*	*Unidade*	*Valor Unitário R$*
01	*GASOLINA*	*SP*	*LITRO*	*3,03*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, Alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e POSTO OPÇÃO LTDA – EPP pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 10 de novembro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4E542E26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 166/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: **FRANCISCA OFELIA DANTAS CHIANCA – ME**; OBJETO: **Contratação dos serviços artísticos de apresentação de shows musicais para a Festa Popular alusiva a Emancipação Política;** VALOR GLOBAL: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.13.392.0012.1201.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2014 a 25 de dezembro de 2014; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Matheus Heverton Chianca de Araújo - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 21 de novembro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D766CAE3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 166/2014)

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** objetivando o **Contratação dos serviços artísticos de apresentação de shows musicais para a Festa Popular alusiva a Emancipação Política,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa e site oficiais deste Município, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante vencedora: **FRANCISCA OFELIA DANTAS CHIANCA - ME.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 21 de novembro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:537424F7

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 056/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 166/2014)

CONSIDERANDO, a apresentação da Proposta Consolidada pela empresa licitante vencedora;

CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício,
ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços artísticos de apresentação de shows musicais para a Festa Popular alusiva a Emancipação Política,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **FRANCISCA OFELIA DANTAS CHIANCA - ME.**

Cruzeta/ RN, 21 de novembro de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:47B625B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para, execução dos serviços de melhoramento da estrutura física da Escola Municipal Costa e Silva.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: 02030.12.122.0004.1008 - 44.90.51 - 050/001
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e:
CT Nº 00053/2014 - 01.10.14 - C e T Construções LTDA-ME - R$ 98.612,03
PUBLICADO POR INCORREÇÃO: **NO D.O.RN, NO DIA 30.10.14**

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:92549D50

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2014, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção do Pólo da academia, localizada na Zona Urbana no Município de Equador; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Comando Empreendimentos e Serviços LTDA -ME - R$ 99.439,23.

Equador - RN, 20 de Novembro de 2014

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:54C33C01

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de construção do Pólo da academia.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2014.
DOTAÇÃO: Ministério da Saúde NºP 13937170000113005 e Recursos Próprios do Município de Equador: 10.301.0006.1071-4490.51
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (cento e vinte) dias
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e:
CT Nº 00054/2014 - 20.11.14 - Comando Empreendimentos e Serviços LTDA -ME - R$ 99.439,23

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:8DF4A61D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014

A **Comissão Permanente de Licitação DA prefeitura municipal de guamaré/rn – cpl/pmg**, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado que, após análise da documentação apresentada pelas licitantes, resolveu considerar **HABILITADAS** as empresas **CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA., RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** e **CONSTRUTORA DANTAS LTDA – ME.** a participar da fase seguinte do procedimento.
Assim, informamos que no caso de não haver interposição de recurso quanto a presente decisão no prazo estabelecido para tanto, ou, ainda, se todas as empresas acima identificadas abdicarem do prazo para tal procedimento, a Sessão de Abertura dos **Envelopes nº 02** contendo as **Propostas de Preços** fica aprazada para o dia **02 DE DEZEMBRO DE 2014, PELAS 15H:00MIN** na **Sala de Licitações** da **Prefeitura Municipal de Guamaré, Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN**.
Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no endereço indicado alhures, das **08:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré(RN), 21 de Novembro de 2014.

CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:0069546E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.375/2014

Mudança horizontal de letra da servidora Maria Antônia Teixeira da Cunha.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " E " Nível III para classe " F " nível III da servidora **MARIA ANTONIA TEIXEIRA DA CUNHA, Matricula nº 0143,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 24 de novembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:87E69367

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.376/2014

Mudança horizontal de letra da servidora Selma Maria Vale da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " E " Nível III para classe " F " nível III da servidora **SELMA MARIA VALE DA SILVA, Matricula nº 0058,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme paragrafo 1º, 2º e 3º, inciso I, do Art. 47 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 24 de novembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6269E64A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.377/2014

Mudança horizontal de letra do servidor João Maria Conceição da Costa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " E " Nível II para classe " F " nível II do servidor **JOAO MARIA CONCEICAO DA COSTA, Matricula nº 0541,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 24 de novembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B4F6B412

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.378/2014

Mudança horizontal de letra da servidora Isouda Siqueira da Costa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " F " Nível II para classe " G " nível II da servidora **ISOUDA SIQUEIRA DA COSTA, Matricula nº 0072,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 24 de novembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5BF0CF83

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.381/2014

Revogar Licença sem remuneração do servidor Efetivo Municipal – Josenilson Morais da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar licença sem renumeração, do servidor **JOSENILSON MORAIS DA SILVA, Matricula 2858, Cozinheiro,** conforme requerimento a pedido do servidor.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 24 de novembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7082598A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.382/2014

Exonerar a pedido, Josenilson Morais da Silva do cargo de Cozinheiro.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **JOSENILSON MORAIS DA SILVA, Matricula 2858,** das atribuições inerentes ao cargo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 24 de novembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FE973635

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
SUBSTITUIÇAO DE PORTARIA

SUBSTITUIÇÃO EM VIRTUDE DE DESISTENCIA DE PACIENTES A DIARIA FOI CANCELADA E SUBSTITUIDA POR O MOTORISTA SEGUINTE.

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **305/2014**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 19 E 20 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS PACIENTES: ALCINO COSME, IONÁ ARAÚJO, FRANCISCA MARTA NÓBREGA DOS SANTOS Á SER REALIZADO NO DIA 20 DE NOVEMBRO/2014. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 19 E RETORNANDO AS 20:00HORAS DO DIA 20 DE NOVEMBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 19 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Sa

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:6ADEFEFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 308/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ROMULO CESAR MORAIS DE MEDEIROS ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, 05 (Cinco) diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICÓ/RN, no(s) dia(s) 24 A 28 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE VETORES EM CHAGAS E DENGUE NO PERÍODO DE 24 A 28 DE NOVEMBRO/2014 Á SER REALIZADO NA IV REGIONAL DE SAÚDE..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:88B07990

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 309/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor KLEBER MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 19 E 20 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS PACIENTES: ALCINO COSME, IONÁ ARAÚJO, FRANCISCA MARTA NÓBREGA DOS SANTOS Á SER REALIZADO NO DIA 20 DE NOVEMBRO/2014. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 19 E RETORNANDO AS 20:00HORAS DO DIA 20 DE NOVEMBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 19 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:4EF4C62B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 310/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor SOLANGE PAIVA DE BRITO ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICO/RN, no(s) dia(s) 13 E 14 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CURSO TÉCNICO EM VIGILANCIA EM SAÚDE - VISA PARA AGENTES DE VISA EM PARCERIA COM SESAP, NO POLO DE CAICO/RN MINISTRADO PELO CEFOPE, NOS DIAS 13 E 14 DE NOVEMBRO/2014..
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 14 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:FB0DC96B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA 311/2014

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor SOLANGE PAIVA DE BRITO ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICO/RN, no(s) dia(s) 20 E 21 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CURSO TÉCNICO EM VIGILANCIA EM SAÚDE - VISA PARA AGENTES DE VISA EM PARCERIA COM SESAP, NO POLO DE CAICO/RN MINISTRADO PELO CEFOPE, NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO/2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 20 de novembro de 2014

INGRID MEDEIROS DE MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:C11E30AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **203**
O(A) SEC. MUL. DE ADM. E RH DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo de Brito** ocupante do cargo de **Prefeito**, 03 (Três) diária(s), ao preço unitário de R$ 1.000,00 (Hum

mil reais) perfazendo a quantia de R$ 3.000,00 (Três mil reais), para custear despesas com alimentação e estada na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27 do mês de novembro do corrente ano, com objetivo de resolver assuntos de interesse deste município e buscar melhorias para população.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 21 de novembro de 2014

JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS
Sec. Mul. de Adm. e RH

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:7EDAA184

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **202**
O(A) PREFEITO MUNICIPAL de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor NUCLEIDE SINESIA DE MEDEIROS ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE na cidade de CAICÓ/RN, no(s) dia(s) 03 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de PRESTAR CONTAS NA DELEGACIA DE
SERVIÇO MILITAR DE CAICÓ-RN, DA DOCUMENTAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº
048 DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 03 denovembro de 2014

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:B3A7369C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 245/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a **Sr.(a) JADY CRISTINA ALVES DE PAIVA MORAIS,** CPF nº 050.166.394-00, Do cargo comissionado de Assessor Serviços e Manutenção (secretaria de Educação), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de Novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D566FD0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 08/2014 - PUBLICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

Art.1° - Tendo sido identificado através de relatório social que a Sra. **MICARCIA ELIDA SILVA FERNANDES** conseguiu emprego formal e não mais atendendo aos critérios para participação do PROGRAMA EMERGENCIAL AUXILIO DESEMPREGO LEI N° 382/2013, será substituída legalmente.

Art.2° - Em substituição a vaga do candidato supracitado, foi selecionado o Sr. **ELIEL ANDRE DA SILVA**, pois o mesmo encontra-se no quadro reserva do programa e atende aos critérios exigidos no Art. 3°. da Lei n° 382/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2014.

Jardim de Angicos/RN, 21 de Novembro de 2014.

PRISCILLA DÓRATE ABREU SILVA
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Priscilla Dorate Abreu Silva
Código Identificador:94682EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 09/2014 - PUBLICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

Art.1° - Tendo sido identificado através de relatório social que a Sra. **AMANDA RAYSSA DE MORAIS** conseguiu emprego formal e não mais atendendo aos critérios para participação do PROGRAMA EMERGENCIAL AUXILIO DESEMPREGO LEI N° 382/2013, será substituída legalmente.

Art.2° - Em substituição a vaga do candidato supracitado, foi selecionada a Sra. **MONALISA MEDIA BEZERRA DA SILVA**, pois a mesma encontra-se no quadro reserva do programa e atende aos critérios exigidos no Art. 3°. da Lei n° 382/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2014.

Jardim de Angicos/RN, 21 de Novembro de 2014.

PRISCILLA DÓRATE ABREU SILVA
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Priscilla Dorate Abreu Silva
Código Identificador:A5B37FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 10/2014 - PUBLICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

Art.1° - Tendo sido identificado através de relatório social que a Sra. **LIDAIANA FERNANDES DE MELO** conseguiu emprego formal e não mais atendendo aos critérios para participação do PROGRAMA EMERGENCIAL AUXILIO DESEMPREGO LEI N° 382/2013, será substituída legalmente.

Art.2° - Em substituição a vaga do candidato supracitado, foi selecionada a Sra. **MARIA HELISA BEZERRA BARBOSA**, pois a

mesma encontra-se no quadro reserva do programa e atende aos critérios exigidos no Art. 3°. da Lei n° 382/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2014.

Jardim de Angicos/RN, 21 de Novembro de 2014.

PRISCILLA DÓRATE ABREU SILVA
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Priscilla Dorate Abreu Silva
Código Identificador:2E50DDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 11/2014 - PUBLICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

Art.1° - Tendo sido identificado através de relatório social que o Sr. **FABIO JEAN BEZERRA E SILVA** conseguiu emprego formal e não mais atendendo aos critérios para participação do PROGRAMA EMERGENCIAL AUXILIO DESEMPREGO LEI N° 382/2013, será substituído legalmente.

Art.2° - Em substituição a vaga do candidato supracitado, foi selecionada a Sra. **EDILMA FELIX SILVA**, pois a mesma encontra-se no quadro reserva do programa e atende aos critérios exigidos no Art. 3°. da Lei n° 382/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2014.

Jardim de Angicos/RN, 21 de Novembro de 2014.

PRISCILLA DÓRATE ABREU SILVA
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Priscilla Dorate Abreu Silva
Código Identificador:B8D1E0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 12/2014 - PUBLICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

Art.1° - Tendo sido identificado através de relatório social que o Sr. **JUCIER DE OLIVEIRA** conseguiu emprego formal e não mais atendendo aos critérios para participação do PROGRAMA EMERGENCIAL AUXILIO DESEMPREGO LEI N° 382/2013, será substituído legalmente.

Art.2° - Em substituição a vaga do candidato supracitado, foi selecionada a Sra. **MARIA SIMONE CAETANO DE ARAUJO**, pois a mesma encontra-se no quadro reserva do programa e atende aos critérios exigidos no Art. 3°. da Lei n° 382/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2014.

Jardim de Angicos/RN, 21 de Novembro de 2014.

PRISCILLA DÓRATE ABREU SILVA
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Priscilla Dorate Abreu Silva
Código Identificador:DECB8823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 13/2014 - SMAS - PRORROGA BENEFÍCIO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO "FRENTE DE TRABALHO", QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 13/2014 - SMAS

Prorroga benefício do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego "Frente de Trabalho", que especifica e dá outras providencias.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – SMAS, do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 382/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN – em 20 de Dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por período igual o benefício do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego " Frente de Trabalho" para os seguintes beneficiários:
1- Albaniza Barbosa
2- Ana Amélia de Souza
3- Ana Maria de Souza
4- André Ferreira
5- Francisca Eliene Faustino
6- Francisca Luciana de Siqueira
7- Geiza Maria Bezerra
8- João Maria Bezerra
9- Luiza Anailda do Nascimento
10- Maria do Céu Alves da Cruz
11- Maria José Alves da Cruz
12- Maria Gerônica Pereira de Lima
13- Marluce Bezerra de Araújo
14- Ozeneide Gomes de Medeiros
15- Ricardo Victor de Lima

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Jardim de Angicos/RN, 21 de Novembro de 2014.

PRISCILLA DÓRATE ABREU SILVA
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Priscilla Dorate Abreu Silva
Código Identificador:4D3761D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.057, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Prorroga o prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia **26 de dezembro de 2014**, o prazo de vencimento do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 21 de novembro de 2014, 124º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:3EADD0D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **SAMARA KELLY MACEDO DE AZEVEDO**, matrícula nº **1333**, Controladora Geral do Município, 10 (dez) diárias, com valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando a importância de **R$ 1.500,00,00 (hum mil e quinhentos reais)**, ficando a mesma autorizada a permanecer na cidade do Natal/RN, no período de **24 a 28 de novembro** e de **01 a 05 de dezembro de 2014**.

Art. 2º. O objetivo da permanência da servidora acima citada, é para participar segunda etapa do **3º Curso sobre Controle Interno Municipal no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 21 de novembro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:4FBCADF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TP 001 2014

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

DA REUNIÃO
Aos 21 (vinte e um dias) do mês de novembro de 2014, às 15:00 (quinze horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, onde presentes se encontram o Senhor Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 002/2014 de 02 de janeiro de 2014, tiveram início os trabalhos para julgamento de habilitação das empresas licitantes participantes da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, destinada a contratação de empresa do ramo de construção civil para construção de uma quadra escolar coberta com vestiários no município de Lagoa D'anta/RN.

DA HABILITAÇÃO
Em analise as constetações apresentada pela empresa licitante **Empreendimentos Construções e Comércio da Construção Ltda. - CNPJ - 07.275.651/0001-33**, alegando que empresa licitante **Construtota Alicerce Ltda. - EPP - CNPJ - 02.512.025/0001-08,** descumpriu o **Item 2.0 - Inciso II,** protocolando a apolice de seguros em setor diferente do que pede o edital, é dever desta Comissão esclarecer que na ausência de membros da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura, nada impede que outro funcionário deste órgão que não faça parte desta Comissão, receba documentos dirigidos a Comissão Permanente de Licitações. Assim sendo, é dever desta CPL julgar **improcedente** tal alegação e declarar **habilitada** a empresa licitante **Construtota Alicerce Ltda. - EPP - CNPJ - 02.512.025/0001-08**. Quanto as alegações apresentadas pela empresa licitante **Construtota Alicerce Ltda. - EPP - CNPJ - 02.512.025/0001-08,** de que a empresa licitante **RR Construções ltda. - ME - CNPJ - 20.431.594/0001-00** deixou de apresentar a **cetidão do responsavel tecnico, conforme subitem 5.1 - alinea "G"; não apresentou atestado de capacidade técnica, conforme inciso IV alineas "B e C"; deixou de apresentar declaração solicitada no Inciso VII do subitem 5.2**, após analise dos documentos de habilitação da refrida empresa licitante, os membros desta CPL poderam constatar tambem irregularidades nos referidos documentos, tais como, ausência de assinaturas (documentos nºs 33 e 34) numerados de próprio punho pelo representante da empresa licitante. Desse modo, não há como não **inabilitar** a empresa licitante **RR Construções ltda. - ME - CNPJ - 20.431.594/0001-00.** Quanto as alegações da empresa licitante **Construtota Alicerce Ltda. - EPP - CNPJ - 02.512.025/0001-08**, de que a empresa licitante **Empreendimentos Construções e Comércio da Construção Ltda. - CNPJ - 07.275.651/0001-33** deixou de apresentar a **certidão solicitada no Inciso II - alinea i - subitem 5.1; descumpriu o Inciso VII - subitem 5.2; descumpriu o Item 6.3 do edital**, após analise dos documentos de habilitação da refrida empresa licitante, os membros desta CPL poderam constatar **improcedentes** tais alegações. Assim sendo, é dever desta CPL julgar **habilitada** a empresa licitante **Empreendimentos Construções e Comércio da Construção Ltda. - CNPJ - 07.275.651/0001-33.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Diante dos fatos expostos, ficam declaradas **HABILITADAS** as empresas licitantes **Empreendimentos Construções e Comércio da Construção Ltda. - CNPJ - 07.275.651/0001-33** e **Construtota Alicerce Ltda. - EPP - CNPJ - 02.512.025/0001-08** e **INABILITADA** a empresa licitante **RR Construções ltda. - ME - CNPJ - 20.431.594/0001-00.** A data para abertura dos envelopes de **propostas** será no dia **28 de novembro** as **11:00 (onze horas).**

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Presidente da CPL/PMSA

EDVAL PINHEIRO JÚNIOR
REGINALDO SILVA
Membros da CPL

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:84D6FCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PP SRP 017 2014

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 017/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 017/2014**, objetivando o **registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de consultas médicas, exames laboratoriais simples e com laudo para atendimento a população carente do município de Lagoa D'anta/RN**, marcado para ser realizado no dia **21 de novembro de 2014** às **14:00 (catorze horas)** em **3ª (terceira chamada)** não houve licitantes interessados, motivo pelo qual o mesmo foi declarado **DESERTO**. Os autos do processo serão

encaminhados a autoridade superior para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Lagoa D'anta/RN
Em 21 de novembro de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:2F511173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PP SRP 024 2014

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 024/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 024/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de veículos de passageiros para suprir as demandas das secretarias do município de Lagoa D'anta/RN**, que seria realizado no dia **21 de novembro de 2014** às **12:00 (doze horas)** não houve licitante interessado, motivo pelo qual o mesmo foi declarado **DESERTO.** Sendo essa a **2ª (segunda chamada)** sem que houvesse licitantes interessados em participar do referido certame, o senhor Pregoeiro encerra o referido processo, encaminhando os autos a autoridade superior para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Lagoa D'anta/RN
Em 21 de novembro de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:30B7B14F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2014 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2013 e 004/2014 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000022/2014**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", destinado ao registro de preços para posterior **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS CADEIRAS, MESAS E TENDA**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **MARIA JOSINEIDE CLEMENTINO DA SILVA (CNPJ: 16.435.819/0001-11)** no valor global de **R$ 35.999,60 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos),** conforme Propostas de Preços apresentada.

Lagoa de Pedras/RN, 14 de novembro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:EA3DF4C2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2014 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 000022/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **EMPRESA REGISTRADA:** MARIA JOSINEIDE CLEMENTINO DA SILVA (CNPJ: 16.435.819/0001-11) - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E TENDAS – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 17/11/2014 a 17/11/2015 – **VALOR GLOBAL**: R$ 35.999,60 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 17 de novembro de 2014

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:791BFB43

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2014 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 000022/2014
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADA:** MARIA JOSINEIDE CLEMENTINO DA SILVA (CNPJ: 16.435.819/0001-11) - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E TENDAS – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 17/11/2014 a 17/11/2015 – **VALOR GLOBAL**: R$ 35.999,60 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 17 de novembro de 2014

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:3F8B9630

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 000006/2014- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 000006/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº 000006/2014**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, a licitante **EVANILSON J. DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA – CNPJ: 09.248.496/0001-91**, no valor global de R$ 69.795,25 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Lagoa de Pedras/RN, 03 de novembro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:0477EF63

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 000006/2014 - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONVITE Nº 000006/2014
LICITAÇÃO – CONVITE Nº 000006/2014 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** EVANILSON J. DA SILVA GRÁFICA E COPIADORA **– OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO - **PERÍODO:** 04/11/2014 A 31/12/2014 – **VALOR:** R$ 69.795,25 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, "a", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 04 de novembro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:85DC42D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 390/2014

Portaria nº 390/2014-GP. Em, 18 de Novembro de 2014.

O Prefeito do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, ao valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais), para a Senhora: **ALBANEIDE ALVES SILVA,** ocupante do cargo de Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social, para no dia 19 de Novembro de 2014, se deslocar à Natal/RN, cuja saída está programada às 11:30 horas, com retorno previsto ao final do dia, quando estará na Escola de Governo, para participar de Palestra Informativa sobre Tarifa Social de Energia Elétrica, ministrada pela SETHAS E COSERN.

Publique-se e
Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:E4164487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 391/2014

Portaria nº 391/2014-GP. Em, 18 de Novembro de 2014.

O Prefeito do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, ao valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais), à Senhora **Marília Bezerril Ferreira,** ocupante do cargo de Assistência Social, para no dia 19 de Novembro de 2014, se deslocar à Natal/RN, cuja saída está programada às 11:30 horas, com retorno previsto ao final do dia, quando estará na Escola de Governo, para participar de Palestra Informativa sobre Tarifa Social de Energia Elétrica, ministrada pela SETHAS E COSERN.

Publique-se e
Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:907A0040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 392/2014

Portaria nº 392/2014-GP. Em, 18 de Novembro de 2014.

O Prefeito do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, ao valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais), à Senhora **Lucilene Jerônimo de Almeida,** ocupante do cargo de Gestora do Bolsa Família, para no dia 19 de Novembro de 2014, se deslocar à Natal/RN, cuja saída está programada às 11:30 horas, com retorno previsto ao final do dia, quando estará na Escola de Governo, para participar de Palestra Informativa sobre Tarifa Social de Energia Elétrica, ministrada pela SETHAS E COSERN.

Publique-se e
Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:6380249E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ: 08.365.900/0001-44.
CONTRATADA: WE PRODUÇÕES ARTISTICAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 03.729.144/0001-71.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda Waldonys (WE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COM. E SERVIÇOS LTDA), a se realizar durante o evento alusivo a Emancipação Política do município em 2014, no dia 24/11/2014, em praça pública.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Receita Tributária, Recursos próprios. Banda: Waldonys
VALOR: R$ 28.000,00(Vinte oito mil reais).
Base Legal: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/93.

Monte Alegre, 21 de Novembro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:3B838634

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ: 08.365.900/0001-44.
CONTRATADA: A H A T DA COSTA –ME, CNPJ: 18.036.531/0001-08.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda Guga Play Boy de Luxo (A H A T DA COSTA –ME), a se realizar durante o evento alusivo a Emancipação Política do município em 2014, no dia 24/11/2014, em praça pública.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Receita Tributária, Recursos próprios. Banda:Guga Play Boy de Luxo.

VALOR: R$ 5.000,00(cinco mil reais).
Base Legal: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/93.

Monte Alegre, 21 de Novembro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:D0A38B41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2014

Decreta Feriado Municipal o dia 25 de Novembro de 2014 e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado doRio Grande do Norte, usando das atribuições conferidas por lei.

CONSIDERANDO que o dia 25 de Novembro se comemora e festeja a emancipação política de Monte Alegre ocorrida nesta data, no ano de 1953;

CONSIDERANDO que haverá programação especial para a comemoração de 61 anos de emancipação política de nosso município

DECRETA:
Art. 1º - **FERIADO MUNICIPAL o dia 25 de Novembro de 2014** (Terça Feira) em alusão às comemorações da emancipação política do Município de Monte Alegre, dia em que não haverá expediente nas repartições públicas, exceto quanto aos locais que atendam serviços de urgência e emergência.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Paço Municipal, em 21 de Novembro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:48B04DC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2014

Dispõe sobre os parâmetros e critérios de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado doRio Grande do Norte, usando das atribuições conferidas por lei.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 11.977/2009 que trata do Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Portaria n. 595, de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades.

DECRETA:
Art. 1º - São parâmetros e critérios de priorização para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida aqueles previstos na Portaria n. 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, a saber:
I – Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
II – Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
III – Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.
Paragrafo Único. Adota-se como conceito da situação prevista no inciso I deste artigo o mesmo adotado no item 4, subitem 4.1.1, do anexo da Portaria n. 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.
Art. 2º - Acrescenta-se aos critérios referidos no artigo anterior o de serem beneficiadas prioritariamente, a saber:
I – Famílias em situação de coabitação;
II – Famílias que pagam aluguel e/ou locação;
III – Famílias que tenham familiares que residam efetivamente no Município e preencham os requisitos anteriores.
Art. 3º - No Programa Minha Casa, Minha Vida, no âmbito do Município de Monte Alegre, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, devendo ser observada, além de outras situações previstas em Lei, uma reserva de pelo menos 10% (dez por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos cuja garantia se dá pelo cumprimento do Estatuto do Idoso (Lei Federal n. 10.741/2003 com redação alterada pela Lei Federal n. 12.418/2011).
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Paço Municipal, em 15 de Outubro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:8533A74A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS** Contratado: **MARCO A. B. DE MELO - ME, CNPJ: 03.911.717/0001 – 83**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TOONERS E CARTUCHOS ORIGINAIS DE FABRICA E REMANUFATURADOS, para atender as diversas secretarias que compõem a administração municipal de Monte das Gameleiras/RN**. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 11/11/2014 á 10/11/2015. Valor: **R$ 95.376,00**(Noventa e cinco mil trezentos e setenta e seis reais). **Pregão Presencial SRP: 018/2014**.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Contratante

MARCO AURELIO BARROS DE MELO
Contratado.

*republicado por incorreção

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:CF2EEE4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS,** Contratado **HC LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 14.801.101/0001-76**. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo com motorista e combustível (para rodar 2.000 Km por mês) para atender o programa ACESSUAS TRABALHO**. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 19/11/2014 á 31/12/2014. Valor: **R$ 4.872,00**(quatro mil oitocentos e setenta e dois reais). **Pregão Presencial: 019/2014**.

BERNADETE DE LOURDES OLIVEIRA DOS ANJOS PONTES
Contratante

VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA
Contratado.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:8CFD72C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS,** Contratado **SANTOS & FERNANDES LTDA-EPP, CNPJ: 02.909.308/0001-80**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de AMBULANCIA, sem combustível e sem motorista. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 19/11/2014 á 31/12/2014. Valor: **R$ 7.000,00**(sete mil reais). **Pregão Presencial: 019/2014**.

JEAN CARLOS DE ALMEIDA
Contratante

GILBERTO ALVES DA SILVA
Contratado.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:232E01BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N º 017/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ: **00.736.971/0001 – 02** – Saiu vencedora em todos os itens. Valor global da contratação: **R$** 230.634,00 (duzentos e trinta mil seiscentos e trinta e quatro reais).
CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Monte das Gameleiras/RN, 20 de Novembro de 2014.

JEAN CARLOS DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:4EF5899E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567/2014-PMODB

Olho D'Água do Borges – RN, 20 de novembro de 2014.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Assessora de Nível Superior – Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Símbolo CC3, a Srª. **MARIA FRANCISCA DE BARROS**, CPF nº 076.846.574-53, de conformidade com a Lei Municipal n° 502/2014, de 30 de junho de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E26BCEEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568/2014-PMODB

Olho D'Água do Borges – RN, 20 de novembro de 2014.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Assessora Em Arquitetura – Gabinete Civil - Símbolo CC3E, a Srª. **MONALISA RODRIGUES**, CPF nº 069.721.514-81, de conformidade com a Lei Municipal n° 502/2014, de 30 de junho de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C15BE05D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 569/2014-PMODB

Olho D'Água do Borges – RN, 20 de novembro de 2014.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Secretário Adjunto – Secretaria Municipal do Esporte, da Cultura e do Turismo - Símbolo CC2, o Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE FREITAS**, CPF nº 069.880.534-84, de conformidade com a Lei Municipal n° 502/2014, de 30 de junho de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6184754B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 570/2014-PMODB

Olho D'Água do Borges – RN, 20 de novembro de 2014.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Secretária Adjunto – Secretaria Municipal da Saúde - Símbolo CC2, o Sr. **IVES PACELLI NEGREIROS GUIMARÃES**, CPF nº 009.162.234-42, de conformidade com a Lei Municipal n° 502/2014, de 30 de junho de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:25378A65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 571/2014-PMODB

Olho D'Água do Borges – RN, 20 de novembro de 2014.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Chefe de Setor de Serviços Militares – Secretaria Municipal do Desenvolvimento e da Assistência Social - Símbolo CC5, a Srª. **MARIA DAS NEVES SALES COSTA**, CPF nº 903.951.314-72, de conformidade com a Lei Municipal n° 502/2014, de 30 de junho de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:5F68CB25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Ronaldo Adriano Lindolfo - CPF Nº 049.955.794-86
Objeto: serviços de obra certa na pintura de meios fios, em ruas e vias públicas.
Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, Ronaldo Adriano Lindolfo. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 03 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:976D4861

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): José Clécio Jerônimo da Costa - CPF Nº 088.891.031-36
Objeto: serviços de obra certa na pintura de meios fios, em ruas e vias públicas.
Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, José Clécio Jerônimo da Costa. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 03 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:6B252DFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Luiz Carlos Jerônimo da Silva - CPF Nº 033.913.414-32
Objeto: serviços de obra certa na podação de árvores, em ruas e vias públicas.
Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, Luiz Carlos Jerônimo da Silva. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 03 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:70444817

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Alan de Souza Câmara - CPF Nº 017.166.594-50
Objeto: serviços de obra certa na podação de árvores, em ruas e vias públicas.

Valor do Contrato: R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, Alan de Souza Câmara. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 03 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:48581BC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 060/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Fernando Carlos de França- CPF Nº 705.366.914-95
Objeto: serviços de obra certa na coleta de podas de árvores, em ruas e vias públicas.
Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, Fernando Carlos de França. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 03 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:FCF5F24D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 061/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Manoel Lucas da Silva Neto - CPF Nº 076.059.144-07
Objeto: serviços de obra certa na coleta de podas de árvores, em ruas e vias públicas.
Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, Manoel Lucas da Silva Neto. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 03 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:7AD158E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 062/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Gláucio Gilton Bezerra Júnior - CPF Nº 063.011.174-09
Objeto: serviços de obra certa na manutenção de canteiros ruas e vias públicas.
Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, Gláucio Gilton Bezerra Júnior. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 03 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:D6BDFE70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 063/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Lucas Almeida de Sales - CPF Nº 066.323.574-07
Objeto: serviços de obra certa na manutenção de canteiros ruas e vias públicas.
Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, Lucas Almeida de Sales. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 03 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:1295CC5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 064/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Francinaldo Cavalcanti dos Santos - CPF Nº 070.479.074-24
Objeto: serviços de obra certa na varrição, em ruas e vias públicas.
Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, Francinaldo Cavalcanti dos Santos. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 03 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:6955D5F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 065/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): João Maria do Nascimento - CPF Nº 898.107.244-20
Objeto: serviços de obra certa na varrição, em ruas e vias públicas.
Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, João Maria do Nascimento. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 03 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:E0171220

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 066/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Adealdo Tavares da Silva - CPF Nº 039.797.284-43
Objeto: serviços de obra certa na coleta de resíduos sólidos, em ruas e vias públicas.
Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, Adealdo Tavares da Silva. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 03 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:A6429126

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Francisco das Chagas de Araújo - CPF Nº 904.240.504-04
Objeto: serviços de obra certa na manutenção elétrica em prédios públicos.
Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, Francisco das Chagas de Araújo. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 03 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4FA40CED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Francisco das Chagas de Araújo - CPF Nº 904.240.504-04
Objeto: serviços de obra certa na manutenção elétrica em prédios públicos.
Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, Francisco das Chagas de Araújo. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 03 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:8D6E51E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Francisco Ferreira da Silva - CPF Nº 874.635.804-82
Objeto: serviços de obra certa como coveiro na manutenção do cemitério público.
Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, Francisco Ferreira da Silva. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 03 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:DB26C5BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Roberto Francisco da Silva - CPF Nº 201.673.264-49
Objeto: serviços na manutenção do forro em PVC da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, Roberto Francisco da Silva. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 20 de novembro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:2E7C592A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 399 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO				
CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 140.672.854-34	RG: 253.363 SSP/RN		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 07 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN Capacitação sobre o Cadastro e a Alimentação do Banco de Preços em Saúde e Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos (SIOPS)				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	19 e 20/11/214	R$ 35,00	R$ 70,00

Importa a quantia de R$ 70,00 (setenta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:5AAFDB74

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 400 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JUCINARA LUCIANO COSTA				
CARGO: Subcoordenadora de Marcação de consultas e Exames				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 031.538.644-46	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 07 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Santana do Matos para participar da Oficina de Pactuação Medodológica do Projeto Municípios Seguros e Livres de Violência contra as Mulheres.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 diária	Caicó/RN	14/11/2014	24,50	R$ 24,50

Importa a quantia de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:ECEEE1E1

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 401 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN com paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	20/11 /2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:0D024A54

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 402 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	20/11/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:0F805F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014-PMP

CONTRATO Nº 023/2014. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, Objeto: Serviços de Esgotamento de Fossas Sanitárias. Base Legal: Proc. 0034/2014 – Pregão Presencial Nº 014/2014-PMP. Valor R$ 131.880,00, Vigência: 21/11/2014-21/11/2015. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 08.01.17.511.0008.2.066, 08.01.17.512.0008.2.065 e NATUREZA DE DESPESA: 339036 e 339039. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante. Sebastião Pereira da Silva - Contratada.

Parelhas/RN, 21 de Novembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:5B54D21D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014-PMP

O Município de Parelhas/RN – PMP vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, que tem como objeto contratação dos serviços de TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Data da realização: 05/12/2014 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 21 de Novembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:8F65A51A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO PP N° 027/2014 - SRP

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 027/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.

Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação das empresas vencedoras, quando se constatou que as mesmas atenderam a todos os ditames editalícios.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor das licitantes: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** - *CNPJ:* 12.305.387/0001-73, *vencedora dos* ***Lotes 01 e 02****, totalizando o valor de R$ 52.050,00*

(cinquenta e dois mil e cinquenta reais) pertinentes ao objeto acima epigrafado.

Pedro Velho/RN, 13 de Novembro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:AF58FEEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO RESULTADO PP N° 027/2014 - SRP

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014-SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Tipo "Menor Preço"

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 027/2014.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

• EMPRESAS PARTICIPANTES/CREDENCIADAS:

ü *LABINBRAZ COMERCIAL LTDA*
ü RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ü CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA

• EMPRESA VENCEDORA:

ü RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com os seguintes valores: Item 01 (HEMATOLÓGICO) - R$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais); Item 02 (BIOQUÍMICO) - R$ 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa reais).

• EMPRESA HABILITADA

ü RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Pedro Velho/RN, em 13 de Novembro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Equipe de Apoio

KARINNE DE SOUZA MIRANDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:9FECAAB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO RESULTADO PP N° 028/2014-SRP

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 - SRP
Tipo "Menor Preço"

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 028/2014.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.**

EMPRESAS PARTICIPANTES:
PM PAPELARIA COM. E SERV. LTDA ME – CNPJ: 16.870.551/0001-46
PAPELARIA ROCHA LTDA – CNPJ: 00.412.020/0001-70

EMPRESAS VENCEDORAS:
PM PAPELARIA COM. E SERV. LTDA ME

EMPRESAS HABILITADAS
PM PAPELARIA COM. E SERV. LTDA ME

Pedro Velho/RN, em 21 de Novembro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Equipe de Apoio

KARINNE DE SOUZA MIRANDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:4749AE0D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP N° 027/2014 - SRP

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 027/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor da licitante, **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** vencedora dos lotes 01 e 02, licitados com o valor total de R$ 52.050,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras.

Pedro Velho/RN, 13 de Novembro de 2014.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pedro Velho

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:2C50DE3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ORTOPÉDICA E USG ABDOMINAL TOTAL EM DIVERSOS PACIENTES: ANTONIA ALVES NETA DE SOUZA, VANIA MARIA ALBINO DE QUEIROZ, E CARLOS ANTONIO PEIXOTO DE QUEIROZ, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 510,00 (quinhentos e dez reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 06/11/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 06 de novembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:426C6074

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - N & F SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: N & F SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA NEUROPEDITRAICA NO PACIENTE FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE FILHO, FILHO DE ANA KATARINA DE FREITAS LOPES CAVALCANTE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 220,00 (duzentos e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 11/11/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 11 de novembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9E6D5D94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA;
Objeto: DESPESAS NECESSÁRIAS A SERVIÇOS MECÂNICOS DE REVISÃO E TROCA DE FILTRO DE COMBUSTÍVEL COMPLETO, ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO, ELEMENTO DO FILTRO DE AR, KIT REVISÃO E ÓLEO MOTOR DA AMBULÂNCIA SPRINTER DE PLACA: OWE 4660;
Valor Global: 1.365,11 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 11/11/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 11 de novembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4E74A8D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 006/2014

Decreta como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a Portaria nº 090/13, de 20/06/2013, que nomeou os membros para o Conselho de Alimentação Escolar-CAE.
DECRETA:
Art. 1º – Fica determinado como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:
Presidente
Titular – Valtercia Marques do Nascimento - CPF: 024.630.684-00
Vice-Presidente
Titular – Maria José Cardoso da Silva - CPF: 328.473.434-15

Art. 2º - Os membros eleitos para Presidente e Vice-Presidente citado no art. 1º, são representantes dos Professores e Trabalhadores da Educação.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pureza, Palácio Onofre Soares, aos 20 de Novembro de 2014.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:3535AA31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 059/2014 - GPMSF

Atualiza a Base de Cálculo do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, nos termo do art. 123, inciso I da Lei Complementar n.º 001/2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais, especialmente previstas no art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a acentuada defasagem dos valores considerados como “Base de Cálculo” para a incidência do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, motivada pela falta de atualização por vários anos seguidos, de um lado, e a valorização imobiliária do mercado regional, de outro lado, tem deixado a cobrança do IPTU praticamente deficitária;

CONSIDERANDO que o Município deve aperfeiçoar a arrecadação de seus tributos de modo a garantir-lhe condições de atender as demandas dos munícipes;

CONSIDERANDO que este aperfeiçoamento passa indiscutivelmente pela atualização da “Base de Cálculo” dos imóveis considerados pela Lei Complementar Municipal n.º 001/2007, como fato gerador;

CONSIDERANDO o teor do art. 123, inciso I c/c o seu Parágrafo Segundo da Lei Complementar Municipal n.º 001/2007 – Código Tributário Municipal, decreta:

Art. 1.º - A atualização do valor monetário da "Base de Cálculo" para a incidência do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), correspondentes ao valor do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, durante o exercício de 2013.

Art. 2.º - Poderes aos agentes públicos encarregados de prover a arrecadação do referido tributo municipal para diligenciarem as atualizações de que trata o art. 1.º deste Decreto, para o lançamento referente ao exercício de 2014.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 20 de novembro de 2014. 55.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:DA0689DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 404/2014, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	18 de novembro de 2014	300,00	300,00

R$ 300,00
(x)100%
( ) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de novembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:15EABD36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 405/2014, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	18 de novembro de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 20 de novembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de novembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D971C82C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 406/2014, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente

político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 01 de 50%	Natal/RN	18 de novembro de 2014	500,00	R$750,00

(
x) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 19 e 20 de novembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de novembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9A448590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 159/ 2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de laticínios, em favor da empresa licitante: LACOL - LACTICÍNIOS CAICÓ LTDA, conforme Mapa Comparativo de Preços.

São José do Seridó/ RN, 21 de novembro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7CD1C344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 159/2014) - DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN objetivando o Registro de preços para possível aquisição gradativa de laticínios, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa e site oficiais, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante: LACOL - LACTICÍNIOS CAICÓ LTDA. 5. A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 21 de novembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:93F043D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 161/ 2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de preços para possível contratação dos serviços de Gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal, em favor da empresa licitante: SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA, conforme Mapa Comparativo de Preços.

São José do Seridó/ RN, 21 de novembro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:EDA3BE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 161/2014) - DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN objetivando o Registro de preços para possível contratação dos serviços de Gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no portal do município www.saojosedoserido.rn.gov.br e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA. 5. A Assessoria Jurídica desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 21 de novembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:ACF5AF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 160/ 2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Locação de Veículo de Passeio para o exercício financeiro de 2015, conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor da empresa licitante vencedora: NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME.

São José do Seridó/ RN, 21 de novembro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1340CB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 160/2014) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN objetivando a Locação de Veículo de Passeio para o exercício financeiro de 2015, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial do Município (FEMURN), e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado pela empresa licitante vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro Oficial, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME. 5. A Assessoria Jurídica da Sec Mul de Administração e Gestão de Pessoas deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro Oficial. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 21 de novembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:0B04A3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 157/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/ 2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 24 de novembro de 2014, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado a Contratação dos serviços de Arquitetura e Urbanismo. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 21 de novembro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

****Republicado por não acudirem licitantes interessados.***

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:A45B6F21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0367/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

ARLEUDO BRANDÃO DE CARVALHO
CPF: 912.424.954-87
VALOR: R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.004 - Projetos de Atividade 2.024 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 20 de Outubro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:E705CA27

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0368/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LUCAS PIRES PRODUTOS QUIMICOS – LTDA – EPP
CNPJ: 08.248.965/0001-00
VALOR: R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 06 de Novembro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:31E8E9AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO ENCARTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 06/14

PUBLICAÇÃO DO ENCARTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014.
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2014.
INTERESSADO: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014.

Assunto: Formação de registro de preço para futura Contratação de Transporte Escolar dos estudantes da rede Municipal e Estadual, transportes de Mudança Doméstica e transportes da Assistência Social.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Formação de Registro de Preços para futura aquisição, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no FEMURN Edição de 03/02/2014.

Número da Cotação:	00030/14	Data:	08/01/2014	Abertura:	08/01/2014
Item	Código	Descrição	Qtd.	Vr Unit.	Vr Total
1	045.002.001	LINHA 1 - TURNO MATUTINO NOTURNO:	26.460	3,30	87.318,00
2	045.002.002	LINHA 2: TURNO: MATUTINO; VESPERTINO E NOTURNO	21.000	3,30	69.300,00
3	045.002.003	LINHA 03 - TURNO MATUTINO; VESPERTINO E NOTURNO	27.510	3,30	90.783,00
4	045.002.004	LINHA 4: TURNO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO	21.420	3,30	70.686,00
5	045.002.005	LINHA 5: TURNO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	21.000	3,30	69.300,00
6	045.002.006	LINHA 6: TURNO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	12.600	3,30	41.580,00
7	045.002.007	LINHA 7: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	25.200	3,25	81.900,00
8	045.002.008	LINHA 8: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	21.420	3,30	70.686,00
9	045.003.001	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MICRO-ÔNIBUS CAP.16 A 20 PASSAGEIROS	24.000	1,07	25.680,00
10	045.004.001	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM ÔNIBUS, CAP. 40 A 50	24.000	1,48	35.520,00
11	045.001.001	TRANSPORTE DE MUDANCA DOMESTICA	56.000	1,85	103.600,00
VALOR TOTAL				746.353,00	

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:0C1EB4EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO ENCARTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 030/14

PUBLICAÇÃO DO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 030/2014
ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014.
Assunto: Formação de registro de preços para prestação de serviços de recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, das diversas máquinas que integram o patrimônio das Secretarias Municipais de São Paulo do Potengi - RN.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos FEMURN Edição de 15/04/2014:
Maria Irani da Silva1849020450 - CNPJ 17.279.907/0001-34 com sede a est. Para Lagoa dos Novilhos nº 08 – Zona Rural – Senador Elói de Souza/RN.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MEDIDA	QTDE.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL
01					
01	Cartucho colorido – 662	Und	115	5,00	575,00
02	Cartucho color HP 60	Und	380	5,00	1.900,00
03	Cartucho preto - 662	Und	142	5,00	710,00
04	Cartucho preto – HP 60	Und	430	5,00	2.150,00
05	Toner SCX – 4521F	Und	768	26,00	19.968,00
06	Toner SCX 3.200	Und	110	27,00	2.970,00
07	Toner Brother MFC – 7860 Dy Printer	Und	50	25,00	1.250,00
08	Cartucho preto 122	Und	340	5,00	1.700,00
09	Toner HP 85A	Und	220	25,00	5.500,00
10	Toner TN/720/750 impressora Brother 8860	Und	100	25,00	2.500,00
11	Toner 2851 ND IMP/Sansung ML	Und	40	26,00	1.040,00
12	Cartucho 950 preto.	Und	50	5,00	250,00
13	Cartucho 951 - margenta	Und	150	5,00	750,00
14	Toner TN 410/420/450 Brother	Und	200	25,00	5.000,00
15	Toner TN 620	Und	90	25,00	2.250,00
16	Toner D-105C	Und	55	35,00	1.925,00
17	Toner HP 12ª	Und	10	25,00	250,00
18	Cartucho preto 21	Und	140	5,00	700,00
19	Cartucho colorido 22	Und	90	5,00	450,00
20	Cartucho Collor 122	Und	275	5,00	1.375,00
21	Cartucho 27 B Preto	Und	150	5,00	750,00
22	Cartucho 28 colorido	Und	150	5,00	750,00
23	Toner – HP 1120	Und	200	19,00	3.800,00
24	Toner – sansung SCX – 3405	Und	500	48,974	24.487,00
25	Toner – sangung SCX - 4833	Und	150	40,000	6.000,00
TOTAL			4.905		89.000,00
(oitenta e nove mil reais).					

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:DC9CC53E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 080/2014,

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 080/2014, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAMPO DA ATENÇÃO BÁSICA, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROCESSO Nº 25002310292013-95 E PROPOSTA Nº 11248.2150001/1130-05: INCISO V, DO ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – OBSERVADAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO ART. 26 DO MESMO DISPOSITIVO NORMATIVO – empresa: TOP CAR VEÍCULOS E LOCADORA LTDA – CNPJ: 01.122.617/0001-42 - VALOR R$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

SÃO PAULO DO POTENGI-RN, 21 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:2B00C17D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139 /2014 - PMSV

São Vicente, 14 de Novembro de 2014.

Tornar sem efeito a portaria nº 132/2014 de 16 de Outubro de 2014, que concedia licença por motivo de doença em pessoa da família (mãe) a Servidora Municipal Maria da Paz Medeiros Leôncio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a portaria nº 132/2014 de 16 de Outubro de 2014, que concedia licença por motivo de doença em pessoa da família (mãe) a Servidora Municipal Maria da Paz Medeiros Leôncio portadora do CPF nº 450.484.524-53, em razão da necessidade do cumprimento das medidas adotadas através do TERMO ADITIVO AO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA/ Inquérito Civil nº 020/2011.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9E5A4613

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2014 – GP

Senador Georgino Avelino, 21 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art 1º - Constituir e nomear a Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Rosângela Luiza Soares da Silva – Secretária Municipal de Educação.
Elione Soares de Paula – Coordenadora de Programas (titular)
Francisco Antonio Filho – Técnico em Finanças (suplente)

Representante do Conselho Municipal de Educação
Maria das Graças Cosme Coutinho (titular)
Lucinalva da Silva (suplente)

Representante da Secretaria de Finanças
Gersui Cabral do Nascimento (titular)
Jalyciane Rodrigues de Morais (suplente)

Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal
Suzy Cristiane Januário da Silva (titular)
Antonio Avelino da Silva (suplente)

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação
Monaisa Alves de Oliveira

Representante dos Diretores de Escolas
Janeide Maria da Costa (titular)
Antonio Carlos Ribeiro (suplente)

Representante do Conselho Tutelar
Francicláudio do Nascimento Freire (titular)
Francinaldo Alexandre do Nascimento (suplente)
Representante de Estudantes
Severino Matheus da Silva Soares (titular)
Vitória Régia Soares de Paula (suplente)
Representante de Pais
Irismar Régis da Costa (titular)
Cleoneide Vicente da Silva (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as determinações em contrário.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:D8265DFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014 – SRP - PROCESSO Nº. 30100002/14

A prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Nº. 004/2014 de 14.01.2014, por razões de interesse público devidamente justificadas nos autos, torna público o **CANCELAMENTO antes da audiência dos interessados;** do **PROCESSO Nº. 30100002/14 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 - SRP**,conforme disposto no caput do artigo 49 da Lei 8.666/93 e no item 21.4 do edital do pregão em tela, com abertura prevista para o dia 26 de novembro de 2014, objetivando o Registro de preços para compra futura e parcelada de mobiliário e equipamentos, para as diversas secretarias e fundos municipais, Resguarda-se aos interessados os termos §3º do Art. 49 do diploma legal já citado.

Serra Caiada/RN, em 20 de novembro de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:BD8BF51C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA-RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Serra Caiada para substituir os segmentos abaixo nominados até sua vigência.

I – Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação
Titular: Ivonete dos Santos Farias
Suplente: Gilza Maria Lourenço da Silva
II – Representantes dos Pais
Titular: Josefa Viana da Silva
Suplente: Rita de Cássia do Nascimento
Titular: Ariana de Oliveira
II – Representantes da Sociedade Civil
Suplente: Evair Fabiano da Silva
Titular: Madjadson dos Santos Tinoco

Suplente: Francisco Isaias de Oliveira Viana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se

Serra Caiada-RN, 20 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:E6F56CE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2014

Portaria N.º069/2014 De 20 de Novembro de 2014.

Exoneração da Senhora MARIA DO SOCORRO SALUSTINO FAUSTINO– CPF: 379.271.244-04

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, II, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **Exonerada** a senhora **MARIA DO SOCORRO SALUSTINO FAUSTINO**, do exercício do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** (**SEMA**), sob a sigla CC-1.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário**.**

Serra de São Bento– RN**,** 20 de Novembro de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:7E0FDDFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0381/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2014

Objeto: Registro de Preços de refeições para atender as demandas das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: ROBSON HERBERT LUCENA DE ARAÚJO FURTUNATO 04224775409, CNPJ N° 19.072.358/0001-58; no valor total estimado de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:3B363581

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0381/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTE CONTRATADA: ROBSON HERBERT LUCENA DE ARAÚJO FURTUNATO 04224775409, CNPJ N° 19.072.358/0001-58; no valor total estimado de R$ 12.000,00 (doze mil reais). OBJETO: Registro de Preços de refeições para atender as demandas das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Presidente da CPL/MSNN/RN
Pregoeiro

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:F1104952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0382/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia, no tocante ao acompanhamento e fiscalização de obras e serviços no Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedor o Sr. PAULO SAMUEL CAVALCANTI DE QUEIROZ, CPF N° 042.770.044-23; no valor total estimado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme itens relacionados na Proposta de Preços apresentada.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:50011613

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0382/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADO: PAULO SAMUEL CAVALCANTI DE QUEIROZ, CPF N° 042.770.044-23; no valor total estimado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia, no tocante ao acompanhamento e fiscalização de obras e serviços no Municipal de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Presidente da CPL/MSNN/RN
Pregoeiro

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:87565214

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0210/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Daniel de Araújo Guedes**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Florânia/RN**	**23 de Novembro de 2014**	**60,00**	**30,00**
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Florânia/RN, no(s) dia(s) 23 de Novembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir a Banda Filarmônica Dr. Ruy Pereira dos Santos, no veículo Ônibus (modelo Escolar), de placa OWE-2289, para participar do IV Encontro de Bandas Filarmônicas de Florânia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de Novembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C23CEAFC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0209/2014

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ARTICULADOR DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN JUNTO AO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2013-2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para a função de Articulador, junto ao Selo UNICEF - Edição 2013-2016, o Sr. JOSÉ XAVIER DOS SANTOS, representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social na Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. O servidor suprarrelacionado não terá direito a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados na função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de Novembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D81B6198

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 03/2014

A prefeitura Municipal de Taipu/RN, Através da Comissão de Licitação, torna Publico que o resultado da licitação acima epigrafada – objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUEIMADAS E MARIA DE FÁTIMA FARIAS BEZERRA LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE QUEIMADAS E UMARIZEIRA TAIPU/RN,** teve como vencedora a Empresa: RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 14.435.162/0001-67, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para quem interpor recurso na fase de proposta de preços, conforme preceitua a alínea "b" do Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Taipu/RN, em 21/11/2014.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:796CEFBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN por meio da Presidente da Comissão de Licitação torna público que SUSPENDEU o certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 004/2014, tipo menor preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DAS LOCALIDADES DE CACHOEIRA, INGÁ E SERRA PELADA, TODAS SITUADAS NESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN.** MOTIVO: Conveniência e Interesse da Administração Pública. Informa ainda que a Tomada de Preço ficará suspensa por tempo indeterminado. Informações na Sala de Licitações.

Taipu/RN, 21/11/2014

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:EB182768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 37/2014.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia **04/12/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, às **09:30 horas** (Horário Local) o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 037/2014, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS.** Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Taipu/RN, em 21/11/2014.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:4EB587D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 363/2012 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano do município de Taipu/RN e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Ficam modificados os limites do perímetro localizado na Zona Urbana de Taipu revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - O marco limite (leste) será chamado marco I, que **se localiza nas Fazendas Roosevelt Garcia com Severino Guedes,** tendo suas coordenadas geográficas. **E: 214399 e N: 9377622** a uma distância do marco II de **3.694,69m** (três mil, seiscentos e noventa e quatro metros, sessenta e nove centímetro), partindo com um azimute de **51º42'25,96"** (cinquenta e um graus, quarenta e dois minutos, vinte e cinco segundo, noventa e seis décimos).

2º - o marco limite (sul) será chamado marco II, **que se localiza na esquina do Irmão Josafá (final do calçamento), na Comunidade de Arisco dos Barbosa**, tendo suas coordenadas geográficas **E: 211535 e N: 9375272** a uma distância de: **2.513,63m** (dois mil, quinhentos e treze metros, sessenta e três centímetros) do marco III, saindo com um azimute de **320º02'35,92"** (trezentos e vinte graus, dois minutos, trinta e cinco segundos e dois décimos).

3º - O marco limite (oeste) será chamado marco III, que **se localiza no limite dos sítios Luiz de Eulálio com Pedro Leite, na Comunidade de Umari**, tendo suas coordenadas geográficas em **E: 209881 e N: 9377244**, a uma distância de **3.028,12m** (três mil, vinte e oito metros e doze centímetros) partindo com um azimute do marco IV de **229º51'45,01**" (duzentos e vinte e nove graus, cinquenta e um minutos, quarenta e cinco segundos e um décimo) e deste a uma distância de **2.739,03m** (dois mil, setecentos e nove metros e três centímetros).

4º - O marco limite (Norte) será chamado marco IV, **que se localiza na entrada da fazenda do Senhor Chico Dias, na estrada Taipu/Pureza**, tendo suas coordenadas geográficas em **E: 212196 e N: 9379196**, a uma distância de **2.739,03m** (dois mil, setecentos e trinta e nove metros e zero três centímetros) partindo com um azimute do marco IV de: **305º38'23,31"** trezentos e cinco graus, trinta e oito minutos, vinte e três segundos, trinta e um décimo), até o marco I, fechado a poligonal ou perímetro.

Art. 3º - Estes limites são determinantes em ocupação urbana em forma geométrica de retângulo, fixando-se na forma, a saber:
1º - O marco I segue em linha reta ao encontro do marco II;
2º - O marco II segue em linha reta ao encontro do marco III;
3º - O marco III segue em linha reta ao encontro do marco iv;
4º - O marco IV segue em linha reta ao encontro do marco I;

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará em até 180 (cento e oitenta) dias matérias atinente a disciplina de uso de solo urbano.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAIPU/RN, 17 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:4B85AC4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2014

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 11/97:

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pelo princípio da legalidade;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar o desligamento a pedido do Servidor Erivanaldo Soares da Silva da Comissão Processante Administrativa, instituído por meio das Portarias nº 164/2014 e 166/2014.

Art. 2º. Ato contínuo, determinar a substituição do servidor afastado por Eliodelson Bezerra da Silva, servidor efetivo, agente administrativo, matrícula 554, para compor a Comissão Processante, ficando assim estabelecida a nova Comissão de Inquérito, sob a presidência do primeiro membro, para dar continuidade aos procedimentos legais:

I – José Ronaldo da Silva
II – Eliodelson Bezerra da Silva
III – Iris Liberalino de Souza Bezerra

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera parcialmente o estabelecido nas Portarias nº 164 e 166 de 2014, especificamente quanto à substituição de membro da Comissão Processante.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de Novembro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:297FD980

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2014 – GP/PMTS

Nomeia os membros que comporão a o Comitê Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação do Município de Tibaú do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na conformidade do disposto na Lei Federal nº 13.005, de25 de Junho de 2014**.**
Resolve:
Art. 1º. Nomear os membros que comporão o Comitê Técnico Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação, abaixo relacionados:
Charles Clayton Galvão Soares (CPF: 026.648.544-88);
Arnaldo Moreira de Matos (CPF: 170.649.109-34);
Yzynya Silva Rezende Machado (CPF: 057.919.514-77);
Ecione Felix de Lima (CPF: 028.521.914-66).
Art. 2º O Comitê Técnico Municipal de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME compromete-se a adotar uma

metodologia participativa e democrática, envolvendo entidades representativas dos seguimentos citados.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tibau do Sul/RN, 22 de outubro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:239828BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2014 – GP/PMTS

Nomeia os membros que comporão o Conselho Municipal de Educação do Município de Tibaú do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na conformidade do disposto na Lei municipal nº 299, de 27 de Maio de 2003.
RESOLVE:
Art 1º. Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal de Educação para a gestão que irá de 2014- 2016, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Ecione Félix de Lima (CPF: 028.521.914-66)
Suplente: Yzynya Silva Rezende Machado (CPF: 057.6919.514-77)

REPRESENTANTES DA REDE ENSINO:
Titulares: Liana Pereira dos Santos Wishart (CPF: 028.549.004-48)
Lúcia de Fátima de Lima Barros (CPF: 430.418.094-00)
Suplentes: Carlos Jean Castelo da Silva (CPF: 008.541.174-40)
Iveraldo Euflausino de Lima (CPF: 369.384.674-04)

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE ESCOLAR:
Titulares: Marcia Larissa da Silva (CPF: 103.054.694.01)
Rafael Xavier da Costa (CPF: 123.493.964.95)
Suplente: Cleide Costa de Medeiros (CPF: 027.348.074-08)
Maria do Desterro de Lima Teixeira (CPF: 070.491.774-23)

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:
Titulares: Pedro Jeancleber da Silva (CPF: 036.337.524-47)
Suplentes: Elione da Silva Santana (CPF: 033.790.384-07)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tibau do Sul/RN, 22 de outubro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:53FEF5D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores de Terrenos e Tabelas de Preços de Construção para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública e COSIP para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 87, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 96 da Lei Complementar nº 005/2002 (Código Tributário Municipal).

D E C R E T A:

Art. 1º. A Planta Genérica de Valores de Terrenos e a Tabela de Preços de Construção, as quais estabelecem os valores do metro quadrado (m2) de terreno e valor do metro quadrado (m2) de edificação, respectivamente, para efeito do cálculo do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ficam atualizadas monetariamente em **seis inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais (6,62%)**, para o exercício de 2015, equivalente à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ocorrida no período de outubro de 2013 a setembro de 2014.

Art. 2º. A Planta Genérica de Valores de Terrenos, a Tabela de Preços de Construção e a Tabela de Fator de Ajustamento dos Valores Venais de que trata este Decreto ficam disponibilizadas para acesso ao público na sede na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 3º. Os recolhimentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública, incidentes sobre unidades edificadas ou não edificadas, podem ser realizados em até **quatro (4) parcelas** mensais e sucessivas.

§ 1º Os recolhimentos da Contribuição de Iluminação Pública - COSIP incidente sobre unidades imobiliárias não edificadas podem ser realizados em até **quatro (4) parcelas** mensais e sucessivas.

§ 2º Fica o Secretário Municipal de Tributação autorizado a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste artigo, bem como proceder com o respectivo lançamento tributário.

Art. 4º. Fica concedido desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Limpeza Pública relativamente às unidades imobiliárias que não possuam crédito tributário vencido ou parcelado, da mesma natureza, até 31 de dezembro de 2014, de **vinte por cento (20%)** do total para os que optarem pelo pagamento em parcela única, quando realizado até a data do seu vencimento.

Parágrafo único. Para os imóveis que sofrerem cadastramento ou alteração cadastral, apenas se aplica o desconto previsto no caput deste artigo se houver comunicação à Secretaria Municipal de Tributação dentro do prazo máximo de até (60) dias do ato ou fato que deu origem a esta alteração ou cadastramento.

Art. 5º. Ficam os limites máximos das alíquotas progressivas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2015, fixados em:

I - um por cento (1%) para as unidades imobiliárias edificadas com destinação não exclusivamente residencial e área construída superior a mil metros quadrados (1.000 m²);

II - seis décimos por cento (0,6%) para as demais unidades imobiliárias edificadas;

III - um por cento (1%) para as unidades imobiliárias não edificadas.

Art. 6º. Ficam todos os contribuintes cientificados acerca da emissão dos respectivos documentos de arrecadação pela Secretaria Municipal de Tributação relativamente aos tributos de natureza imobiliária.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, em 18 de novembro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:89D7E30A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores das taxas de concessão de alvará de funcionamento, licença para transporte de passageiros na área da REFAUTS e taxas diversas para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 87, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. As tabelas de valores das taxas para concessão de alvará de funcionamento, taxas diversas e licença para transporte de passageiros na área da REFAUTS ficam atualizadas monetariamente em **seis inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais (6,62%)** para o exercício de 2015, equivalente à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ocorrida no período de outubro de 2013 a setembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, em 18 de novembro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:0934D163

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº425/2014

Exonera servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **EVERTON XAVIER RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.838.514-35, portador da cédula de Identidade nº 41.557.647-7 SSP/SP, do cargo comissionado de **DIRETOR DE CADASTROS E INFORMAÇÕES**, junto a Secretaria Municipal de Tributação, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 03 de novembro de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:B279A7B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2014

Dispõe sobre a sessão da servidora Luciana Gomes da Silva e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a solicitação feita pelo Poder Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado do Gabinete da Presidência a Sua Excelência o Desembargador Aderson Silvino – Presidente, através do ofício nº 258/2014 – GJ, datado de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a sessão da servidora **LUCIANE GOMES DA SILVA,** matricula Nº 1558, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no Fórum Municipal de Touros/RN.

Parágrafo Único – Caberá ao Órgão cessionário a remuneração devida a servidora ora cedida.

Art. 2º - O presente ato cessionário será vigente de 20.11.2014 até o dia 20.11.2016.

Parágrafo Único – A presente sessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público e a conveniência o exigir.

Art. 3º - a Presente **PORTARIA**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Touros/RN, 20 de novembro de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

PUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:E13A8247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2014

Concede licença que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença premio por assiduidade, ao servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA NETO**, CPF nº 412.938.194-68, ocupante do cargo de fisioterapeuta.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 03 (três) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 24 de outubro de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:F71E1FB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2014

Concede licença que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 06 (seis) meses de licença premio por assiduidade, ao servidor **FRANCISCO JANUARIO LOPES**, CPF nº 090.537.514-91, ocupante do cargo de fisioterapeuta.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 24 de outubro de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:FB6BD3F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2014

Concede licença que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença premio por assiduidade, ao servidor **MARIA DO ROSARIO NUNES DE MIRANDA**, CPF nº 939.358.444-20, ocupante do cargo de fisioterapeuta.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 03 (três) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 24 de outubro de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:16DA219B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2014

Concede licença que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 06 (seis) meses de licença premio por assiduidade, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE FRANÇA SILVA**, CPF nº 503.479.774-72 ocupante do cargo de fisioterapeuta.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 24 de outubro de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:68973163

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº20140157
PREGÃO PRESENCIAL Nº0033/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140157

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0033/2014-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

OBJETO.....: aquisição de material hospitalar para atender as necessidades e manter ofuncionamento das Unidades Básicas de Saúde deste município de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.738,70 (Seis mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do FundoMunicipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, novalor de R$ 28.481,40.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Art. 65, inciso I, alínea 'b' e 1º da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:30AA239B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, o **MUNICIPIO DE UPANEMA**, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Prefeitura Municipal localizada à Rua João Francisco, 90 – Centro – Upanema/RN, inscrita no CNPJ nº. 08.085.771/0001-30, nos termos da Lei Federal n.º10.520, com aplicação subsidiaria da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislação complementar, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n.º 063/2014, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

A descrição completa dos itens e das propostas vencedoras seguem em abaixo.

Fornecedor: **MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**		
CNPJ: **07.969.641/0001-06**	Telefone: (84) 3321-4850	Email:
Endereço: **RUA FREI MIGUELINHO, 811 - DOZE ANOS – MOSSORO - RN.**		
Representante: **MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES** - CPF: **537.619.104-44**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
18	0010777 - REVISÃO E MAN UTENÇÃOPREVENTIVA E CORRETIVA EM UM LARINGOSCÓPIO	UND	4,00	50,00	200,00
22	0010781 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTETOSCÓPIO.	UND	30,00	7,00	210,00
25	0010784 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE GLICOSIMETRO.	UND	5,00	15,00	75,00
30	0010789 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OTOSCOPIO.	UND	4,00	40,00	160,00
49	0010808 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BANHO MARIA MARCA FANEM.	UND	1,00	110,00	110,00
50	0010809 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRIFULGA.	UND	1,00	100,00	100,00
51	0010810 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MACRO CENTRIFUGA MARCA QUIMIS.	UND	1,00	100,00	100,00
52	0010811 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICRO CENTRIFUGA MARCA FANEM.	UND	1,00	100,00	100,00
53	0010812 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AGITADOR DE CLAENE .	UND	1,00	75,00	75,00
54	0010813 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BIOPLUS 2000.	UND	1,00	190,00	190,00
55	0010814 - REVISÃO E MANUTENÇÃO EM MICROSCOPIO 220 VOLTS DE MARCA NIKON.	UND	1,00	120,00	120,00
59	0010818 - AUTO FALANTE DETECTOR FETAL	UND	5,00	25,00	125,00
67	0010826 - CONTACTOR CW 17 220 VOLT. P/ SONAR	UND	5,00	25,00	125,00
106	0010865 - RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR 3.500 WAT	UND	4,00	145,00	580,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Upanema não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços será usada pelo Fundo Municipal de Saúde de Upanema/RN.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 063/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Prefeitura Municipal de Upanema, mediante Pedido de compra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 063/2014 e seus anexos, no certame supra citado. Fica eleito o foro de Upanema/RN para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Upanema/RN, 21 de novembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES
CPF: 537.619.104-44
Marq Tech Comercio e Serviços LTDA ME
CNPJ: 07.969.641/0001-06
Pessoa Jurídica Licitante Vencedora da ARP
Representante Legal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:D62454BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TP 009/2014

O Prefeito Municipal de Várzea/RN HOMOLOGA a tomada de Preço nº 009/2014 e ADJUDICA o objeto desta em favor da Empresa: RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 14.435.162/0001-67, que apresentou proposta de preço no valor de R$ 14.455,02 (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), classificada com o Menor Preço Global, obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Várzea/RN, 07 de Novembro de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:EAD6C993

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO – TP 009/2014

ORIGEM: Tomada de Preço nº 009/2014
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-RN
CONTRATADO:RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.435.162/0001-67.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUÇÃO DA REFORMA DE QUATRO PONTES DE TÁBUAS ESPASSADAS - "MATA-BURRO", NAS LOCALIDADES DE LAJINHA, ANGICO, ALÍVIO E CAPIM GROSSO, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN. **VALOR:**R$ 14.455,02 (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:§2º Art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal Esp. Meio Ambiente e Urbanismo; Projeto/Atividade: 1029

– Const. e Rec. de Obras de Urbanização.; Elemento De Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Os recursos financeiros destinados á cobertura das despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta do Orçamento Geral do Município – OGM.
VIGÊNCIA:07 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:3BB40345

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.759.750,00	27.759.750,00	1.801.810,67	6%	9.753.343,44	35%	18.006.406,56
RECEITAS CORRENTES	19.321.750,00	19.321.750,00	1.664.373,36	9%	9.220.426,13	48%	10.101.323,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	463.000,00	463.000,00	31.529,84	7%	228.829,81	49%	234.170,19
Impostos	408.000,00	408.000,00	24.237,25	6%	135.166,05	33%	272.833,95
Taxas	55.000,00	55.000,00	7.292,59	13%	93.663,76	170%	(38.663,76)
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	330.000,00	50.081,53	15%	258.362,48	78%	71.637,52
Contribuições Sociais	330.000,00	330.000,00	50.081,53	15%	258.362,48	78%	71.637,52
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	44.000,00	3.418,46	8%	23.996,83	55%	20.003,17
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-		-		-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	44.000,00	44.000,00	3.418,46	8%	23.996,83	55%	20.003,17
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.431.530,00	18.431.530,00	1.579.343,53	9%	8.688.134,88	47%	9.743.395,12
Transferências Intergovernamentais	18.431.530,00	18.431.530,00	1.579.343,53	9%	8.688.134,88	47%	9.743.395,12
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.220,00	53.220,00	-	0%	21.102,13	40%	32.117,87
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-		-
Indenizações e Restituições	-	-	-		-		-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	53.220,00	53.220,00	-	0%	21.102,13	40%	32.117,87
RECEITAS DE CAPITAL	8.438.000,00	8.438.000,00	137.437,31	2%	532.917,31	6%	7.905.082,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	140.000,00	140.000,00	-	0%	-	0%	140.000,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	132.000,00	132.000,00	-	0%	-	0%	132.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.100.000,00	8.100.000,00	137.437,31	2%	532.917,31	7%	7.567.082,69
Transferências Intergovernamentais	8.100.000,00	8.100.000,00	137.437,31	2%	532.917,31	7%	7.567.082,69
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66.000,00	66.000,00	-	0%	-	0%	66.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	66.000,00	66.000,00	-	0%	-	0%	66.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.759.750,00	27.759.750,00	1.801.810,67	6%	9.753.343,44	35%	18.006.406,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.759.750,00	27.759.750,00	1.801.810,67	6%	9.753.343,44	35%	18.006.406,56
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	-	–

TOTAL (VII) = (V + VI)	27.759.750	27.759.750,00	1.801.811		9.753.343,44	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.759.750,00	-	27.759.750,00	1.411.873,42	10.686.054,00	1.845.580,66	9.474.406,88	34%	18.285.343,12
DESPESAS CORRENTES	13.776.180,00	835.626,82	14.611.806,82	1.246.742,47	9.708.911,68	1.532.408,76	8.537.970,96	58%	6.073.835,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.952.900,00	148.826,60	5.101.726,60	754.262,64	3.751.519,43	772.723,30	3.672.265,80	72%	1.429.460,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.000,00	(44.000,00)	-	-	-	-	-		-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.779.280,00	730.800,22	9.510.080,22	492.479,83	5.957.392,25	759.685,46	4.865.705,16	51%	4.644.375,06
DESPESAS DE CAPITAL	13.831.400,00	(835.626,82)	12.995.773,18	165.130,95	977.142,32	313.171,90	936.435,92	7%	12.059.337,26
INVESTIMENTOS	13.588.400,00	(692.626,82)	12.895.773,18	165.130,95	977.142,32	313.171,90	936.435,92	7%	11.959.337,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	0%	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	143.000,00	(143.000,00)	-	-	-	-	-		-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.170,00	-	152.170,00	-	-	-	-	0%	152.170,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.759.750,00	-	27.759.750,00	1.411.873,42	10.686.054,00	1.845.580,66	9.474.406,88	34%	18.285.343,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.759.750,00	-	27.759.750,00	1.411.873,42	10.686.054,00	1.845.580,66	9.474.406,88	34%	18.285.343,12
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	278.936,56	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.759.750,00	-	27.759.750,00	1.411.873,42	10.686.054,00	1.845.580,66	9.753.343,44	–	–
FONTE:									

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:6F7B077E

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**835.000,00**	**835.000,00**	-	**553.596,84**	**84.500,00**	**395.421,47**	**47%**	**439.578,53**
031-Acao Legislativa	*835.000,00*	*835.000,00*	-	*553.596,84*	*84.500,00*	*395.421,47*	*47%*	*439.578,53*
04 - ADMINISTRACAO	**3.031.700,00**	**2.812.467,58**	**276.858,61**	**1.890.802,41**	**290.177,65**	**1.790.698,55**	**64%**	**1.021.769,03**
122-Administracao Geral	*2.178.700,00*	*2.146.467,58*	*233.908,45*	*1.495.773,67*	*259.298,78*	*1.432.085,07*	*67%*	*714.382,51*
123-Administracao Financeira	*853.000,00*	*666.000,00*	*42.950,16*	*395.028,74*	*30.878,87*	*358.613,48*	*54%*	*307.386,52*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**1.836.000,00**	**1.842.056,00**	**43.962,23**	**355.076,78**	**55.511,86**	**317.254,85**	**17%**	**1.524.801,15**
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*150.000,00*	*150.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*150.000,00*
244-Assistencia Comunitaria	*1.686.000,00*	*1.692.056,00*	*43.962,23*	*355.076,78*	*55.511,86*	*317.254,85*	*19%*	*1.374.801,15*
10 - SAUDE	**5.560.600,00**	**5.874.098,04**	**430.965,42**	**3.817.245,14**	**566.301,62**	**3.220.627,04**	**55%**	**2.653.471,00**
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*5.560.600,00*	*5.874.098,04*	*430.965,42*	*3.817.245,14*	*566.301,62*	*3.220.627,04*	*55%*	*2.653.471,00*
12 - EDUCACAO	**6.987.780,00**	**6.824.195,72**	**446.544,51**	**2.206.005,06**	**483.972,15**	**2.076.299,49**	**30%**	**4.747.896,23**
361-Ensino Fundamental	*4.379.180,00*	*4.215.595,72*	*349.336,00*	*1.895.904,23*	*384.763,64*	*1.768.198,66*	*42%*	*2.447.397,06*
365-Educacao Infantil	*808.600,00*	*808.600,00*	-	*13.233,22*	*2.000,00*	*11.233,22*	*1%*	*797.366,78*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*1.000.000,00*	*1.000.000,00*	*97.208,51*	*296.867,61*	*97.208,51*	*296.867,61*	*30%*	*703.132,39*
392-Difusao Cultural	*800.000,00*	*800.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*800.000,00*
13 - CULTURA	**122.000,00**	**122.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**122.000,00**
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	*122.000,00*	*122.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*122.000,00*
15 - URBANISMO	**3.426.500,00**	**3.912.072,79**	**209.395,11**	**1.733.183,60**	**360.112,34**	**1.557.278,09**	**40%**	**2.354.794,70**
451-Infra-Estrutura Urbana	*3.326.500,00*	*3.812.072,79*	*209.395,11*	*1.733.183,60*	*360.112,34*	*1.557.278,09*	*41%*	*2.254.794,70*
452-Servicos Urbanos	*100.000,00*	*100.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*100.000,00*
16 - HABITACAO	**220.000,00**	**220.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**220.000,00**
482-Habitacao Urbana	*220.000,00*	*220.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*220.000,00*
17 - SANEAMENTO	**4.300.000,00**	**4.300.000,00**	**392,50**	**77.352,50**	-	**76.960,00**	**2%**	**4.223.040,00**
512-Saneamento Basico Urbano	*4.300.000,00*	*4.300.000,00*	*392,50*	*77.352,50*	-	*76.960,00*	*2%*	*4.223.040,00*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**200.000,00**	**10.904,20**	-	-	-	-	**0%**	**10.904,20**
544-Recursos Hidricos	*200.000,00*	*10.904,20*	-	-	-	-	*0%*	*10.904,20*
20 - AGRICULTURA	**738.000,00**	**566.727,79**	**3.755,04**	**52.791,67**	**5.005,04**	**39.867,39**	**7%**	**526.860,40**
606-Extensao Rural	*738.000,00*	*566.727,79*	*3.755,04*	*52.791,67*	*5.005,04*	*39.867,39*	*7%*	*526.860,40*
25 - ENERGIA	**40.000,00**	**40.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**40.000,00**
752-Energia Eletrica	*40.000,00*	*40.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*40.000,00*
26 - TRANSPORTE	**310.000,00**	**248.057,88**	-	-	-	-	**0%**	**248.057,88**
782-Transporte Rodoviario	*310.000,00*	*248.057,88*	-	-	-	-	*0%*	*248.057,88*
99 - RESERVAS	**152.170,00**	**152.170,00**	-	-	-	-	**0%**	**152.170,00**
999-Reserva de Contingencia	*152.170,00*	*152.170,00*	-	-	-	-	*0%*	*152.170,00*
TOTAL	**27.759.750,00**	**27.759.750,00**	**1.411.873,42**	**10.686.054,00**	**1.845.580,66**	**9.474.406,88**		

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:FA59BCCF

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	NOV	**DEZ**	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.063.247,39	1.424.027,66	1.233.721,82	1.242.031,47	900.783,36	1.170.083,99	1.183.384,89
Receita Tributária	17.733,27	20.674,10	18.169,77	25.798,97	13.791,24	74.089,69	13.750,48
IPTU	276,00	480,00	974,00	-	-	1.660,00	1.500,00
ISS	5.588,88	7.089,54	3.275,42	15.480,35	5.299,29	7.280,83	3.789,96
ITBI	240,00	171,00	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	11.628,39	12.933,56	13.920,35	10.318,62	8.491,95	65.148,86	8.460,52
Receita de Contribuições	24.507,92	39.173,59	27.885,01	23.588,08	26.162,94	29.346,16	26.462,33
Receita Patrimonial	1.838,72	2.893,93	2.703,88	2.709,59	1.847,57	2.619,47	802,10
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.019.167,48	1.361.286,04	1.184.963,16	1.189.934,83	858.981,61	1.042.926,54	1.142.369,98
Cota-Parte do FPM	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47
Cota-Parte do ICMS	104.635,74	136.017,08	88.104,92	106.141,47	105.276,02	110.528,82	107.065,20
Cota-Parte do IPVA	1.062,31	2.222,42	4.046,60	6.907,82	9.041,18	8.710,51	12.278,49
Cota-Parte do ITR	179,47	38,89	31,52	-	75,17	7,54	12,65
Transferências da LC 87/1996	181,10	181,10	183,75	183,75	-	183,75	183,75
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	99.270,08	102.388,70	107.187,92	116.294,30	86.623,57	95.558,47	124.564,33
Outras Transferências Correntes	237.967,59	251.668,41	289.236,77	216.997,97	216.978,81	324.625,19	227.540,09
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	21.102,13	-
DEDUÇÕES (II)	136.173,46	146.041,30	156.898,33	169.946,91	109.267,57	122.806,43	155.597,36
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	136.173,46	146.041,30	156.898,33	169.946,91	109.267,57	122.806,43	155.597,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**927.073,93**	**1.277.986,36**	**1.076.823,49**	**1.072.084,56**	**791.515,79**	**1.047.277,56**	**1.027.787,53**

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2014**
	JUN	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**		
RECEITAS CORRENTES (I)	924.666,27	947.525,69	1.025.215,83	939.610,47	948.141,69	13.002.440,53	21.549.720,00
Receita Tributária	9.243,28	14.031,23	28.425,31	18.009,42	13.520,42	267.237,18	463.000,00
IPTU	-	-	882,14	1.067,70	-	6.839,84	30.000,00
ISS	8.487,68	3.501,98	8.009,77	11.292,03	905,49	80.001,22	220.000,00
ITBI	-	-	-	900,00	1.132,46	2.443,46	8.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	755,60	10.529,25	19.533,40	4.749,69	11.482,47	177.952,66	205.000,00
Receita de Contribuições	22.326,69	22.655,91	29.853,83	23.813,88	26.267,65	322.043,99	330.000,00
Receita Patrimonial	742,72	744,12	8.408,92	1.725,10	1.693,36	28.729,48	44.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	892.353,58	910.094,43	958.527,77	896.062,07	906.660,26	12.363.327,75	20.659.500,00
Cota-Parte do FPM	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	6.853.932,81	12.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	103.740,16	108.413,50	111.626,64	126.543,66	94.318,83	1.302.412,04	1.320.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.732,10	10.917,79	6.169,72	4.188,35	4.597,58	81.874,87	100.000,00
Cota-Parte do ITR	14,92	35,58	-	339,82	476,64	1.212,20	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	183,75	183,75	183,75	183,75	183,75	2.015,95	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	97.706,09	85.701,20	73.642,64	97.937,53	104.663,27	1.191.538,10	1.540.000,00
Outras Transferências Correntes	175.975,77	272.828,57	242.081,46	206.817,23	267.623,92	2.930.341,78	5.689.000,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	21.102,13	53.220,00
DEDUÇÕES (II)	121.387,88	108.129,33	127.326,74	117.423,75	105.955,05	1.576.954,11	2.227.970,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	121.387,88	108.129,33	127.326,74	117.423,75	105.955,05	1.576.954,11	2.227.970,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**803.278,39**	**839.396,36**	**897.889,09**	**822.186,72**	**842.186,64**	**11.425.486,42**	**19.321.750,00**

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:F2BF657F

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO 2013								
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)								R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar

	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	279.706,35	101,73	269.401,56	10.203,06					
TOTAL	-	279.706,35	101,73	269.401,56	10.203,06					
FONTE:										

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:9D0B5376

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	258.000,00	258.000,00	15.297,68	75.439,10	29%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	30.000,00	1.067,70	6.083,84	20%
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	1.067,70	6.083,84	20%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	8.000,00	8.000,00	2.032,46	2.032,46	25%
1.2.1- ITBI	8.000,00	8.000,00	2.032,46	2.032,46	25%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	220.000,00	220.000,00	12.197,52	67.322,80	31%
1.3.1- ISS	220.000,00	220.000,00	12.197,52	67.322,80	31%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.436.500,00	13.436.500,00	1.125.851,38	6.553.119,89	49%
2.1- Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	894.848,00	5.409.292,18	45%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	894.848,00	5.409.292,18	45%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	220.862,49	1.061.759,22	80%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	367,50	1.653,75	33%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	171,00	830,76	14%
2.5- Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	816,46	993,84	18%
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	8.785,93	78.590,14	79%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.694.500,00	13.694.500,00	1.141.149,06	6.628.558,99	48%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-	-	-	-	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.227.970,00	2.227.970,00	223.378,80	1.294.739,35	58%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.999.200,00	1.999.200,00	178.969,56	1.081.858,18	54%

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	219.912,00	219.912,00	44.172,46	204.278,03	93%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	833,00	833,00	73,50	330,75	40%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	999,00	999,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	366,00	366,00	163,28	198,73	54%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.660,00	6.660,00	-	8.073,66	121%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.540.000,00	1.540.000,00	202.600,80	989.879,32	64%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.540.000,00	1.540.000,00	202.600,80	989.879,32	64%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(687.970,00)	(687.970,00)	(20.778,00)	(304.860,03)	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	924.000,00	973.415,12	168.215,26	819.373,99	84%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	924.000,00	973.415,12	168.215,26	819.373,99	84%
14- OUTRAS DESPESAS	616.000,00	739.163,92	133.463,18	421.053,44	57%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	616.000,00	739.163,92	133.463,18	421.053,44	57%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.540.000,00	1.712.579,04	301.678,44	1.240.427,43	72%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**82,78**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.423.625,00	3.423.625,00	285.287,27	1.657.139,75	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	808.600,00	808.600,00	2.000,00	11.233,22	1%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	808.600,00	808.600,00	2.000,00	11.233,22	1%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.379.180,00	5.215.595,72	481.972,15	2.065.066,27	40%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.540.000,00	1.712.579,04	301.678,44	1.240.427,43	72%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.839.180,00	3.503.016,68	180.293,71	824.638,84	24%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	800.000,00	800.000,00	-	-	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.987.780,00	6.824.195,72	483.972,15	2.076.299,49	30%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(304.860,03)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(304.860,03)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**2.381.159,52**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**35,92**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	(28.229,84)	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.228.410,07	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.251.867,53	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(51.687,30)	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:C9DE7DBB

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM SAÚDE - RREO 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.844.500,00	13.844.500,00	6.688.285,94	48%
Impostos	408.000,00	408.000,00	135.166,05	33%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.436.500,00	13.436.500,00	6.553.119,89	49%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	-	-	-	
Da União para o Município	-	-	-	
Do Estado para o Município	-	-	-	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.143.220,00	16.143.220,00	4.359.796,85	27%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.227.970,00	2.227.970,00	1.294.739,35	58%
TOTAL	27.759.750,00	27.759.750,00	9.753.343,44	35%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.655.600,00	4.969.098,04	3.135.399,02	63%
Pessoal e Encargos Sociais	1.250.600,00	1.300.169,37	820.747,22	63%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.405.000,00	3.668.928,67	2.314.651,80	63%
DESPESAS DE CAPITAL	905.000,00	905.000,00	85.228,02	9%
Investimentos	905.000,00	905.000,00	85.228,02	9%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	5.560.600,00	5.874.098,04	3.220.627,04	55%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.560.600,00	5.874.098,04	3.220.627,04	55%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	-	-	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.560.600,00	5.874.098,04	3.220.627,04	55%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				**48,15**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	-	-	-	0%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.560.600,00	5.874.098,04	3.220.627,04	100%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	0%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	5.560.600,00	5.874.098,04	3.220.627,04	
FONTE:				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:0F583557

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 5º BIMESTRE 2014

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				27.759.750,00
Previsão Atualizada				27.759.750,00
Receitas Realizadas	1.801.810,67		9.753.343,44	
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				27.759.750,00
Créditos Adicionais				-
Dotação Atualizada				27.759.750,00
Despesas Empenhadas	1.411.873,42		10.686.054,00	
Despesas Liquidadas	1.845.580,66		9.474.406,88	
Superávit Orçamentário				278.936,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.411.873,42		10.686.054,00	
Despesas Liquidadas	1.845.580,66		9.474.406,88	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				11.425.486,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	88.291,25	0%
Resultado Primário	-	674.358,03	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.381.159,52	25%	35,92%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	819.373,99	60%	82,78%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.220.627,04	15%	48,2%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE:			

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:81DDCB0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

ORIGEM:Pregão Presencial SRP nº 017/2014
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRASÓRGÃO GERENCIADOR:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS inscrito no CNPJ/MF nº 11.975.244/0001-06.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO:D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ: 00.736.971/0001 – 02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	MARCA
1	Adaptador broca odontológica de metal, Comprimento: 1,00 cm, diâmetro: 2,00 mm, Alta rotação em baixa rotação, para adaptação de Brocasde alta rotação em contra ângulo.	UND	15	7,00	FAVA
2	Alavanca adulto (jogo de alavanca Seldinadulto –curvas (direita e esquerda) e reta).	JOGO	25	75,00	PRATA
3	Alavanca infantil - jogo de alavanca infantil.	UND	30	58,00	PRATA
4	Amalgamador em capsula	UND	4	865,00	SCHUSTER
5	Autoclave 21 Litros	UND	5	3.450,00	D700
6	Bandeija clinica (pequena)	UND	80	13,00	FAVA
7	Broqueiromedio	UND	15	20,00	FAVA
8	Brunidor Nº 29	UND	30	8,00	PRATA
9	Cabo para espelho Nº 3	UND	20	8,00	PRATA
10	Carpule, seringa carpule dobrável com refluxo.	UND	30	13,00	PRATA
11	Clevdent	UND	25	9,00	PRATA
12	Colgadura individual	UND	15	3,00	TECNODENT
13	Colher de dentina Nº 11/5	UND	50	9,00	PRATA
14	Colher de dentina Nº 18	UND	40	9,00	PRATA
15	Cureta de Lucas Nº 85	UND	30	9,00	PRATA
16	Cureta periodontal -MacCall13/14	UND	30	31,00	PRATA
17	Cureta periodontal -MacCall17/18	UND	30	31,00	PRATA
18	Cureta periodontal -MacCall17/18	UND	30	31,00	PRATA
19	Cureta periodontal - Gracey 13/14	UND	30	331,00	PRATA
20	Espatula de inserção (com porta Dycal na outra ponta)	UND	30	9,50	PRATA
21	EspatulaSuprafill	UND	20	33,00	PRATA
22	espelho bucal com cabo	UND	80	9,50	PRATA
23	Foice Morse 0-00	UND	30	32,00	PRATA
24	Forceps Nº 151	UND	30	38,00	GOLGRAN
25	Forceps adulto Nº 150	UND	30	38,00	GOLGRAN
26	Forceps infantil nº 150	UND	30	38,00	GOLGRAN
27	Forceps infantil nº 151	UND	30	38,00	GOLGRAN
28	Forceps infantil nº 3	UND	30	38,00	GOLGRAN
29	Forceps infantil nº 4	UND	30	38,00	GOLGRAN
30	Forceps infantil nº 5	UND	30	38,00	GOLGRAN
31	Forceps Nº 16	UND	30	38,00	GOLGRAN
32	Forceps Nº 17	UND	30	38,00	GOLGRAN
33	Forceps Nº 18L	UND	30	38,00	GOLGRAN
34	Forceps Nº 18R	UND	30	38,00	GOLGRAN
35	Forceps Nº 65	UND	30	38,00	GOLGRAN
36	Forceps Nº 69	UND	30	38,00	GOLGRAN
37	Fotopolimerizador c/ potencia 1200mw, bivolt.	UND	5	1.100,00	SCHUSTER
38	Holemback	UND	40	7,00	PRATA
39	Holemback 3s	UND	40	7,00	PRATA
40	Kit de canetas (alta e baixa rotação) composto de alta rotação,micromotor, contra-ângulo.	KIT	6	1.600,00	D700
41	Pinça clinica	UND	60	10,00	PRATA
42	Placa de vidro, 20mm, polida	UND	15	13,00	PREVEN
43	Ponta shofu formato de lança, caixa com 10 und.	CX	15	68,00	DEDECO
44	Ponta shofu formato de pêra, caixa com 10 und.	CX	15	68,00	DEDECO
45	Ponta shofu formato de esferica, caixa com 10 und	CX	15	68,00	DEDECO
46	Porta-matriz toflemire infantil	UND	30	18,00	PRATA
47	Porta-agulha	UND	40	19,00	PRATA
48	Porta amalgama plasticoautoclavado	UND	40	15,50	PRATA
49	Porta-matriz toflemire adulto	UND	30	18,00	PRATA
50	Porta-matriz toflemire infantil	UND	50	18,00	PRATA
51	Seladora manual	UND	6	370,00	VH
52	Sindesmotomo	UND	30	12,00	PRATA
53	Sonda exploradora	UND	60	9,00	PRATA
54	Sonda milimetrada OMS	UND	30	21,00	PRATA
55	Sonda milimetradawillians	UND	30	15,00	PRATA
56	tesourairis curva	UND	30	13,00	PRATA
57	tesourairis reta	UND	40	13,00	PRATA
58	Ultrassom odontológico c/ jato de bicarbonato	UND	5	3.400,00	SCHUSTER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	MARCA
1	Abaixador de língua, descartável, em madeira lisa, isento de rebarbas, com acabamentos, pacotes com 100 unidades.	PCT	100	8,00	CREMER
2	Acido fosfórico a 37%, seringa com 2,5ml cada. Flowpack. Embalagem com 3 seringas.	PCT	30	9,00	VILLE VIE
3	Agente hemostatico, solução hemostatica tópica base de cloreto de aluminio, uso odontológico, em frasco de 10ml.	UND	20	28,00	TEC NEW
4	Água para autoclave, água deionizada - 5 Litros.	UND	100	9,00	SOFTWATER
5	Agulha descartável Gengival curta, tipo 30G, caixa com 100 unidades.	CX	200	20,00	INJEX
6	Agulha descartável Gengival curta, tipo 27G, caixa com 100 unidades.	CX	50	21,00	INJEX
7	Algodão hidrófilo, uso odontológico de espessura uniforme, camadas sobreposta, regulamente compacto de	PCT	40	18,00	NEVOA

	aspcto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropiado em toda sua extensão, pacote com 500g.				
8	Amálgama em cápsula, embalagem com 50 cápsulas de 1 porção.	POTE	50	100,00	METALMS
9	Anestésico local injetável, Mepivacaína 2% com Epinefrina1:100.000 - caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada.	CX	150	77,00	DFL
10	Anestésico local solução injetável, á base de cloridrato de lidocaína e fenilefrina, caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	CX	150	34,00	S.S. WHITE
11	Anestésico local solução injetável, cloridrato de Mepivacaína 3%, sem vasoconstritor - caixa com 50 tubetes com 1,8 ml cada.	CX	30	78,00	DFL
12	Anestésico tópico Gel, a base de benzocaína, em embalagem de 12g, sabor tutti-frutti.	UND	20	10,00	DFL
13	Anestésico tópico Gel, a base de benzocaína, em embalagem de 12g, sabor pina colada.	UND	20	10,00	DFL
14	Anestésico tópico em spray, crioanestésico tópico a base de tetrafluoretano, sabor menta.	UND	25	21,00	DFL
15	Broca cirúrgica Zecrya	UND	15	36,00	DENSELL
16	Broca cirúrgica nº 4	UND	15	15,00	DENSELL
17	Broca para alta rotação 245. Caixa com 10 unid..	CX	12	15,00	DENSELL
18	Broca para alta rotação 245. Caixa com 10 unid..	CX	12	15,00	DENSELL
19	Cimento de lonômero de vidro de presa química, Ionômero de vidro restaurador e forrador -composto de pó (10g) e líquido (8ml)	UND	50	34,00	S.S. WHITE
20	Cimento de lonômero de vidro fotoativado, cor A3.	CX	30	40,00	DFL
21	Cimento provisório, para cimentação e obturação provisória, composição reformada à base de óxido de zinco e eugenol de fácio e rápida manipulação e com propriedades sedativas, pó (35g) e líquida (15ml).	UND	40	78,00	DENTSPLY
22	Cimento provisório à base de óxido de zinco, sulfato de zinco, de endurecimento químico com coloração semelhante ao do dente, radiopaco, de preenchimento temporário de curto prazo.	CX	35	68,00	DFL
23	Coletor de material perfúro -cortante, capacidade normal: 20 litros.	CX	30	15,00	DESCARPACK
24	Compressa de gaze de 9 fios 7,5 x 7,5 - embalagem com 500 unidades.	PCT	500	16,00	GABY
25	Cunha de Madeira - Cunhas Anatômicas Sortidas, embalagem com 100 unidades.	CX	20	19,00	TDV
26	Dessensibilizante 0,2%, gel de baixa viscosidade à base de nitrato de potàssio a 5%.	UND	20	26,00	VILLE VIE
27	Detergente enzimàtico. Frasco com 1 litro.	LITRO	40	28,00	PHARMAVIC
28	Enxaguatório Bucal, composto de digluconato de clorexidina 0,12%, em frasco de 1 litro.	LITRO	30	40,00	COLGATE
29	Escova de Robinson, embalagem com 3 unidades.	CART	30	4,00	PREVEN
30	Espelho dental sem cabo, caixa com 12 unidades.	CX	120	62,00	PREVEN
31	Evidenciador de placa bacteriana, solução para bochecho, pronto para uso com 500ml.	UND	25	9,00	BIODINAMICA
32	Fio de sutura seda odontológica 3-0, não absorvível, agulha triangular, trançado preto, estéril (agulha para sutura odontológica com fio de seda), caixa com 24 envelopes.	CX	60	41,00	TEC NEW
33	Fio dental-Med fio com 500m.	UND	35	11,00	PREVEN
34	Fita adesiva branca, uso hospitalar, 19mm x 50m.	UND	30	8,00	CREMER
35	Fita adesiva para teste de autoclave, 19mm x 30m.	UND	30	8,00	
36	Fita Matriz de aço 5 x 0,05 x 5m.	UND	150	4,00	INJECTA
37	Fita matriz de aço 7 x 0,05 x 5m.	UND	30		INJECTA
38	Fluoreto de sódio 1,23% -Flúor gel acidulado sabor Tutti-frutti, em embalagem de 200ml.	CX	25	9,00	MAQUIRA
39	Fluoreto de sódio a 2%. Flúor gel neutro, sabor menta em embalagem de 200ml.	CX	25	9,00	MAQUIRA
40	Formocresol, uso odontológico, frasco de 10ml.	CX	40	12,00	MAQUIRA
41	Grau cirurgico - Rolo para esterelização, bobinas de papel cirúgico + filme laminado poliester /polipropileno, com medidas 20 cm x 50m e 30cm x 50m.	ROLO	200	140,00	SIGMA
42	Hidróxido de cálcio PA, uso adontologico, apresentado sob a forma de pó, em embalagem de 10g.	CX	40	12,00	MAQUIRA
43	Hidróxido de cálcio Radiopaco - pasta base 13g + pasta catalisadora 11g.	UND	30	80,00	TEC NEW
44	Kit de acabamento e polimento para resina composta, silicones abrasivas.	CX	25	32,00	MICRODONT
45	Lâmina de bisturi descartavel Nº 12, em aço carbono, ponta afiada com perfeita adaptação ao cabo, estéril em embalagem individual em alumínio hermatricamente fechado com dados de identificação, proccedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade .Caxa com 100 unidades.	CX	20	72,00	SOLIDOR
46	Lâmina de bisturi descartavel Nº15C, em aço carbono, ponta afiada com perfeita adaptação ao cabo, estéril em embalagem individual em alumínio hermetricamente fechado com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.	CX	20	39,00	SOLIDOR
47	Lubrificante em splay, para alta e baixa rotação -composto por óleo mineral de baixa viscosidade para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos, unidade com 200mml.	UND	20	34,00	PREVEN
48	Luva cirúgica em latex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, nº7,0.	PARC	600	4,00	DESCARPACK
49	Luva cirúgica em latex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, nº7,5.	PAR	600	4,00	DESCARPACK
50	Luva cirúgica em latex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, nº 8,0.	PAR	100	4,00	DESCARPACK
51	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estério, tamanho M. Caixa com 100 unidades.	CX	50	18,00	DESCARPACK
52	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estério, tamanho P. Caixa com 100 unidades.	CX	50	18,00	DESCARPACK
53	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estério, tamanho PP. Caixa com 100 unidades.	UND	50	18,00	DESCARPACK
54	Máscara cirúrgica descartável, tipo retangular, com tripla camada em não tecido, gramatura 30, com clip integrado, com elástico. Pacote com 100 unidades.	CX	25	12,00	DESCARPACK
55	Microbrush fino (1,5mm), embalagem com 100 unidades.	UND	25	13,00	KG
56	Microbrush regular, embalagem com 100 unidades.	UND	25	13,00	KG
57	Microbrush regular, embalagem com 100 unidades.	UND	25	13,00	KG
58	Papel carbono, dupla face (azul e vermelho),embalagem com 12unidades.	CX	30	11,00	IMPERIO
59	Pasta profilática com flúor, uso profissional, bisnaga com 90g.	UND	20	10,00	MAQUIRA
60	Pedra de Arkansas para afiar instrumental, medindo aproximadamente 10 x 2,5cm.	CX	10	19,00	JON
61	Pedra pomes, uso odontológico ultra-fia. Pote com 100g.	CX	20	10,00	MAQUIRA
62	PeliculaOclusal, caixa com 25 películas.	CX	10	185,00	KODAK
63	Película radiográfica adulto, filme e caixa com 150.	CX	30	120,00	DFL
64	Película radiográfica infantil, filme e caixa com 150.	CX	20	140,00	KODAK
65	Ponta diamantada FG 1016, haste longa (1016HL) -caixa com 10 unidades.	CX	15	9,00	FAVA
66	Ponta diamantada FG número 1014, haste curta -caixa com 10 unidades.	CX	20	9,00	FAVA
67	Ponta diamantada FG número 1014, haste longa (1014HL) - caixa com 10 unidades.	CX	15	9,00	FAVA
68	Ponta diamantada FG número 1016, haste curta -caixa com 10 unidades.	CX	20	9,00	FAVA
69	Ponta diamantada FG número 1022, haste curta -caixa com 10 unidades.	CX	20	9,00	FAVA
70	Ponta diamantada FG número 1032, haste curta -caixa com 10 unidades.	CX	15	9,00	FAVA
71	Ponta diamantada FG número 1034, haste curta -caixa com 10 unidades.	CX	15	9,00	FAVA
72	Ponta diamantada FG número 2131, haste curta -caixa com 10 unidades.	CX	15	9,00	FAVA
73	Ponta diamantada FG número 2131F, haste curta -caixa com 10 unidades.	CX	15	9,00	FAVA
74	Ponta diamantada FG número 2131F, haste curta -caixa com 10 unidades.	CX	15	9,00	FAVA
75	Pedra pomes, uso odontológico ultra-fia. Pote com 100g.	CX	15	10,00	MAQUIRA
76	PeliculaOclusal, caixa com 25 películas.	CX	5	180,00	KODAK
77	Pelicula radiográfica adulto, filme E caixa com 150 películas.	CX	5	110,00	DFL
78	Pelicula radiográfica infantil, filme E caixa com 100 películas.	UND	30	140,00	KODAK
79	Ponta diamantada FG 1016, haste longa (1016HL) -caixa com 10 unidades.	UND	20	9,00	FAVA

80	Ponta diamantada FG número 1014, haste curta -caixa com 10 unidades.	UND	15	9,00	FAVA
81	Ponta diamantada FG 1014, haste longa (1014HL) -caixa com 10 unidades.	UND	25	9,00	FAVA
82	Ponta diamantada FG número 1016, haste curta -caixa com 10 unidades.	UND	25	9,00	FAVA
83	Ponta diamantada FG número 1022, haste curta -caixa com 10 unidades.	UND	20	9,00	FAVA
84	Resina composta fotopolimerizável contendo nanopartículas para restauração em dentes anteriores e posteriores -Seringa com 4g, cor C2 (esmalte).	UND	15	42,00	VIGODENT
85	Rolete de agodão odontológico - pacote com 100 unidades.	PCT	800	2,00	S.S. PLUS
86	Sistema Adesivo, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte e dentina, frasco com 4ml. Classificado como adesivo convencional de dois passos como nanopartícula à base de etanol.	FR	20	95,00	VIGODENT
87	Solução fixadora -embalagem com 475 ml.	FR	20	10,00	KODAK
88	Solução reveladora -embalagem com 475ml.	FR	20	10,00	KODAK
89	Sugador odontológico descartável com equipo Gnatus, para renovação de saliva, confeccionado em material plástico atóxico, embalagem com 40 unidades.	PCT	150	6,00	S.S. PLUS
91	Taça de borracha embalagem com 3 unidades para polimento e acabamento de resinas.	ENV	30	4,00	PREVEN
92	Tira de lixa abrasiva de aço inoxidável 4mm, embalagem com 12 tiras.	ENV	30	9,00	PREVEN
93	Tira de Lixa de poliester, para acabamento e polimento de resina composta, com duas faces abrasivas, granulação média e fina, embalagem com 150 unidades.	ENV	30	5,00	PREVEN
94	Tira de poliester transparente envelope com 50 unidades de 10 x 120 x 0,05mm.	PCT	30	5,00	PREVEN
95	Touca sanfonado descartável na cor branco, tamanho 19", embalagem com 100 unidades.	UND	4	6,00	DESCARPACK
96	Tricresol formalina, uso odontológico frasco com 10 ml.	UND	15	10,00	MAQUIRA
97	Verniz fluoretado embalagem contendo frasco com 10 ml e frasco de solvente contendo 10 ml.	UND	25	27,00	S.S. WHITE
98	Verniz forrador de cavidades, frasco com 15ml.	UND	25	28,00	S.S. WHITE
Valor Total Estimado da Ata de Registro de Preços: R$ 230.634,00 (duzentos e trinta mil seiscentos e trinta e quatro reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

JEAN CARLOS DE ALMEIDA
Contratante

LUCIO DE CASTRO PEREIRA
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:3ACBB391

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2014 - PP

O Pregoeiro Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 044/2014 - PP, destinado o Registro de Preços visando a possível aquisição de medicamentos injetáveis destinados a manutenção das Unidades Básicas de Saúde, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

CNPJ. 03.647.696/0001-30 - FREITAS & CRUZ LTDA - ME

Item	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
12	AMPOLA ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML **Marca: ISOFARMA**	1.000	R$ 0,40	R$ 400,00
21	FRASCO GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML **Marca: ISOFARMA**	2.000	R$ 0,18	R$ 360,00
22	FRASCO GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML. **Marca: ISOFARMA**	1.000	R$ 0,19	R$ 190,00
30	AMPOLA METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML **Marca: ISOFARMA**	2.000	R$ 0,25	R$ 500,00
37	AMPOLA ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA AMPOLA 10ML **Marca: ISOFARMA**	8.000	R$ 0,13	R$ 1.040,00
39	FRASCO ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO - 500 ml FRASCO 500ML **Marca: FARMACE**	120	R$ 2,40	R$ 288,00
49	AMPOLA ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML **Marca: FARMACE**	1.200	R$ 1,72	R$ 2.064,00
59	FRASCO CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100ML **Marca: ISOFARMA**	50	R$ 1,95	R$ 97,50
63	AMPOLA SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola 10ml **Marca: ISOFARMA**	1.000	R$ 0,46	R$ 460,00
Valor total registrado do Licitante: R$ 5.399,50 (cinco mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).				

CNPJ. 07.055.280/0001-84 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EPP

Item	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
11	AMPOLA ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola 1ml **Marca: ISOFARMA**	2.000	R$ 0,23	R$ 460,00
13	AMPOLA CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola 10ml **Marca: ISOFARMA**	400	R$ 0,20	R$ 80,00
14	AMPOLA CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola 2ml **Marca: TEUTO**	600	R$ 0,59	R$ 354,00
15	AMPOLA DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola 2,5ml **Marca: TEUTO**	2.500	R$ 0,87	R$ 2.175,00
16	AMPOLA DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 75MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL **Marca: TEUTO**	6.000	R$ 0,69	R$ 4.140,00
17	AMPOLA ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL Ampola 1ml **Marca: UNIAO QUIMICA**	1.500	R$ 1,09	R$ 1.635,00
18	AMPOLA FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola 2ml **Marca: TEUTO**	1.000	R$ 0,44	R$ 440,00
19	AMPOLA GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola 1ml **Marca: SANTISA**	1.000	R$ 0,49	R$ 490,00
20	AMPOLA GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola 2ml **Marca: SANTISA**	1.000	R$ 0,62	R$ 620,00
23	AMPOLA HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL Frasco-Ampola **Marca: NOVAFARMA**	600	R$ 3,11	R$ 1.866,00
25	AMPOLA ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML **Marca: TEUTO**	1.500	R$ 1,03	R$ 1.545,00
31	FRASCO BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA **Marca: TEUTO**	600	R$ 1,99	R$ 1.194,00
33	AMPOLA RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML **Marca: TEUTO**	2.000	R$ 0,69	R$ 1.380,00
35	AMPOLA ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML **Marca: EMS**	600	R$ 2,79	R$ 1.674,00
40	AMPOLA AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 24ML **Marca: FARMACE**	1.200	R$ 0,84	R$ 1.008,00
42	AMPOLA COMPLEXO B 2ML **Marca: HYPOFARMA**	2.500	R$ 0,81	R$ 2.025,00
45	AMPOLA DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML **Marca: FARMACE**	1.200	R$ 0,84	R$ 1.008,00
46	AMPOLA DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML **Marca: TEUTO**	4.000	R$ 0,55	R$ 2.200,00
47	AMPOLA GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML **Marca: HIPOLABOR**	300	R$ 0,98	R$ 294,00
52	AMPOLA METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML **Marca: UNIAO QUIMICA**	300	R$ 1,39	R$ 417,00
53	AMPOLA PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML **Marca: AVENTIS**	250	R$ 2,09	R$ 522,50
54	AMPOLA OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML **Marca: UNIAO QUIMICA**	800	R$ 1,24	R$ 992,00
55	FRASCO OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA **Marca: ARISTON**	250	R$ 6,06	R$ 1.515,00
57	AMPOLA PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML **Marca: SANVAL**	1.000	R$ 1,29	R$ 1.290,00
61	AMPOLA VITAMINA C 500MG **Marca: TEUTO**	800	R$ 0,77	R$ 616,00
62	AMPOLA VITAMINA K 10 MG/ML **Marca: HIPOLABOR**	500	R$ 0,77	R$ 385,00

Valor total registrado do Licitante: R$ 30.325,50 (trinta mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).

CNPJ. 04.451.626/0001-75 - PHOSPODONT LTDA

Item	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	AMPOLA ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola contendo 2ml **Marca: HIPOLABOR**	50	R$ 12,09	R$ 604,50
3	AMPOLA AMICACINA SULFATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Amopla contendo 1ml **Marca: TEUTO**	1.000	R$ 0,54	R$ 540,00
4	AMPOLA AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola 2ml **Marca: TEUTO**	1.000	R$ 1,37	R$ 1.370,00
6	AMPOLA MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVELL Ampola contendo 10 ml **Marca: CRISTALIA**	50	R$ 3,98	R$ 199,00
10	AMPOLA AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML **Marca: HIPOLABOR**	1.500	R$ 2,98	R$ 4.470,00
26	AMPOLA HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola 1ml **Marca: CRISTALIA**	250	R$ 3,90	R$ 975,00
27	AMPOLA HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL Ampola 0,25ml **Marca: CRISTALIA**	250	R$ 8,37	R$ 2.092,50
28	FRASCO HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL FRASCO 5ML **Marca: CRISTALIA**	250	R$ 11,90	R$ 2.975,00
29	FRASCO LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL FRASCO 20ML **Marca: HIPOLABOR**	300	R$ 1,55	R$ 465,00
34	AMPOLA PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML **Marca: UNIAO QUIMICA**	300	R$ 1,67	R$ 501,00
36	AMPOLA EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML **Marca: HIPOLABOR**	2.000	R$ 1,48	R$ 2.960,00
41	AMPOLA CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA **Marca: AGILA**	1.000	R$ 3,35	R$ 3.350,00
48	FRASCO HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA **Marca: TEUTO**	1.000	R$ 7,20	R$ 7.200,00
58	AMPOLA PENICILINA POTÁSSICA 500.000UI **Marca: NOVAFARMA**	600	R$ 3,81	R$ 2.286,00
Valor total registrado do Licitante: R$ 29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).				
Valor total registrado da Licitação: R$ 65.713,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e treze reais).				

Riacho da Cruz/RN, 20 de novembro de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FBF43211

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014 - PP

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 041/2014 - PP, destinado à Registro de Preços visando a possível Aquisição de material hospitalar destinado a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 07.055.280/0001-84 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EPP

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Valor Unitário Homologado	Valor Total Homologado
7	PCT ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR 500G **Marca: NEVOA**	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
8	RL GAZE HIDROFILA 91 X 91 11 FIOS **Marca: BIOTEXTIL**	100	R$ 26,20	R$ 2.620,00
19	RL ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO 10CM X 4,5M **Marca: CREMER**	350	R$ 5,50	R$ 1.925,00
20	CX FIO NYLON N 3 CX/24UNID. **Marca: SOMERVILLE**	150	R$ 28,80	R$ 4.320,00

23	CX CATGUT 1-0 C/AG CX C/24 UND **Marca: SOMERVILLE**	100	R$ 74,00	R$ 7.400,00
24	CX CATGUT 2-0 C/AG CX C/24 UND **Marca: SOMERVILLE**	100	R$ 74,00	R$ 7.400,00
25	CX CATGUT 3-0 C/AG C/24 UND **Marca: SOMERVILLE**	100	R$ 74,00	R$ 7.400,00
26	CX CATGUT 4-0 C/AG C/24 UND **Marca: SOMERVILLE**	100	R$ 74,00	R$ 7.400,00
35	UN SCALP N 19 **Marca: SOLIDOR**	3.500	R$ 0,16	R$ 560,00
36	UN SCALP N 21 **Marca: SOLIDOR**	3.500	R$ 0,16	R$ 560,00
37	UN SCALP N 23 **Marca: SOLIDOR**	3.500	R$ 0,16	R$ 560,00
38	UN SCALP N 25 **Marca: SOLIDOR**	3.500	R$ 0,16	R$ 560,00
39	UN SCALP N 27 **Marca: SOLIDOR**	3.500	R$ 0,16	R$ 560,00
44	RL SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AG **Marca: SR**	5.000	R$ 0,15	R$ 750,00
45	RL SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AG **Marca: SR**	5.000	R$ 0,21	R$ 1.050,00
46	RL SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG **Marca: SR**	5.000	R$ 0,40	R$ 2.000,00
48	UN SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AG **Marca: SR**	5.000	R$ 0,16	R$ 800,00
55	UN LÂMINA DE BISTURI N 23 C/100 UND **Marca: MEDGOLDMAN**	20	R$ 18,00	R$ 360,00
56	CX LÂMINA DE BISTURI N 22 C/100 UND **Marca: MEDGOLDMAN**	20	R$ 18,00	R$ 360,00
57	CX LÂMINA DE BISTURI N 24 C/100 UND **Marca: MEDGOLDMAN**	20	R$ 18,00	R$ 360,00
61	CX FITA PARA GLICEMIA C/50UNID. **Marca: ON CALL**	120	R$ 23,20	R$ 2.784,00
62	RL PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M COM FILME **Marca: HARBO**	25	R$ 39,20	R$ 980,00
65	AMPOLA SORO FISIOLOGICO 500ML **Marca: FRESENIUS**	2.000	R$ 2,65	R$ 5.300,00
66	AMPOLA SORO GLICOSADO 500ML **Marca: FRESENIUS**	2.000	R$ 2,68	R$ 5.360,00
67	AMPOLA SORO C/LACTADO 500ML **Marca: FRESENIUS**	450	R$ 2,99	R$ 1.345,50
68	AMPOLA SORO RINGER SIMPLES 500ML **Marca: FARMACE**	1.000	R$ 2,68	R$ 2.680,00
Valor total homologado do Licitante: R$ 69.894,50 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).				

CNPJ. 04.451.626/0001-75 - PHOSPODONT LTDA

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Valor Unitário Homologado	Valor Total Homologado
2	CX AGULHA DESCARTAVEL 30X08 **Marca: DESCARPACK**	300	R$ 5,60	R$ 1.680,00
6	L ALCOOL ETÍLICO 70% 1000ML **Marca: JALLES MACHADO**	250	R$ 3,78	R$ 945,00
9	RL ATADURA DE CREPOM 10CM 11 FIOS **Marca: NEVE**	2.000	R$ 0,42	R$ 840,00
10	RL ATADURA DE CREPOM 12CM 11 FIOS **Marca: NEVE**	2.000	R$ 0,54	R$ 1.080,00
11	RL ATADURA DE CREPOM 15CM 11 FIOS **Marca: NEVE**	2.000	R$ 0,66	R$ 1.320,00
15	UN EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL **Marca: DESCARPACK**	3.000	R$ 1,15	R$ 3.450,00
17	PCT ESCOVA CERVICAL C/100 UND **Marca: ADLIN LTDA**	100	R$ 16,93	R$ 1.693,00
31	UN LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,0 **Marca: DESCARPACK**	2.000	R$ 0,91	R$ 1.820,00
32	UN LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5 **Marca: DESCARPACK**	2.000	R$ 0,91	R$ 1.820,00
41	RL ATADURA DE GESSADA 12CM **Marca: NEVE**	250	R$ 1,67	R$ 417,50

47	UN SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG **Marca: DESCARPACK**	5.000	R$ 0,14	R$ 700,00
49	UN GELCO N 14 **Marca: SOLIDOR**	450	R$ 0,82	R$ 369,00
50	UN GELCO N 16 **Marca: SOLIDOR**	450	R$ 0,74	R$ 333,00
51	UN GELCO N 18 **Marca: SOLIDOR**	450	R$ 0,75	R$ 337,50
52	UN GELCO N 20 **Marca: SOLIDOR**	450	R$ 0,73	R$ 328,50
53	UN GELCO N 22 **Marca: SOLIDOR**	450	R$ 0,73	R$ 328,50
54	UN GELCO N 24 **Marca: SOLIDOR**	450	R$ 0,82	R$ 369,00
58	CX LAMINA FOSCA C/50 UND. **Marca: GLOBAL TRADE**	180	R$ 2,38	R$ 428,40
Valor total homologado do Licitante: R$ 18.259,40 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).				

CNPJ. Nº. 10.212.250/0001-49 - W. S. COMÉRCIO E SERIVÇOS LTDA

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Valor Unitário Homologado	Valor Total Homologado
16	UN EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES **Marca: DESCARPACK**	1.500	R$ 0,85	R$ 1.275,00
21	CX FIO NYLON N 4 CX/24UNID. **Marca: TECHNOFIO**	150	R$ 28,40	R$ 4.260,00
22	CX FIO NYLON N 2 CX/24UNID. **Marca: TECHNOFIO**	150	R$ 28,40	R$ 4.260,00
28	CX LUVAS P/ PROCEDIMENTO G cx.c/100unid **Marca: TOP QUALITY**	450	R$ 17,80	R$ 8.010,00
29	CX LUVAS P/ PROCEDIMENTO M cx.c/100unid **Marca: TOP QUALITY**	450	R$ 17,80	R$ 8.010,00
40	RL ATADURA DE GESSADA 10CM **Marca: NEVE**	250	R$ 1,40	R$ 350,00
42	RL ATADURA DE GESSADA 15CM **Marca: NEVE**	250	R$ 2,04	R$ 510,00
43	RL ATADURA DE GESSADA 20CM **Marca: NEVE**	250	R$ 3,20	R$ 800,00
60	CX APARELHO DE GLICEMIA **Marca: ON CALL**	60	R$ 14,56	R$ 873,60
63	RL PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M COM FILME **Marca: MEDESTERIL**	25	R$ 59,20	R$ 1.480,00
64	RL PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M COM FILME **Marca: MEDESTERIL**	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00
Valor total homologado do Licitante: R$ 31.828,60 (trinta e um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).				

CNPJ. 18.588.224/0001-21 - NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Valor Unitário Homologado	Valor Total Homologado
1	PCT ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA C/100 UND **Marca: THEOTO**	150	R$ 3,99	R$ 598,50
3	CX AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 **Marca: EMBRAMAC**	300	R$ 5,40	R$ 1.620,00
4	CX AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 **Marca: EMBRAMAC**	300	R$ 5,40	R$ 1.620,00
5	L ALCOOL 99,5% 1000ML **Marca: ITAJA**	250	R$ 4,65	R$ 1.162,50
12	RL ATADURA DE CREPOM 20CM 11 FIOS **Marca: BIOTEXTIL**	2.000	R$ 0,85	R$ 1.700,00
13	UN COLETOR UNIVERSAL 80ml **Marca: CRAL**	2.000	R$ 0,25	R$ 500,00
14	PCT COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM C/500 UND **Marca: BIOTEXTIL**	400	R$ 6,75	R$ 2.700,00
18	RL ESPARADRAPO DE TECIDO 10CM X 4,5M **Marca: CRAL**	350	R$ 5,95	R$ 2.082,50
27	CX MASCARA DESCARTAVEL COM 50UNID. **Marca: DESCARPACK**	250	R$ 4,15	R$ 1.037,50
30	UN LUVAS P/ PROCEDIMENTO P cx.c/100unid **Marca: LENGRUBER**	450	R$ 17,80	R$ 8.010,00
33	UN	2.000	R$ 0,90	R$ 1.800,00

	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8,0 **Marca: LENGRUBER**			
34	UN LUVA CIRURGIGA ESTERIL N 8,5 **Marca: LENGRUBER**	2.000	R$ 0,90	R$ 1.800,00
59	KIT TENCIOMETRO + ESTETOCOPIO KIT **Marca: G-TECH**	10	R$ 52,40	R$ 524,00
Valor total homologado do Licitante: R$ 25.155,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais).				
Valor total homologado da Licitação: R$ 145.137,50 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).				

Ordeno que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Riacho da Cruz/RN, 21 de novembro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BD3ABE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014 - PP

1. A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, através do Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 042/2014 - PP , destinado à Registro de Preços visando a possível Aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde e distribuição gratuita com usuários da Rede Municipal de Saúde, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 04.451.626/0001-75 - PHOSPODONT LTDA

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Valo Unitário Homologado	Valor Total Homologado
1	COMPRIMIDO ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG **Marca: BIOLAB**	5.000	R$ 0,42	R$ 2.100,00
2	COMPRIMIDO ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG **Marca: BIOLAB**	10.000	R$ 0,93	R$ 9.300,00
3	FR ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE Frasco contendo 100ml. **Marca: PRATI**	400	R$ 3,43	R$ 1.372,00
4	AMPOLA ALFENTANILA CLORIDRATO, 0,544 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL **Marca: CRISTALIA**	240	R$ 19,00	R$ 4.560,00
5	COMPRIMIDO ALPRAZOLAM, 0,25 MG **Marca: GERMED**	5.000	R$ 0,07	R$ 350,00
6	COMPRIMIDO ALPRAZOLAM, 0,50 MG **Marca: GERMED**	8.000	R$ 0,12	R$ 960,00
7	COMPRIMIDO ALPRAZOLAM, 1 MG **Marca: GERMED**	8.000	R$ 0,21	R$ 1.680,00
8	COMPRIMIDO ALPRAZOLAM, 2 MG **Marca: GERMED**	3.000	R$ 0,42	R$ 1.260,00
9	COMPRIMIDO AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG **Marca: TEUTO**	4.000	R$ 0,12	R$ 480,00
10	COMPRIMIDO BROMAZEPAM, 3 MG **Marca: TEUTO**	5.000	R$ 0,07	R$ 350,00
11	COMPRIMIDO BROMAZEPAM, 6 MG **Marca: TEUTO**	5.000	R$ 0,09	R$ 450,00
12	COMPRIMIDO CARBAMAZEPINA, 200 MG **Marca: EMS**	4.000	R$ 0,17	R$ 680,00
13	FRASCO CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL Frasco contendo 100ml **Marca: UNIAO QUIMICA**	200	R$ 10,23	R$ 2.046,00
14	COMPRIMIDO CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG **Marca: HIPOLABOR**	3.000	R$ 0,15	R$ 450,00
19	COMPRIMIDO CLOMIPRAMINA, 25 MG **Marca: EMS**	1.000	R$ 0,78	R$ 780,00
21	COMPRIMIDO CLONAZEPAM, 0,5 MG **Marca: CRISTALIA**	8.000	R$ 0,18	R$ 1.440,00
22	FRASCO CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS Frasco contendo 20ml **Marca: GERMED**	200	R$ 2,98	R$ 596,00
23	COMPRIMIDO CLONAZEPAM, 2 MG **Marca: GERMED**	8.000	R$ 0,14	R$ 1.120,00
24	COMPRIMIDO CLORPROMAZINA, 100 MG **Marca: UNIAO QUIMICA**	4.000	R$ 0,36	R$ 1.440,00
25	COMPRIMIDO	4.000	R$ 0,32	R$ 1.280,00

	CLORPROMAZINA, 25 MG **Marca: CRISTALIA**			
26	FRASCO CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS Frasco contendo 20ml **Marca: CRISTALIA**	100	R$ 6,40	R$ 640,00
27	AMPOLA CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola contendo 5ml **Marca: CRISTALIA**	50	R$ 2,98	R$ 149,00
31	COMPRIMIDO DIAZEPAM, 10 MG **Marca: SANTISA**	20.000	R$ 0,08	R$ 1.600,00
32	AMPOLA DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola contendo 2ml **Marca: SANTISA**	500	R$ 0,74	R$ 370,00
33	COMPRIMIDO DIAZEPAM, 5 MG **Marca: SANTISA**	5.000	R$ 0,07	R$ 350,00
34	AMPOLA DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola contendo 2Ml **Marca: SANTISA**	2.000	R$ 0,82	R$ 1.640,00
35	COMPRIMIDO FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG **Marca: TEUTO**	4.000	R$ 0,12	R$ 480,00
38	AMPOLA FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola 2ml **Marca: UNIAO QUIMICA**	200	R$ 1,83	R$ 366,00
40	FRASCO FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS Frasco contendo 20ml **Marca: CRISTALIA**	1.500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
42	COMPRIMIDO FLUOXETINA, 20 MG **Marca: HIPOLABOR**	10.000	R$ 0,15	R$ 1.500,00
43	COMPRIMIDO HALOPERIDOL, 1 MG **Marca: CRISTALIA**	10.000	R$ 0,15	R$ 1.500,00
44	FRASCO HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS Frasco 20 ml **Marca: PRATI**	1.200	R$ 3,60	R$ 4.320,00
45	COMPRIMIDO HALOPERIDOL, 5 MG **Marca: UNIAO QUIMICA**	4.000	R$ 0,13	R$ 520,00
47	COMPRIMIDO LEVOMEPROMAZINA, 100 MG **Marca: CRISTALIA**	6.000	R$ 0,93	R$ 5.580,00
48	COMPRIMIDO LEVOMEPROMAZINA, 25 MG **Marca: CRISTALIA**	6.000	R$ 0,39	R$ 2.340,00
49	FRASCO LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL Frasco contendo 20ml **Marca: CRISTALIA**	400	R$ 11,31	R$ 4.524,00
51	COMPRIMIDO LORAZEPAM, 2 MG **Marca: GERMED**	2.000	R$ 0,17	R$ 340,00
52	COMPRIMIDO MIDAZOLAM, 15 MG **Marca: CRISTALIA**	3.000	R$ 1,59	R$ 4.770,00
54	AMPOLA MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL Ampola contendo 5ml **Marca: HIPOLABOR**	300	R$ 1,21	R$ 363,00
55	COMPRIMIDO OXCARBAZEPINA, 300 MG **Marca: GENOM**	1.000	R$ 0,38	R$ 380,00
60	AMPOLA TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola contendo 2ml **Marca: HIPOLABOR**	300	R$ 1,42	R$ 426,00
64	COMPRIMIDO BIPERIDENO, 2 MG **Marca: CRISTALIA**	4.000	R$ 0,34	R$ 1.360,00
Valor total homologado do Licitante: R$ 73.712,00 (setenta e três mil, setecentos e doze reais).				

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Riacho da Cruz/RN, 21 de novembro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:87B99CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2014 - PP

A Prefeita do Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 043/2014 - PP, destinado à Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet, incluído o fornecimento de todos os Serviços necessários para o funcionamento do mesmo destinado a diversas Secretarias Municipais, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	MÊS SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - CENTRO ADMINISTRATIVO Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet, com velocidade de 04 Mbps, com 30 GHz de franquia em sistema 5.8, incluído o fornecimento de todos os Serviços necessários para o funcionamento do serviço. Destinado ao Centro Administrativo.	12	R$ 520,00	R$ 6.240,00
2	MÊS SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - ASS. SOCIAL Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet, com velocidade de 04 Mbps, com 30 GHz em sistema 5.8, incluído o fornecimento de todos os Serviços necessários para o funcionamento do serviço. Destinado a Secretaria de Assistência Social – Cadastro Único.	12	R$ 130,00	R$ 1.560,00
3	MÊS SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - ESCOLA E CRECHE MUNICIPAL Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet, com velocidade de 01 Mbps, com 08 GHz de franquia em sistema 5.8, incluído o fornecimento de todos os Serviços necessários para o funcionamento do serviço. Destinado a Escola Municipal Camila de Lellis e Creche e Pré Escola Mundo Feliz.	12	R$ 130,00	R$ 1.560,00
4	MÊS SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - SEC. SAÚDE Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet, com velocidade de 01 Mbps, com 08 GHz de franquia em sistema 5.8, incluído o fornecimento de todos os Serviços necessários para o funcionamento do serviço. Destinado a Secretaria de Saúde.	12	R$ 520,00	R$ 6.240,00
5	MÊS SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - TELECENTRO COMUNITÁRIO Contratação de prestação de serviço de acesso à Internet, com velocidade de 01 Mbps, com 08 GHz de franquia em sistema 5.8, incluído o fornecimento de todos os Serviços necessários para o funcionamento do serviço. Destinado ao Telecentro Comunitário.	12	R$ 130,00	R$ 1.560,00
Valor total homologado do Licitante: R$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais).				

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Riacho da Cruz/RN, 21 de novembro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7C3971C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO ENCARTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2014

PUBLICAÇÃO DO ENCARTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.

ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo maior percentual de desconto, HOMOLOGANDO a classificação da empresa conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no FEMURN Edição de 19/02/2014.

Empresa Vencedora	ANDREIA TORRES DOS SANTOS - ME					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	025.013.014	ATAÚDE POPULAR SEM VISOR(6 ALÇAS DURAS)	UNIDADE	40	150,00	6.000,00
2	025.013.015	ATAÚDE POPULAR COM VISOR (6 ALÇAS DURAS)	UNIDADE	40	400,00	16.000,00
3	025.013.012	ATAUDE INFANTIL	UNIDADE	16	100,00	1.600,00
4	025.013.016	ATAUDE ESPECIAL ADULTO COM VISOR (6ALÇAS DURAS)	UNIDADE	20	200,00	4.000,00
5	025.013.003	TRANSLADO DO CORPO	UNIDADE	100	106,00	10.600,00
6	025.013.002	MORTALHAS (VESTIMENTAS)	UNIDADE	80	60,00	4.800,00
7	025.013.017	COROA DE FLORES NATURAIS	UNIDADE	80	110,00	8.800,00
8	025.013.018	COROA DE FLORES ARTIFICIAIS	UNIDADE	80	40,00	3.200,00
9	025.013.019	ARRANJO DE FLORES NATURAIS	UNIDADE	50	50,00	2.500,00
10	025.013.020	HIGIENIZAÇÃO DE CORPOS	UNIDADE	50	150,00	7.500,00
11	025.013.009	ALUGUEL DE CASTIÇAIS	UNIDADE	80	50,00	4.000,00
					Valor total R$	69.000,00

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:196D4061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO ENCARTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 026/14

ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP 026/2014
CNPJ: 08.078.774/0001-61
Rua Bento Urbano, Nº 04 - Centro – CEP: 59.460-000 – Fone: 3251-3158
e-mail: cplspp@gmail.com
ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP 026/2014
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEC. MUNIC. DE SAÚDE DE SÃO PAULO DO POTENGI.

Licitação: 000026/14 PREGÃO PRESENCIAL - SRP						Sessão: 1
51 - PHOSPODONT LTDA						
Item	Marca	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	HIPOLABOR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSP ORAL 100ML	FRCO	840	6,65	5.586,00
7	TEUTO	CARBAMAZEPINA 400MG	CPR	120.000	0,13	15.600,00
14	GERMED	CLONAZEPAM 2MG/CX C/20 UND.	DRAG	240.000	0,08	19.200,00
16	TEUTO	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	240.000	0,07	16.800,00
19	N. QUÍMICAQ	CLORIDRATO DE BUPROPRIONA 150 MG	CPR	24.000	0,89	21.360,00
24	HIPOLABOR	FLUOXETINA 20MG	CPR	240.000	0,08	19.200,00
36	U. QUÍMICA	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML - INJETÁVEL - 1ML	F/AMP	2.880	6,20	17.856,00
41	TEUTO	FENOBARBITAL 100MG	CPR	144.000	0,07	10.080,00
45	CRISTÁLIA	HALOPERIDOL 1MG	CPR	33.600	0,10	3.360,00
46	P.DONADUZZI	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	FRCO	2.400	2,65	6.360,00
49	GERMED	LORAZEPAM 2MG	CPR	18.000	0,12	2.160,00
54	GERMED	NITRAZEPAM 5MG	CPR	4.800	0,14	672,00
56	GENOM	OXCARBAZEPINA 600MG	CPR	16.800	0,81	13.608,00
60	GENOM	RISPERIDONA 1 MG	CPR	36.000	0,27	9.720,00
62	GERMED	TOPIRAMATO 50MG	CPR	24.000	0,46	11.040,00
63	HIPOLABOR	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/5ML - (EQUIVALENTE A 50MG/ML DE ÁCIDO	FRCO	960	2,20	2.112,00
64	BIOLAB	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIV. A 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CPR	12.000	0,26	3.120,00
65	BIOLAB	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIV. A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CPR	24.000	0,66	15.840,00
67	U. QUÍMICA	DECANATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML - INJET. 1ML	F/AMP	4.320	6,23	26.913,60
					Valor Total Geral:	220.587,60
81 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						
Item	MARCA	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EMS	ALPRAZOLAM 1MG	CPR	28.800	0,13	3.744,00
3	TEUTO	BROMAZEPAM 3MG	CPR	72.000	0,05	3.600,00
4	TEUTO	BROMAZEPAM 6MG	CPR	96.000	0,06	5.760,00
5	SANVAL	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	240.000	0,11	26.400,00
10	CRISTÁLIA	CITALOPRAM 20MG	CPR	84.000	0,44	36.960,00
13	CRISTÁLIA	CLONAZEPAM 0,5MG	CPR	84.000	0,10	8.400,00
18	CRISTÁLIA	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	CPR	240.000	0,18	43.200,00
21	CRISTÁLIA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CPR	84.000	0,18	15.120,00
22	CRISTÁLIA	CLORIDRATO CLORPROMAZINA GTS 40MG/ML- SOLUÇÃO ORAL -20ML	FR	840	4,69	3.939,60
23	CRISTÁLIA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CPR	96.000	0,22	21.120,00
25	CRISTÁLIA	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	CPR	24.000	0,15	3.600,00
29	EME	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	CPR	120.000	0,20	24.000,00
30	U.QUÍMICA	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	CPR	24.000	0,78	18.720,00
31	U.QUÍMICA	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG	CPR	12.000	0,51	6.120,00
33	HIPOLABOR	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	CPR	12.000	0,13	1.560,00
34	EUROFARMA	CLOXAZOLAM 1MG	CPR	24.000	0,25	6.000,00
35	EUROFARMA	CLOXAZOLAM 2MG	CPR	24.000	0,40	9.600,00
39	TEUTO	FENITOÍNA 100MG	CPR	60.000	0,08	4.800,00
40	U.QUÍMICA	FENOBARBITAL 40MG/ML FRCO/20ML - GOTAS	FRCO	1.680	3,24	5.443,20
43	U.QUÍMICA	FOSFATO DE CODEÍNA + PARACETAMOL 30/500MG	CPR	28.800	0,80	23.040,00
44	U.QUÍMICA	FOSFATO DE CODEÍNA + PARACETAMOL 7,5/500MG	CPR	9.600	0,67	6.432,00
47	U.QUÍMICA	HALOPERIDOL 5MG	CPR	144.000	0,08	11.520,00
50	CRISTÁLIA	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG	CPR	84.000	0,58	48.720,00
51	CRISTÁLIA	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	CPR	42.000	0,24	10.080,00
52	CRISTÁLIA	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA GOTAS 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	FRCO	1.680	7,50	12.600,00
55	U.QUÍMICA	OXCARBAZEPINA 300MG	CPR	16.800	0,54	9.072,00
57	U.QUÍMICA	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 100ML	FR	1.440	26,65	38.376,00
61	U.QUÍMICA	RISPERIDONA 2MG	CPR	144.000	0,37	53.280,00
66	HIPOLABOR	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	CPR	67.200	0,11	7.392,00
					Valor Total Geral:	468.598,80
					Valor Total da Licitação:	689.186,40

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:BC1202FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO ENCARTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 033/14

ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP 033/2014
CNPJ: 08.079.774/0001-61 – Rua Bento Urbano, 04 - Centro
E-mail: cplspp@gmail.com - Fone: 84 3251-3158
ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP 033/2014
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
Assunto: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de Material Elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São Paulo do Potengi.

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial dos Municípios, Edição de 29/04/2014.

Item	MARCA	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	LORENZETTI	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25AMP	UND	50	7,40	370,00
4	SOPRANO	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 AMP	UND	30	39,00	1.170,00
6	ELETROLUX	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 AMP	UND	30	70,00	2.100,00
10	INCA	ALCA PREF. MULTIPLEXADO ISOLADO 25MM2	UND	100	2,40	240,00
11	TRAMONTINA	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8P	UND	5	15,06	75,30
12	GERDAU	ARAME AÇO GALV. P/ AMARRAÇÃO Nº 18	UND	10	10,64	106,40
16	INBILUX	BRAÇO CURVO 2 MTS	UND	30	18,50	555,00
17	INBILUX	BRAÇO CURVO 3 MTS	UND	30	31,00	930,00
19	SORLUX	CABO DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS	UND	400	5,90	2.360,00
21	NANBEI	CABO FLEXIVEL 10.0 MM	M	2.000	3,45	6.900,00
23	MEGATRON	CABO FLEX 4.0 MM 750V	M	2.000	1,25	2.500,00
28	NAFLEX	CABO PP 2X1.5MM 750V	M	1.000	1,68	1.680,00
30	SUPERASTIC	CABO PP 2X4.0 MM	M	1.000	3,75	3.750,00
31	TRAMONTINA	CAIXA 4X2 AMARELA	M	100	0,49	49,00
32	TAF	CAIXA MED. C/ LENTE TRIF	UND	5	338,49	1.692,45
34	TAF	CAIXA PADRÃO COSERN P/ MEDIDOR + CX DISJ. TRIFÁSICO	UND	15	114,00	1.710,00
35	TAF	CX PADRÃO COSERN P/MEDIDOR +CX DISJ. MONO	UND	20	42,00	840,00
39	INCA	CINTA PERFURADA 19X0,50X30M	UND	10	64,00	640,00
42	INCA	CONECTOR PERFURANTE CPD 95 GRD	UND	500	5,90	2.950,00
43	TIGRE	ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 POL. 32MM	UND	50	9,90	495,00
44	KRONA	ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2	VR	50	12,90	645,00
45	KRONA	ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4 25MM	VR	100	6,90	690,00
47	NAFLEX	FIO TORCIDO 2X2,5MM	M	2.000	1,60	3.200,00
48	3M	FITA ISOLANTE SCOTH 33+19MMX20M	ROL	30	10,15	304,50
49	IMPERIAL	FITA ISOLANTE 3M IMPERIAL 18X20	UND	150	2,50	375,00
50	BAXMANN	GRAMPO ISOLADO 14/16	CX	30	57,82	1.734,60
51	METALLA	HASTE TERRA GROSSA 5/8 1,50 MT	UND	30	8,81	264,30
52	ILUMI	INTERRUPTOR 2 SESSÕES SIMPLES SOB.	UND	50	4,00	200,00
53	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES	UND	100	2,70	270,00
54	MECTRONIC	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T	UND	75	4,90	367,50
56	TASCHIBRA	LAMPADA ELETRÔNICA 20W	UND	150	5,75	862,50
58	SORTLUX	LÂMPADA FLUOR TUB 40W/10 BRANCA	UND	300	3,05	915,00
59	EMPALUX	LÂMPADA HQI 150W VERDE/AZUL	UND	50	19,50	975,00
60	EMPALUX	LAMPADA HQI 400W E 40 COLORIDA	UND	75	29,00	2.175,00
62	PHILIPS	LÂMPADA HQI 70W BRANCA	UND	100	19,50	1.950,00
64	TASCHIBRA	LÂMPADA HQI T 250W E -40 BR	UND	100	23,00	2.300,00
65	PHILIPS	LÂMPADA HQI T 400 WD E40 BR	UND	100	25,50	2.550,00
69	SORTLUZ	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 70W E27	UND	1.000	9,85	9.850,00
70	TASCHIBRA	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W E -40 BR	UND	50	16,00	800,00
71	PHILIPS	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E -40	UND	200	15,50	3.100,00
72	EMPALUX	LANTERNA RECARREGAVEL 11 LEDS AZUL	UND	5	23,00	115,00
73	IBILUX	LUMINARIA OVAL FECH. E27 70 W	UND	100	32,50	3.250,00
74	RPF	LUMINARIA PADRÃO COSERN IP220/28-27	UND	400	19,00	7.600,00
75	LEVILUX	LUMINARIA TIPO PETALA ALUM. INJT. 400W	UND	100	57,08	5.708,00
76	TUPY	LUVA FERRO GALV. A FOGO PESADO 1º	UND	30	3,55	106,50
79	INCA	OLHAL P/ PARAFUSO D 16MM2	UND	500	6,50	3.250,00
80	INCA	PARAFUSO C/ PORCA QUADRADA 200X16MM P/ARM	UND	400	4,95	1.980,00
81	FISCHER	PARAFUSO C/PORCA QUADRADA 250X16MM P/ARM	UND	300	5,40	1.620,00
82	FISCHER	PORCA OLHAL 16MM	UND	500	6,00	3.000,00
85	IBC	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	UND	250	10,50	2.625,00
86	INTRAL	REATOR ELETRONICO 2X20W AFP	UND	75	12,00	900,00
87	KELKO	REATOR ELETRONICO 2X40W AUTO FATOR	UND	150	14,00	2.100,00
88	PHILIPS	REATOR VAPOR MERCU 250W EXTERNO	UND	50	18,70	935,00
89	KELKO	REATOR VAPOR METAL 250W EXT. A.F.P	UND	200	40,00	8.000,00
90	INTRAL	REATOR VAPOR METALICO EXT. 400W A.F.P	UND	200	57,00	11.400,00
91	ECP	REATOR VAPOR SÓDIO 70W AFP	UND	500	29,00	14.500,00
92	TASCHIBRA	REFLETOR 400W E-40	UND	60	33,00	1.980,00
95	SORTLUX	RELÉ FOTO CELULA 1000W NF	UND	600	9,70	5.820,00
98	MECTRONIC	TOMADA 2P+T 10A	UND	150	3,52	528,00
99	ILUMI	TOMADA 2P+SOB.10A	UND	150	3,18	477,00
100	OSRAM	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W	UND	200	26,00	5.200,00
101	G-LIGHT	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W	UND	150	23,00	3.450,00
102	PHILIPS	LÂMPADA VAPOR METALICA 200W	UND	16	300,00	4.800,00
103	ECP	REATOR VAPOR METÀLICA 2000W	UND	16	275,00	4.400,00
104	QS	PRIJETOR PARA LÂMPADA	UND	12	265,00	3.180,00
Valor Total Geral:					161.566,05	

1058 - LUMINOZA COM. DE MAT. ELÉTRICO E HID. E TELEFONIA

Item	Marca	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PIAL	DISJUNTOR MONO 20A	UND	50	7,65	382,50
3	PIAL	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 AMP	UND	50	7,60	380,00
5	PIAL	DISJUNTOR TRIF 40 AMP	UND	30	40,90	1.227,00
7	METRONIC	PLUG MACHO 2P PT SIMPLES	UND	150	2,50	375,00
8	METRONIC	PLUG FEMEA 2P C/ PROTEÇÃO 10A CZ	UND	150	4,00	600,00
9	PLP	ALÇA PREF. MULTIPLEXADO ISOLADO 10/16 MM	UND	300	1,85	555,00
13	KONERSUL	ARRUELA QUADRADA 50X50	UND	800	1,10	880,00
14	EXTRON	BASE P/ RELE FIXA	UND	500	5,90	2.950,00
15	DECORLUX	BOCAL E 27 DE RABICHO	UND	500	1,60	800,00
18	IBILUX	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1 MT	UND	400	17,40	6.960,00
20	CODUSPAR	CABO FLEX 1,5 MM	M	1.500	0,60	900,00
22	CONDUSPAR	CABO FLEX 2,5 MM	M	2.500	0,85	2.125,00
24	CONDUSPAR	CABO FLEX 6.0 MM 750V	M	2.000	1,85	3.700,00
25	CORFIO	CABO MULTIPLEXADO AL ISOLADO 3X+1+25+25M MONOFÁSICO	M	1.000	7,90	7.900,00
26	CORFIO	CABO MULTIPLEXADO AL ISOLADO 3X1X16+16MM2	M	1.000	5,75	5.750,00
27	CORFIO	CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO DE 16MM2	M	5.000	2,37	11.850,00
29	CORFIO	CABO PP 2X2.5 MM	M	1.500	2,60	3.900,00
33	TAF	CAIXA MED. MONOF. CMDI N2 C/LENTE E CDJI	UND	100	182,90	18.290,00
36	METRONIC	CANELETA SX 20X10X200MM S/DIVISORIA	UND	100	3,00	300,00
37	EXTRON	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X30	UND	30	115,00	3.450,00
40	INTELI	CONECTOR PARA HASTE 5/8	UND	30	2,50	75,00

41	INTELI	CONECTOR PERFURANTE 10-70 MULTIPLEXADO PEQ.	UND	2.000	3,20	6.400,00
46	CORFIO					
55	AVANT	LAMPADA ELETRONICA 15W BR TR	UND	150	5,80	870,00
57	OURO LUX	LÂMPADA FLUOR TUB 20W/10 BRANCA	UND	200	3,45	690,00
61	EMPALUX	LÂMPADA HQI 250W VERDE/AZUL	UND	75	27,80	2.085,00
63	AVANT	LÂMPADA HQI 70W COLORIDA	UND	50	22,00	1.100,00
66	AVANT	LAMPADA HQI 150 W NDL BR	UND	100	17,90	1.790,00
67	OURO LUX	LÂMPADA INC CLASSIC 60 W CLARA	UND	100	1,40	140,00
68	OURO LUX	LÂMPADA INCARD 100 W CLARA	UND	200	1,70	340,00
77	ALUMBRA	MANG 2F - 13MM - 100 M 220V BRANCA	M	1.000	3,50	3.500,00
78	ALUMBRA	MANGUEIRA LUMINOSA AMARELA 220V	M	300	3,50	1.050,00
83	DECORLUX	PORTA STARTER PLÁSTICO	UND	100	0,50	50,00
84	ACG	REATOR ELETRÔNICO 1X20WFLUOR	UND	150	8,00	1.200,00
93	RILUMI	REFLETOR P/ LÂMPADA HQI 70/150W	UND	50	26,50	1.325,00
94	RILUMI	REFLETOR P/ LAMPADA 160W E27	UND	50	23,00	1.150,00
96	DECORLUX	STARTER 30/40 FS4	UND	100	0,75	75,00
97	DECORLUX	SUPORTE PARA LÂMPADA	UND	200	1,25	250,00
Valor Total Geral:					96.354,50	
Valor Total da Licitação:					257.920,55	

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:878839AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 043/2014

Classificação Final dos Itens por Proponentes

ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2014
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMSPP
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014.
Assunto: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos para a Farmácia Básica do Município.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial do Estado, Edição de 10/06/2014:

81 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

Item	Marca	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
13	019.008.010	ALCACHOFRA 300ML (CYNARA SCOLYMUS)	CPR	12.000	0,20	2.400,00
26	019.010.010	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - PÓ P/SUSP. INJETÁVEL	F/AMP	2.400	0,78	1.872,00
53	019.010.031	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 250MG	CPR	18.000	0,18	3.240,00
69	019.010.047	CLORIDRATO DE RANITIDINA150MG	CPR	120.000	0,06	7.200,00
73	019.010.051	DEXAMETASONA 4MG	CPR	12.000	0,12	1.440,00
79	008.001.240	DIPIRONA SODICA GTS-10ML	FRCO	3.600	0,54	1.944,00
82	019.010.055	ESPINHEIRA SANTA (MAYTENUS OFFICINALIS MABB) 380MG	CAP	12.000	0,20	2.400,00
124	019.010.091	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG	CPR	24.000	0,07	1.680,00
153	019.010.112	SINVASTATINA 10MG	CPR	36.000	0,05	1.800,00
165	019.010.123	TIRAS REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	CPR	6.000	0,48	2.880,00
					Valor Total Geral:	26.856,00

111 - ANTONIO WILLIAM COSTA- ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	019.008.002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE	AMP	1.200	3,09	3.708,00
2	101.001.001	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	AMP	2.400	11,18	26.832,00
3	019.008.003	ACETOZOLAMIDA 250MG	CPR	8.400	0,30	2.520,00
6	019.008.006	ÁCIDOACETILSALISÍLICO 500MG	CPR	60.000	0,03	1.800,00
8	019.008.007	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	2.400	0,13	312,00
9	019.008.008	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	FR	2.400	0,10	240,00
10	008.001.039	ALBENDAZOL 400MG	CPR	12.000	0,20	2.400,00
17	019.010.005	AMICACINA 500MG	CPR	24.000	0,60	14.400,00
18	019.010.004	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500/125MG	CPR	24.000	0,51	12.240,00
19	019.010.006	AMOXILINA 500MG	CAP	144.000	0,11	15.840,00
20	019.010.007	AMOXILINA 50MG/ML 60ML PÓ P/SUSPENSÃO ORAL	FR	4.800	1,30	6.240,00
24	008.002.006	AZITROMICINA 500	CPR	24.000	0,31	7.440,00
25	019.010.009	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ P/SUSP. INJETÁVEL	F/AMP	2.400	0,87	2.088,00
27	019.010.011	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 3600.000	F/AMP	2.400	1,33	3.192,00
28	019.010.012	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - PÓ P/SUSP. INJ	F/AMP	2.400	2,16	5.184,00
33	019.010.017	CABERGOLINA 0,5MG	CPR	12.000	19,30	231.600,00
35	019.010.018	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG/200 UI	CPR	48.000	0,12	5.760,00
36	019.010.019	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG/400 UI	CPR	48.000	0,39	18.720,00
37	019.010.020	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600MG/400 UI	CPR	48.000	0,26	12.480,00
38	019.010.021	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG	CPR	48.000	0,20	9.600,00
45	008.002.010	CEFALEXINA 500MG	CPR	144.000	0,12	17.280,00
46	019.010.024	CEFALEXINA 50 MG - SUSP. ORAL 60ML	FR	4.800	2,50	12.000,00
48	019.010.026	CEFTRIAXONA 250MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	AMP	1.200	2,00	2.400,00
51	019.010.029	CLORANFENICOL 250MG	CAP	12.000	0,18	2.160,00
52	019.010.030	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	CPR	24.000	0,16	3.840,00
55	019.010.033	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG	CAP	12.000	0,30	3.600,00
58	019.010.036	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	CPR	6.000	0,15	900,00
59	019.010.037	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	CPR	6.000	0,20	1.200,00
66	019.010.044	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150MG	CPR	12.000	1,00	12.000,00
67	019.010.045	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG		12.000	1,00	12.000,00
72	019.010.050	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG	CPR	12.000	0,30	3.600,00
75	008.001.055	DIGOXINA 0,25MG CX C/500	CPR	120.000	0,03	3.600,00
76	019.010.053	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - SUBLINGUAL	CPR	24.000	0,15	3.600,00
77	008.002.067	DIPIRONA SÓDICA 500MG CX C/500	UND	48.000	0,05	2.400,00

83	019.010.056	ESPIRAMICINA 500MG	CPR	12.000	1,20	14.400,00
84	019.010.057	ESPIRONOLACTONA 100MG	CPR	12.000	0,17	2.040,00
86	019.010.059	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	CPR	12.000	0,19	2.280,00
87	019.010.060	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,3MG	CPR	12.000	0,30	3.600,00
91	019.010.062	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOL.	AMP	1.200	0,80	960,00
94	019.010.064	GLIBENCAMIDA 5MG	CPR	240.000	0,02	4.800,00
95	019.010.065	GLICEROL 72MG	SUPOS		1.200	0,50 600,00
99	019.010.069	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	CPR	12.000	0,04	480,00
101	019.010.070	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSP. ORAL - 100 ML	FR	360	1,16	417,60
105	019.010.074	IBUPROFENO 600MG	CPR	12.000	0,08	960,00
109	019.010.078	ITRACONAZOL 100MG	CAP	12.000	0,50	6.000,00
111	019.010.080	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL	UNID	240.000	0,10	24.000,00
113	019.010.082	LEVODOPA + BENSERASIDA 200+50MG	CPR	6.000	1,75	10.500,00
114	019.010.083	LEVODOPA + CARBIDOPA 200+50MG	CPR	6.000	0,20	1.200,00
115	019.010.084	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG	CPR	6.000	0,15	900,00
116	019.010.085	LEVONOGESTREL 0,75	CPR	1.200	1,00	1.200,00
117	008.001.193	LEVOTIROXINA 100MG	CPR	36.000	0,15	5.400,00
118	019.010.086	LEVOTIROXINA 25MG	CPR	24.000	0,14	3.360,00
119	019.010.087	LEVOTIROXINA 50MG	CPR	24.000	0,14	3.360,00
128	019.010.095	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	CPR	24.000	0,50	12.000,00
129	019.010.096	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	CPR	24.000	0,88	21.120,00
131	019.010.097	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G	BISN	3.000	2,59	7.770,00
133	019.010.099	METRONIDAZOL 400MG	CPR	6.000	0,15	900,00
134	019.010.100	MONONITRATO DE ISOSSÓRBIDA 20MG	CPR	18.000	0,12	2.160,00
135	019.010.101	MONONITRATO DE ISOSSÓRBIDA 40MG	CPR	18.000	0,12	2.160,00
138	019.010.103	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL - 80 G	BISN	1.200	3,12	3.744,00
139	019.010.104	NITROFURANTOÍNA 100MG	CAP	12.000	0,15	1.800,00
140	019.010.105	NORETISTERONA 0,35MG	CPR	72.000	0,13	9.360,00
143	019.010.106	ONDANSETRONA 4MG	CPR	12.000	1,00	12.000,00
148	008.001.083	PREDNISONA 20MG	CPR	24.000	0,10	2.400,00
152	008.001.353	SERINGA C/AGULHA ACOPLADA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA 1ML	UNID	240.000	0,15	36.000,00
155	019.010.114	SINVASTATINA 40MG	CPR	36.000	0,12	4.320,00
162	008.001.049	SULFATO FERROSO 40MG	CPR	240.000	0,03	7.200,00
163	019.010.121	SULFATO FERROSO 5MG/ML/ML XAROPE 60ML	FR	2.400	0,90	2.160,00
164	019.010.122	TECLOZANA 500MG	CPR	6.000	2,00	12.000,00
					Valor Total Geral:	686.727,60

317 - DROGAFONTE LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	019.008.004	ACICLOVIR 200MG	CPR	6.000	0,12	720,00
5	019.008.005	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	CPR	240.000	0,01	2.400,00
7	008.002.002	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CPR	240.000	0,02	4.800,00
11	008.001.040	ALBENDAZOL SUSP 40/ML-10ML	FRCO	600	0,91	546,00
14	008.002.003	ALENDRONATO 70 MG	CPR	24.000	0,44	10.560,00
15	019.010.001	ALOPURINOL 100MG	CPR	12.000	0,04	480,00
16	019.010.002	ALOPURINOL 300MG	CPR	12.000	0,11	1.320,00
21	008.002.005	ATENOLOL 100 MG	CPR	24.000	0,03	720,00
22	008.001.084	ATENOLOL 50MG	CPR	240.000	0,02	4.800,00
23	019.010.008	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML PÓ P/SUSP. ORAL	FR	2.400	2,39	5.736,00
29	019.010.013	BENZOILMETRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML 80ML	FR	1.200	1,53	1.836,00
30	019.010.014	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	CPR	36.000	0,04	1.440,00
31	019.010.015	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	CPR	36.000	0,03	1.080,00
32	019.010.016	BROMETO DE IPATRÓPICO 0,25MG/ML GTS 20ML	FR	360	0,62	223,20
34	008.002.008	CAPTOPRIL 25 MG	CPR	240.000	0,02	4.800,00
40	019.007.104	CAVERDILOL 12,5MG	CPR	24.000	0,08	1.920,00
41	019.007.081	CAVERDILOL 25MG	CPR	36.000	0,09	3.240,00
42	019.007.085	CAVERDILOL 3,125MG	CPR	36.000	0,06	2.160,00
43	019.007.086	CAVERDILOL 6,25MG	CPR	36.000	0,07	2.520,00
50	019.010.028	CLARITROMICINA 500MG	CAP	24.000	0,84	20.160,00
54	019.010.032	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	36.000	0,16	5.760,00
57	019.010.035	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMP	240	1,06	254,40
60	019.010.038	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	CPR	48.000	0,06	2.880,00
62	019.010.040	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CPR	12.000	0,07	840,00
63	019.010.041	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOL INJETÁVEL	AMP	1.200	0,22	264,00
64	019.010.042	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL GTS 10ML	FR	360	0,50	180,00
65	019.010.043	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CPR	24.000	0,08	1.920,00
68	019.010.046	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	CPR	60.000	0,02	1.200,00
70	019.010.048	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	CPR	24.000	0,07	1.680,00
74	019.010.052	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML	FR	1.800	1,01	1.818,00
81	019.010.054	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALEATO DE ESTRADIOL 50MG/5MG/ML	AMP	1.200	6,00	7.200,00
85	019.007.115	ESPIRONOLACTONA 25MG	CPR	24.000	0,08	1.920,00
88	019.010.061	ETINILESTRADIOL + LEVONOGESTREL 0,03/0,15MG	CPR	240.000	0,03	7.200,00
89	019.007.118	FINASTERIDA 5MG	CPR	24.000	0,25	6.000,00
90	008.002.029	FLUCONAZOL 150MG	CAP	4.800	0,19	912,00
92	008.001.060	FUROSEMIDA 40MG	CPR	24.000	0,04	960,00
96	019.010.066	GLICIAZIDA 30MG COMP. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR	12.000	0,16	1.920,00
100	008.002.031	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/400	CPR	240.000	0,02	4.800,00
103	019.010.072	IBUPROFENO 200MG	CPR	12.000	0,05	600,00
104	019.010.073	IBUPROFENO 300MG	CPR	12.000	0,06	720,00
106	019.010.075	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML	FR	2.400	15,00	36.000,00
110	019.010.079	IVERMECTINA 6MG	CPR	8.400	0,27	2.268,00
112	019.010.081	LEVODOPA + BENSERASIDA 100+25MG	CPR	6.000	0,20	1.200,00
120	008.001.050	LORATADINA 10MG	CPR	24.000	0,06	1.440,00
121	019.010.088	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML	FR	1.800	1,53	2.754,00
122	019.010.089	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CPR	120.000	0,06	7.200,00
123	019.010.090	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FR	1.800	0,85	1.530,00
125	019.010.092	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CPR	120.000	0,05	6.000,00
126	019.010.093	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	CPR	120.000	0,06	7.200,00
127	019.010.094	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	CPR	12.000	0,07	840,00
130	008.002.040	METILDOPA 250MG	CPR	12.000	0,13	1.560,00
132	019.010.098	METRONIDAZOL 250MG	CPR	24.000	0,07	1.680,00

136	008.001.085	NIFEDIPINO 10MG	CPR	72.000	0,04	2.880,00
137	019.010.102	NISTANTINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL - 50ML	FR	360	1,47	529,20
141	009.001.174	OLEO MINERAL 100ML	FRCO	360	1,69	608,40
142	008.001.046	OMEPRAZOL 20MG	CAP	240.000	0,05	12.000,00
144	008.001.246	PARACETAMOL 200MG 15ML	FRCO	3.600	0,52	1.872,00
145	019.010.107	PARACETAMOL 500MG	CPR	24.000	0,04	960,00
149	008.001.247	PREDNISONA 5MG	CPR	12.000	0,06	720,00
150	019.010.110	PROPATIOURACILA 100MG	CPR	12.000	0,57	6.840,00
151	019.010.111	SAIS P/ REHIDRATAÇÃO 27,9G	ENV	1.200	0,44	528,00
154	019.010.113	SINVASTATINA 20MG	CPR	36.000	0,07	2.520,00
159	019.010.118	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G	BISN	1.200	2,90	3.480,00
160	019.010.119	SILFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40/8MG/ML SUSP. ORAL 50ML	FR	1.200	0,98	1.176,00
161	019.010.120	SILFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 + 80MG	CPR	24.000	0,06	1.440,00
168	019.010.126	VARFARINA SÓDICA 5MG	CPR	24.000	0,11	2.640,00
					Valor Total Geral:	228.355,20

1092 - UNIFARMA - REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS LTDA-EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
61	019.010.039	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	CPR	240.000	0,07	16.800,00
107	019.010.076	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	FR	600	15,91	9.546,00
156	019.010.115	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG, COMP. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR	24.000	0,24	5.760,00
					Valor Total Geral:	32.106,00
					Valor Total da Licitação:	974.044,80

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:1DF4AE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2014 - SÃO PAULO DO POTENGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	38.382.940,00	38.382.940,00	4.099.611,86	10,68	22.982.195,09	59,88	15.400.744,91
RECEITAS CORRENTES	31.670.290,00	31.670.290,00	4.012.141,63	12,67	21.208.408,43	66,97	10.461.881,57
RECEITA TRIBUTARIA	1.607.500,00	1.607.500,00	137.702,03	8,57	820.122,59	51,02	787.377,41
Impostos	1.563.000,00	1.563.000,00	136.223,05	8,72	769.261,36	49,22	793.738,64
Taxas	43.500,00	43.500,00	1.478,98	3,40	50.849,73	116,90	-7.349,73
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11,50	1,15	988,50
RECEITA DE CONTRIBUICOES	215.000,00	215.000,00	35.380,99	16,46	193.166,62	89,84	21.833,38
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	215.000,00	215.000,00	35.380,99	16,46	193.166,62	89,84	21.833,38
RECEITA PATRIMONIAL	93.300,00	93.300,00	56.096,11	60,12	186.987,36	200,42	-93.687,36
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	87.300,00	87.300,00	56.096,11	64,26	186.987,36	214,19	-99.687,36
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	103.600,00	103.600,00	131,70	0,13	2.108,53	2,04	101.491,47
Receita de Serviços	103.600,00	103.600,00	131,70	0,13	2.108,53	2,04	101.491,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.574.990,00	29.574.990,00	3.780.371,98	12,78	19.986.306,66	67,58	9.588.683,34
Transferências Intergovernamentais	27.993.990,00	27.993.990,00	3.780.371,98	13,50	19.966.596,86	71,32	8.027.393,14
Transferências de Instituições Privadas	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências de Convênios	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00	0,00	19.709,80	1,30	1.495.290,20
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.900,00	75.900,00	2.458,82	3,24	19.716,67	25,98	56.183,33
Multas e Juros de Mora	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Indenizações e Restituições	5.500,00	5.500,00	490,00	8,91	6.589,36	119,81	-1.089,36
Receita da Dívida Ativa	4.400,00	4.400,00	1.968,82	44,75	13.127,31	298,35	-8.727,31
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.712.650,00	6.712.650,00	87.470,23	1,30	1.773.786,66	26,42	4.938.863,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Operações de Crédito Internas	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Móveis	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00

Alienação de Bens Imóveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.558.650,00	6.558.650,00	87.470,23	1,33	1.773.786,66	27,04	4.784.863,34
Transferências Intergovernamentais	1.210.000,00	1.210.000,00	29.250,00	2,42	159.510,00	13,18	1.050.490,00
Transferências de Instituições Privadas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.337.650,00	5.337.650,00	58.220,23	1,09	1.614.276,66	30,24	3.723.373,34
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.382.940,00	38.382.940,00	4.099.611,86	10,68	22.982.195,09	59,88	15.400.744,91

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	38.382.940,00	38.382.940,00	4.099.611,86	10,68	22.982.195,09	59,88	15.400.744,91
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	38.382.940,00	38.382.940,00	4.099.611,86	10,68	22.982.195,09		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A OUT 2014	BIMESTRE	JAN A OUT 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	38.382.940,00	2.188.500,00	40.571.440,00	2.028.178,45	30.136.954,11	3.884.542,60	22.135.487,43	0,00	54,56	18.435.952,57
DESPESAS CORRENTES	28.616.440,00	5.874.716,79	34.491.156,79	1.804.773,72	27.629.227,46	3.523.623,61	21.179.932,56	0,00	61,41	13.311.224,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.653.600,00	1.095.962,65	16.749.562,65	332.423,24	14.137.479,56	1.908.156,88	12.397.317,19	0,00	74,02	4.352.245,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.000,00	93.628,01	168.628,01	94,70	168.626,79	94,70	168.626,79	0,00	100,00	1,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.887.840,00	4.685.126,13	17.572.966,13	1.472.255,78	13.323.121,11	1.615.372,03	8.613.988,58	0,00	49,02	8.958.977,55
DESPESAS DE CAPITAL	9.366.500,00	-3.292.207,79	6.074.292,21	223.404,73	2.507.726,65	360.918,99	955.554,87	0,00	15,73	5.118.737,34
INVESTIMENTOS	8.621.500,00	-4.134.833,33	4.486.666,67	142.772,03	2.031.618,75	280.286,29	479.446,97	0,00	10,69	4.007.219,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	395.000,00	704.615,55	1.099.615,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099.615,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	138.009,99	488.009,99	80.632,70	476.107,90	80.632,70	476.107,90	0,00	97,56	11.902,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-394.009,00	5.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.991,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.382.940,00	2.188.500,00	40.571.440,00	2.028.178,45	30.136.954,11	3.884.542,60	22.135.487,43	0,00	54,56	18.435.952,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	38.382.940,00	2.188.500,00	40.571.440,00	2.028.178,45	30.136.954,11	3.884.542,60	22.135.487,43	0,00	54,56	18.435.952,57
SUPERÁVIT (XIII)							846.707,66			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	38.382.940,00	2.188.500,00	40.571.440,00	2.028.178,45	30.136.954,11	3.884.542,60	22.982.195,09	0,00		

REO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.382.940,00	40.571.440,00	2.028.178,45	30.136.954,11	3.884.542,60	22.135.487,43	0,00	100,00	54,56	18.435.952,57
Legislativa	1.069.000,00	1.069.000,00	0,00	937.203,56	0,00	647.710,87	0,00	2,93	60,59	421.289,13
Ação Legislativa	1.069.000,00	1.069.000,00	0,00	937.203,56	0,00	647.710,87	0,00	2,93	60,59	421.289,13
Administração	3.724.500,00	4.595.434,07	259.258,92	3.531.588,04	364.676,62	2.589.933,56	0,00	11,70	56,36	2.005.500,51
Administração Geral	3.198.500,00	3.958.674,97	197.690,59	2.958.430,13	284.383,30	2.119.543,12	0,00	9,58	53,54	1.839.131,85
Administração Financeira	526.000,00	636.759,10	61.568,33	573.157,91	80.293,32	470.390,44	0,00	2,13	73,87	166.368,66
Assistência Social	3.384.200,00	3.551.532,78	103.891,84	2.088.540,21	250.436,36	1.444.546,10	0,00	6,53	40,67	2.106.986,68
Assistência ao Idoso	105.000,00	123.419,54	600,00	57.260,12	813,79	51.643,52	0,00	0,23	41,84	71.776,02
Assistência ao Portador de Deficiência	159.000,00	253.588,44	15.666,57	132.264,29	26.074,29	100.358,01	0,00	0,45	39,58	153.230,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	756.500,00	582.321,19	43.573,48	330.101,79	65.147,51	232.441,90	0,00	1,05	39,92	349.879,29
Assistência Comunitária	2.363.700,00	2.592.203,61	44.051,79	1.568.914,01	158.400,77	1.060.102,67	0,00	4,79	40,90	1.532.100,94
Previdência Social	0,00	1.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00

Saúde	9.460.400,00	10.746.839,96	366.179,26	8.398.428,32	1.131.626,60	5.552.120,40	0,00	25,08	51,66	5.194.719,56
Atenção Básica	7.260.400,00	8.141.055,74	281.996,54	6.448.902,84	917.085,95	4.356.687,92	0,00	19,68	53,52	3.784.367,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.809.500,00	2.273.399,63	55.602,72	1.669.402,10	176.226,66	967.616,52	0,00	4,37	42,56	1.305.783,11
Vigilância Sanitária	226.000,00	131.168,36	28.580,00	100.037,69	14.981,79	80.254,49	0,00	0,36	61,18	50.913,87
Vigilância Epidemiológica	164.500,00	201.216,23	0,00	180.085,69	23.332,20	147.561,47	0,00	0,67	73,33	53.654,76
Educação	10.456.440,00	11.425.698,95	343.806,38	9.800.896,27	1.442.931,97	8.254.694,29	0,00	37,29	72,25	3.171.004,66
Ensino Fundamental	8.882.540,00	8.355.562,20	320.635,23	7.098.323,85	1.160.329,95	6.298.436,67	0,00	28,45	75,38	2.057.125,53
Ensino Médio	110.000,00	338.634,00	0,00	298.633,90	10.866,75	115.321,20	0,00	0,52	34,05	223.312,80
Ensino Superior	65.000,00	232.709,60	0,00	232.709,60	0,00	46.541,92	0,00	0,21	20,00	186.167,68
Educação Infantil	1.236.800,00	2.248.133,15	23.171,15	1.948.166,82	202.125,19	1.637.262,88	0,00	7,40	72,83	610.870,27
Educação de Jovens e Adultos	97.100,00	242.160,00	0,00	223.062,10	69.610,08	157.131,62	0,00	0,71	64,89	85.028,38
Educação Especial	65.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Cultura	438.500,00	650.784,57	0,00	532.598,23	13.683,33	239.506,10	0,00	1,08	36,80	411.278,47
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	196.000,00	232.267,57	0,00	160.320,00	0,00	160.320,00	0,00	0,72	69,02	71.947,57
Difusão Cultural	145.000,00	308.822,00	0,00	293.498,23	0,00	14.972,00	0,00	0,07	4,85	293.850,00
Turismo	97.500,00	109.695,00	0,00	78.780,00	13.683,33	64.214,10	0,00	0,29	58,54	45.480,90
Urbanismo	3.857.900,00	2.913.351,04	754.711,15	2.553.666,50	454.270,28	1.699.404,08	0,00	7,68	58,33	1.213.946,96
Infra-Estrutura Urbana	3.857.900,00	2.913.351,04	754.711,15	2.553.666,50	454.270,28	1.699.404,08	0,00	7,68	58,33	1.213.946,96
Habitação	835.000,00	185.625,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.625,54
Habitação Urbana	835.000,00	185.625,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.625,54
Saneamento	870.000,00	29.877,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.877,40
Saneamento Básico Urbano	870.000,00	29.877,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.877,40
Gestão Ambiental	902.500,00	150.903,22	39.500,00	123.900,00	19.387,96	96.283,13	0,00	0,43	63,80	54.620,09
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	112.000,00	137.517,79	39.500,00	123.900,00	19.387,96	96.283,13	0,00	0,43	70,02	41.234,66
Recursos Hídricos	740.500,00	13.385,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.385,43
Ciência e Tecnologia	500,00	30,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,30
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	500,00	30,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,30
Agricultura	1.534.000,00	2.716.635,84	68.248,50	1.462.504,32	114.947,08	930.669,21	0,00	4,20	34,26	1.785.966,63
Abastecimento	1.284.000,00	2.095.435,84	68.248,50	1.282.604,54	102.413,82	890.069,43	0,00	4,02	42,48	1.205.366,41

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Extensão Rural	250.000,00	621.200,00	0,00	179.899,78	12.533,26	40.599,78	0,00	0,18	6,54	580.600,22
Comércio e Serviços	250.000,00	27.010,00	0,00	27.008,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.010,00
Turismo	250.000,00	27.010,00	0,00	27.008,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.010,00
Energia	190.000,00	16.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.522,00
Energia Elétrica	190.000,00	16.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.522,00
Transporte	39.000,00	28.769,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.769,93
Transporte Rodoviário	39.000,00	28.769,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.769,93
Desporto e Lazer	546.000,00	80.795,40	11.855,00	35.885,00	11.855,00	35.885,00	0,00	0,16	44,41	44.910,40
Desporto Comunitário	546.000,00	80.795,40	11.855,00	35.885,00	11.855,00	35.885,00	0,00	0,16	44,41	44.910,40
Encargos Especiais	425.000,00	656.638,00	80.727,40	644.734,69	80.727,40	644.734,69	0,00	2,91	98,19	11.903,31
Serviço da Dívida Interna	425.000,00	656.638,00	80.727,40	644.734,69	80.727,40	644.734,69	0,00	2,91	98,19	11.903,31
Reserva de Contingência	400.000,00	5.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.991,00
Reserva de Contingência	400.000,00	5.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.991,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	38.382.940,00	40.571.440,00	2.028.178,45	30.136.954,11	3.884.542,60	22.135.487,43	0,00	100,00	54,56	18.435.952,57

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2013 A OUT/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.419.582,06	2.938.351,54	2.761.278,20	2.655.792,08	2.102.915,40	2.393.777,21	2.646.576,76	2.092.358,42	2.180.415,92	2.249.324,22	2.245.502,38	2.158.551,71	28.844.425,90	34.934.510,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	173.695,36	86.107,77	95.598,16	109.764,28	80.483,01	78.833,12	89.627,79	85.468,57	68.062,55	74.583,08	63.059,45	74.642,58	1.079.925,72	1.607.500,00
IPTU	32.527,67	5.764,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,80	38.515,37	88.000,00
ISS	98.095,69	57.430,19	48.496,41	44.036,42	39.466,15	40.747,23	48.244,47	38.755,55	34.433,60	40.342,39	38.800,13	34.057,87	562.906,10	1.070.000,00
ITBI	1.800,00	0,00	1.440,00	0,00	2.700,00	756,00	746,00	8.360,00	7.050,00	5.084,83	1.110,00	600,00	29.646,83	10.000,00
IRRF	41.030,33	21.097,05	35.006,75	44.852,70	35.729,52	35.634,15	32.295,62	37.171,35	24.299,31	27.389,86	22.320,82	39.111,43	395.938,89	395.000,00
Outras receitas Tributárias	241,67	1.815,63	10.655,00	20.875,16	2.587,34	1.695,74	8.341,70	1.181,67	2.279,64	1.766,00	828,50	650,48	52.918,53	44.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.535,89	15.460,54	17.221,16	16.266,42	20.999,90	17.097,96	18.718,41	4.549,81	39.992,58	22.939,39	17.444,00	17.936,99	223.163,05	215.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.539,16	12.053,46	14.484,16	14.820,93	15.807,24	16.360,12	16.122,41	15.986,79	18.896,43	18.413,17	17.130,49	38.965,62	210.579,98	93.300,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	518,50	71,40	300,28	324,25	219,42	375,80	85,89	81,29	0,00	131,70	2.108,53	103.600,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.216.066,42	2.822.074,84	2.630.641,49	2.514.085,38	1.984.193,19	2.279.753,75	2.521.170,65	1.979.515,56	2.051.135,10	2.131.610,97	2.146.749,15	2.025.535,29	27.302.531,79	32.839.210,00
Cota Parte do FPM	959.785,34	1.447.949,04	1.160.286,12	1.239.015,88	734.978,11	838.853,76	1.117.875,76	838.334,67	720.023,41	874.705,94	766.752,89	724.660,43	11.423.221,35	13.200.000,00
Cota Parte do ICMS	216.496,54	281.540,63	175.004,29	210.328,36	208.613,43	219.386,42	212.158,81	205.569,97	214.830,58	221.197,71	250.757,03	186.900,82	2.602.784,59	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	6.129,77	7.112,70	5.839,06	15.104,67	29.476,76	35.587,77	47.841,54	47.163,27	32.576,61	21.910,21	15.497,96	10.574,30	274.814,62	308.000,00
Cota Parte do ITR	276,46	286,77	67,49	113,49	18,73	13,67	231,69	66,55	41,48	49,03	755,87	2.511,24	4.432,47	1.000,00
Transf. da LC 87/1996	374,71	374,71	364,12	364,12	0,00	0,00	364,12	364,12	364,12	364,12	364,12	364,12	3.662,38	6.600,00

Transf. da LC 61/1989	246,62	149,06	224,18	185,94	181,69	198,12	215,49	205,24	210,84	217,34	204,53	219,02	2.458,07	5.500,00
Transferencias do FUNDEB	583.257,89	601.581,34	634.421,65	691.058,34	471.958,48	567.202,14	603.203,72	579.949,79	508.692,86	437.117,44	581.323,29	621.245,02	6.881.011,96	7.171.890,00
Outras Transferências Correntes	449.499,09	483.080,59	654.434,58	357.914,58	538.965,99	618.511,87	539.279,52	307.861,95	574.395,20	576.049,18	531.093,46	479.060,34	6.110.146,35	9.346.220,00
Outras Receitas Correntes	3.745,23	2.654,93	2.814,73	783,67	1.131,78	1.408,01	718,08	6.461,89	2.243,37	1.696,32	1.119,29	1.339,53	26.116,83	75.900,00
DEDUÇÕES (II)	236.661,86	255.882,60	268.356,11	293.022,48	194.608,33	218.807,95	275.737,46	218.340,81	193.609,39	223.688,88	206.866,47	185.045,99	2.770.628,33	3.264.220,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	236.661,86	255.882,60	268.356,11	293.022,48	194.608,33	218.807,95	275.737,46	218.340,81	193.609,39	223.688,88	206.866,47	185.045,99	2.770.628,33	3.264.220,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.182.920,20	2.682.468,94	2.492.922,09	2.362.769,60	1.908.307,07	2.174.969,26	2.370.839,30	1.874.017,61	1.986.806,53	2.025.635,34	2.038.635,91	1.973.505,72	26.073.797,57	31.670.290,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Out 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Out 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	1.720.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.302.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	302.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
PREVIDÊNCIA	0,00	418.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pessoal Civil	0,00	418.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Aposentados	0,00	300.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	60.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	58.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	1.720.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	-1.720.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	115.089,80	226.249,94	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Out 2013
			No Bimestre	Jan a Out 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Ago 2014 (b)	Em 31 Out 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	641.426,26	608.124,12	608.124,12
DEDUÇÕES (II)	800.687,57	2.079.631,03	2.079.631,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.759.923,16	3.416.134,89	3.416.134,89
Demais Haveres Financeiros	-1.084.147,91	-1.030.973,23	-1.030.973,23
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	875.087,68	305.530,63	305.530,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-159.261,31	-1.471.506,91	-1.471.506,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-159.261,31	-1.471.506,91	-1.471.506,91

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	-1.312.245,60

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.590.990,00	3.964.459,60	21.029.845,26	20.143.699,30

Receita Tributária	1.607.500,00	137.702,03	820.122,59	1.204.486,95
IPTU	88.000,00	222,80	222,80	22.038,08
ISS	1.070.000,00	72.858,00	407.380,22	822.421,53
ITBI	10.000,00	1.710,00	27.846,83	35.215,80
IRRF	395.000,00	61.432,25	333.811,51	290.417,54
Taxas	43.500,00	1.478,98	50.849,73	34.394,00
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	11,50	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	215.000,00	35.380,99	193.166,62	171.770,12
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	215.000,00	35.380,99	193.166,62	171.770,12
Receita Patrimonial Líquida	14.000,00	8.414,08	8.424,19	290,48
Receita Patrimonial	93.300,00	56.096,11	186.987,36	91.567,03
(-)Aplicações Financeiras	79.300,00	47.682,03	178.563,17	91.276,55
Transferências Correntes	29.574.990,00	3.780.371,98	19.986.306,66	18.750.125,21
LC 61/89	4.400,00	338,83	1.650,80	1.649,79
LC 87/96	5.280,00	582,60	2.330,40	3.428,11
Convênios	1.515.000,00	0,00	19.709,80	262.085,86
FPM	10.560.000,00	1.193.130,71	7.212.389,79	6.918.134,60
ICMS	2.240.000,00	350.126,32	1.683.798,14	1.649.072,15
IPVA	246.400,00	20.857,70	209.302,67	185.952,52
ITR	800,00	2.613,71	3.095,46	2.048,79
Outras Transferências Correntes	15.003.110,00	2.212.722,11	10.854.029,60	9.727.753,39
Demais Receitas Correntes	179.500,00	2.590,52	21.825,20	17.026,54
Dívida Ativa	4.400,00	1.968,82	13.127,31	10.752,98
Diversas Receitas Correntes	175.100,00	621,70	8.697,89	6.273,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.712.650,00	87.470,23	1.773.786,66	722.242,59
Operações de Crédito (III)	22.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	121.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.558.650,00	87.470,23	1.773.786,66	421.618,93
Convênios	5.337.650,00	58.220,23	1.614.276,66	421.618,93
Outras Transferências de Capital	1.221.000,00	29.250,00	159.510,00	0,00
Outras Receitas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	300.623,66
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.569.650,00	87.470,23	1.773.786,66	722.242,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	38.160.640,00	4.051.929,83	22.803.631,92	20.865.941,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Out 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Out 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.491.156,79	3.523.623,61	21.179.932,56		19.493.142,86	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.749.562,65	1.908.156,88	12.397.317,19		12.378.011,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	168.628,01	94,70	168.626,79		2.821,49	0,00
Outras Despesas Correntes	17.572.966,13	1.615.372,03	8.613.988,58		7.112.310,31	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	34.322.528,78	3.523.528,91	21.011.305,77		19.490.321,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.074.292,21	360.918,99	955.554,87		498.163,82	0,00
Investimentos	4.486.666,67	280.286,29	479.446,97		417.970,96	0,00
Inversões Financeiras	1.099.615,55	0,00	0,00		7.044,15	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.099.615,55	0,00	0,00		7.044,15	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	488.009,99	80.632,70	476.107,90		73.148,71	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.586.282,22	280.286,29	479.446,97		425.015,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.991,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	39.914.802,00	3.803.815,20	21.490.752,74		19.915.336,48	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-1.754.162,00	248.114,63	1.312.879,18		950.605,41	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	875.567,68	0,00	873.775,09	1.792,59	0,00	1.637.450,66	831.247,64	788.442,51	-6.310,95	842.697,20
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	875.567,68	0,00	873.775,09	1.792,59	0,00	1.637.450,66	831.247,64	788.442,51	-6.310,95	842.697,20
0202	GABINETE CIVIL	0,00	3.477,17	0,00	3.477,17	0,00	0,00	10.531,73	7.531,73	7.531,73	0,00	3.000,00
0203	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	50.805,06	0,00	49.575,00	1.230,06	0,00	25.562,11	25.367,11	25.367,11	0,00	195,00
0204	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	21.103,40	0,00	21.103,40	0,00	0,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00
0205	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	0,00	20.367,97	0,00	19.957,97	410,00	0,00	66.934,63	48.984,83	48.984,83	0,00	17.949,80
0206	SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	125.120,16	0,00	125.120,16	0,00	0,00	221.933,33	82.358,50	82.206,85	0,00	139.726,48
0207	SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO	0,00	6.811,45	0,00	6.811,45	0,00	0,00	54,91	54,91	54,91	0,00	0,00
0208	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	0,00	40.450,10	0,00	40.450,10	0,00	0,00	385.883,74	293.647,99	290.188,07	0,00	95.695,67

0209	SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	492.926,12	0,00	492.926,12	0,00	0,00	743.871,66	285.630,96	258.125,84	-6.310,95	479.434,87
0210	SEC/FUNDO MUNIC. DO TRAB. HABIT. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	0,00	114.506,25	0,00	114.353,72	152,53	0,00	115.543,61	63.845,80	63.845,80	0,00	51.697,81
0211	SEC. MUNIC. DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.054,94	21.745,81	10.057,37	0,00	54.997,57
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	875.567,68	0,00	873.775,09	1.792,59	0,00	1.637.450,66	831.247,64	788.442,51	-6.310,95	842.697,20

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.563.000,00	1.563.000,00	136.223,05	769.261,36	49,22
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	88.000,00	88.000,00	222,80	222,80	0,25
1.1.1 - IPTU	88.000,00	88.000,00	222,80	222,80	0,25
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.710,00	27.846,83	278,47
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.710,00	27.846,83	278,47
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.070.000,00	1.070.000,00	72.858,00	407.380,22	38,07
1.3.1 - ISS	1.070.000,00	1.070.000,00	72.858,00	407.380,22	38,07
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	395.000,00	395.000,00	61.432,25	333.811,51	84,51
1.4.1 - IRRF	395.000,00	395.000,00	61.432,25	333.811,51	84,51
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.321.100,00	16.321.100,00	1.959.562,33	11.390.651,13	69,79
2.1 - Cota-Parte FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	1.491.413,32	9.015.486,97	68,30
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.200.000,00	13.200.000,00	1.491.413,32	9.015.486,97	68,30
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	437.657,85	2.104.747,42	75,17
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.600,00	6.600,00	728,24	2.912,96	44,14
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	423,55	2.062,39	37,50
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	3.267,11	3.869,24	386,92
2.6 - Cota-Parte IPVA	308.000,00	308.000,00	26.072,26	261.572,15	84,93
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.884.100,00	17.884.100,00	2.095.785,38	12.159.912,49	67,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	930.220,00	930.220,00	264.798,94	885.536,86	95,20
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	48.029,48	250.568,41	83,52
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	3.977,09	39,77
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	257.720,00	257.720,00	67.048,00	243.184,00	94,36
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	142.500,00	142.500,00	24.072,86	84.255,01	59,13
5.5 - Outras Transferências do FNDE	220.000,00	220.000,00	125.648,60	303.552,35	137,98
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	775.500,00	775.500,00	0,00	4.148,69	0,53
6.1 - Transferências de Convênios	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.500,00	5.500,00	0,00	4.148,69	75,43
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.705.720,00	1.705.720,00	264.798,94	889.685,55	52,16
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.264.220,00	3.264.220,00	391.912,46	2.278.083,87	69,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.640.000,00	2.640.000,00	298.282,61	1.803.097,18	68,30
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	87.531,53	420.949,28	75,17
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.320,00	1.320,00	145,64	582,56	44,13

10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		1.100,00	1.100,00	84,72	411,59	37,42
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		200,00	200,00	653,40	773,78	386,89
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		61.600,00	61.600,00	5.214,56	52.269,48	84,85
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		7.160.890,00	7.160.890,00	1.202.568,31	5.696.172,73	79,55
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		7.149.890,00	7.149.890,00	1.202.568,31	5.696.172,73	79,67
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		3.885.670,00	3.885.670,00	810.655,85	3.418.088,86	87,97

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.540.100,00	5.425.683,00	834.507,52	4.677.756,90	0,00	86,22
13.1 - Com Educação Infantil	460.000,00	1.181.563,00	111.009,85	936.270,14	0,00	79,24
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.080.100,00	4.244.120,00	723.497,67	3.741.486,76	0,00	88,16
14. OUTRAS DESPESAS	2.600.000,00	1.946.001,48	180.338,22	1.153.466,73	0,00	59,27
14.1 - Com Educação Infantil	528.000,00	591.840,00	49.194,38	380.301,22	0,00	64,26
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.072.000,00	1.354.161,48	131.143,84	773.165,51	0,00	57,10
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.140.100,00	7.371.684,48	1.014.845,74	5.831.223,63	0,00	79,10

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	82,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	20,25
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-2,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.471.025,00	4.471.025,00	523.946,34	3.039.978,12	67,99

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.120.500,00	1.944.941,00	175.394,23	1.382.148,53	0,00	71,06
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	1.120.500,00	1.944.941,00	175.394,23	1.382.148,53	0,00	71,06
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	988.000,00	1.773.403,00	160.204,23	1.316.571,36	0,00	74,24
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	132.500,00	171.538,00	15.190,00	65.577,17	0,00	38,23
24. ENSINO FUNDAMENTAL	7.899.100,00	7.338.482,14	1.021.295,96	5.567.598,69	0,00	75,87
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.152.100,00	5.598.281,48	854.641,51	4.514.652,27	0,00	80,64
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.747.000,00	1.740.200,66	166.654,45	1.052.946,42	0,00	60,51
25. ENSINO MÉDIO	110.000,00	338.634,00	10.866,75	115.321,20	0,00	34,05
26. ENSINO SUPERIOR	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+289).	9.194.600,00	9.622.057,14	1.207.556,94	7.065.068,42	0,00	73,43

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.418.088,86
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.418.088,86
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	3.531.658,36
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	29,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	290.000,00	429.186,30	68.704,30	295.786,56	0,00	68,92
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	956.840,00	869.263,08	165.788,41	598.417,19	0,00	68,84
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.246.840,00	1.298.449,38	234.492,71	894.203,75	0,00	68,87
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.441.440,00	10.920.506,52	1.442.049,65	7.959.272,17	0,00	72,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)

46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	24.356,55	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	20.629,55	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	3.727,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	141.960,57	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.696.727,80	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.706.533,33	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	5.702.429,17	0,00
49.2 - Restos a Pagar	4.104,16	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	13.309,91	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	145.464,95	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		22.000,00	0,00	22.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.074.292,21	955.554,87	0,00	5.118.737,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.074.292,21	955.554,87	0,00	5.118.737,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.052.292,21	-955.554,87		-5.096.737,34
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2013 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1359], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 20/nov/2014 11h e 04mPortaria Nº 637 de 2012				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 20/11/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2014 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	121.000,00	0,00	121.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	121.000,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Móveis	66.000,00	0,00	66.000,00
Alienação de Bens Imóveis	55.000,00	0,00	55.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.563.000,00	1.563.000,00	769.261,36	49,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	88.000,00	88.000,00	222,80	0,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	27.846,83	278,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.070.000,00	1.070.000,00	407.380,22	38,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	395.000,00	395.000,00	333.811,51	84,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.321.100,00	16.321.100,00	11.390.651,13	69,79
Cota-Parte do FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	9.015.486,97	68,30
Cota Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	3.869,24	386,92
Cota-Parte do IPVA	308.000,00	308.000,00	261.572,15	84,93
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.104.747,42	75,17
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	2.062,39	37,50
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.600,00	6.600,00	2.912,96	44,14
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.600,00	6.600,00	2.912,96	44,14
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.884.100,00	17.884.100,00	12.159.912,49	67,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.813.700,00	5.813.700,00	3.281.380,07	56,44
Provenientes da União	5.356.000,00	5.356.000,00	3.214.495,42	60,02
Provenientes dos Estados	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	17.700,00	17.700,00	66.884,65	377,88
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	795.000,00	795.000,00	732.903,89	92,19
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.608.700,00	6.608.700,00	4.014.283,96	60,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	8.537.900,00	8.844.579,96	6.944.534,66	78,52	5.315.913,40	60,10
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.906.400,00	3.398.630,54	2.965.156,90	87,25	2.624.359,12	77,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.631.500,00	5.445.949,42	3.979.377,76	73,07	2.691.554,28	49,42
DESPESAS DE CAPITAL	922.500,00	1.902.260,00	1.453.893,66	76,43	236.207,00	12,42
Investimentos	867.500,00	1.897.260,00	1.453.893,66	76,63	236.207,00	12,45
Inversões Financeiras	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.460.400,00	10.746.839,96	8.398.428,32	78,15	5.552.120,40	51,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.669.600,00	6.458.838,64	5.424.401,57	64,59	3.165.438,83	57,01
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.669.600,00	6.458.838,64	5.424.401,57	64,59	3.165.438,83	57,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.669.600,00	6.458.838,64	5.424.401,57	64,59	3.165.438,83	57,01
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.790.800,00	4.288.001,32	2.974.026,75	35,41	2.386.681,57	42,99
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,63
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						562.699,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00

Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)	Saldo Final
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2014 (m/total) x (m)	% 100
Atenção Básica	7.260.400,00	8.141.055,74	6.448.902,84	76,79	4.356.687,92	78,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.809.500,00	2.273.399,63	1.669.402,10	19,88	967.616,52	17,43
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	226.000,00	131.168,36	100.037,69	1,19	80.254,49	1,45
Vigilância Epidemiológica	164.500,00	201.216,23	180.085,69	2,14	147.561,47	2,66
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	9.460.400,00	10.746.839,96	8.398.428,32	100,00	5.552.120,40	100,00

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	38.382.940,00
Previsão Atualizada da Receita	-	38.382.940,00
Receitas Realizadas	4.099.611,86	22.982.195,09
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até Bimestre**
Dotação Inicial	-	38.382.940,00
Créditos Adicionais	-	2.188.500,00
Dotação Atualizada	-	40.571.440,00
Despesas Empenhadas	2.028.178,45	30.136.954,11
Despesas Executadas	3.884.542,60	22.135.487,43

Líquidadas	3.884.542,60	22.135.487,43
Superavit Orçamentário	-	846.707,66
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	2.028.178,45	30.136.954,11
Despesas Executadas	3.884.542,60	22.135.487,43
Líquidadas	3.884.542,60	22.135.487,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	26.073.797,57
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.312.245,60	0,00
Resultado Primário		0,00	1.312.879,18	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	875.567,68	0,00	873.775,09	1.792,59
PODER EXECUTIVO	875.567,68	0,00	873.775,09	1.792,59
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.637.450,66	-6.310,95	788.442,51	842.697,20
PODER EXECUTIVO	1.637.450,66	-6.310,95	788.442,51	842.697,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		3.531.658,36	<25%/18%>	29,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental		4.677.756,90	60%	82,12
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	22.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			955.554,87	5.118.737,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.386.681,57	15,00	19,63
Líquidadas		2.386.681,57	15,00	19,63
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A94333CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2014

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2014, na Comissão Permanente de Licitação, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema, o Município de Upanema, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 64/2014**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 19/11/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a aquisição de vacinas destinadas a campanha de erradicação contra a febre aftosa, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme especificações constantes no Anexo IV do Edital Pregão Presencial nº 64/2014.

1.2 As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

Fornecedor: **A M F COSTA PRODUTOS VETERINÁRIOS ME**		
CNPJ: **18.151.791/0001-16**	Telefone: (84) 9654-7979	Email:
Endereço: **AV. ANTOINO VITORINO, 304 - CENTRO – Upanema - RN.**		
Representante: **ANA MARIA FERNANDES COSTA** - CPF: **369.249.464-53**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0011726 - Vacinas contra Febre Aftosa		UND	3000,00	2,05	6.150,00
2	0011732 - Pistola dosadora automática 50ml		UND	1,00	390,00	390,00

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.
1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 64/2014 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.
4.2 Após efetuada a solicitação, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a solicitação do objeto**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos.
4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.
4.5 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6 Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora.
5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotações devidamente previstas na Lei Orçamentária Anual:

Código	Título	Unidade
2067	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	06.001

6 RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da fornecedora nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Upanema/RN, em 21 de novembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Empresa Detentora da Ata
A M F Costa Produtos Veterinários ME
CNPJ: 18.151.791/0001-16
ANA MARIA FERNANDES COSTA
CPF: 369.249.464-53

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:5E9D11F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, com sede na Rua João Francisco, 90 – Upanema – Centro, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.085.771/0001-30, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE neste ato, representada por sua Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, portador do CPF/MF nº 423.490.284-53, e **LAM-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA**, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representada por **MÁRCIO CÂNDIDO DE MEDEIROS**, portador do RG nº 863.551 SSP/RN e do CPF/MF nº 566.705.324-15, tem entre si justo e acertado a presente Ata, de acordo com a documentação contida no Processo N.º 129/2014, Pregão nº 061/2014, sujeitando-se as partes às determinações legais, e com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/02, mediante cláusulas e condições abaixo enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é Registro de preço para possível contratação de serviços funerários, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DEREFERÊNCIA.

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0010897 - Transporte fúnebre Mossoró/RN - Upanema/RN		Km	4900,00	2,90	14.210,00
2	0010898 - Traslado de Urna funerária Natal/RN - Upanema/RN		Km	3000,00	2,90	8.700,00
3	0010899 - Velas com Tamanho 50 cm		UND	80,00	90,00	7.200,00
4	0010900 - Roupa Masculina e Feminina em Tecido Cetim		UND	100,00	90,00	9.000,00
5	0010901 - ORNAMENTAÇÃO PARA O CAIXÃO com flores naturais de boa qualidade e bem vistosas, tipo crisântemo, monsenhor ou similar.		PCT	100,00	80,00	8.000,00
6	0010902 - SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL - TIPO 01 – Compreende a preparação do corpo, fornecimento de uma urna funerária infantil em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça paneira, medindo 0,60cm;		UND	5,00	160,00	800,00
7	0010903 - SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL - TIPO 02 – Compreende a preparação do corpo, fornecimento de uma urna funerária infantil em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça paneira, medindo 0,80cm à 1,20m;		UND	5,00	190,00	950,00
8	0010904 - SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO - TIPO 01 – Compreende a preparação do corpo, fornecimento de uma urna funerária adulto em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça paneira, medindo 1,40 m a 1,80 m;		UND	100,00	295,00	29.500,00
9	0010896 - SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO - TIPO 02 – Compreende a preparação do corpo, fornecimento de uma urna funerária adulto em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça paneira, medindo 2,00 mt;		UND	10,00	950,00	9.500,00
10	0010905 - SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO - TIPO 03 – Compreende a preparação do corpo, fornecimento de uma urna funerária adulto em madeira pino, envernizada em alto brilho, forrada em tecido de boa qualidade, com visor, alça paneira, tamanho especial.		UND	10,00	1.000,00	10.000,00

1.2. Fazem parte integrante da presente ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no ato convocatório, a proposta comercial da CONTRATADA, as normas contidas na Lei nº 10.520/2002, e, na Lei nº 8.666/93.

1.2.1. O Município não se obriga a utilizar esta Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O fornecimento dos serviços registrado nesta Ata será requisitado através da Secretaria Municipal de Assistência Social ou qualquer outro órgão da Administração Pública Municipal de Upanema, mediante Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os serviços deverão ser executados, em estrita observância ao disposto no Pregão nº 061/2014, bem como nas especificações contidas no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, em caráter de emergência, após a expedição do pedido, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

4.2. Os serviços serão recebidos pela Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. Os preços ora vigentes correspondem aos valores unitários constantes da Proposta Comercial da CONTRATADA, perfazendo o valor total de R$ **97.860,00** (**Noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais**), conforme o Anexo I.

5.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos (serviços), ressalvadas as disposições contidas previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Finanças, em crédito em conta bancária em até 30 (trinta) dias após o efetivo fornecimento e aceitação dos serviços.

6.1.1. A CONTRATADA deverá comprovar a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado.

6.1.2. Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), expedida pela Receita Federal do Brasil, da sede da licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, entre outras decorrentes desta Ata:

a) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

b) A CONTRATADA será a única e integral responsável por todos os encargos de natureza fiscal, tributária e trabalhista, decorrentes da execução da ATA, cabendo apresentar à PREFEITURA MUNICIPAL, quando exigido, comprovantes dos pagamentos;
c) Fornecer os produtos, objeto desta Ata, dentro da melhor técnica, bem como repor, por sua conta e responsabilidade, aqueles considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em desacordo com o ora pactuado, ficando a critério da PREFEITURA MUNICIPAL aprovar ou rejeitar os produtos e serviços;
d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, o fato da PREFEITURA MUNICIPAL fiscalizar seu acompanhamento;
e) A CONTRATADA deverá requerer a exclusão da PREFEITURA MUNICIPAL de lide que venha a ser movida por qualquer funcionário seu, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial;
f) A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo absoluto sobre qualquer informação adquirida em virtude da execução da presente ATA, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-la para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se em caso de descumprimento das obrigações assumidas, por
e) eventuais perdas e danos e sujeitando-se às cominações legais;
g) A CONTRATADA tem obrigação de corrigir, sob suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

8.1. Constituem obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL:

a) Acompanhar a execução da presente ATA.
b) Solicitar por escrito toda e qualquer modificação que desejar, para a presente ATA;
c) Pagar à CONTRATADA o valor estabelecido na presente ATA, na forma e condições estabelecidas em suas efetivas aquisições, e desde que cumpridas as determinações estabelecidas na presente ATA.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Para fins de execução, do acompanhamento e da fiscalização do objeto da presente ATA, fica desde já, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, juntamente com a Secretaria Requisitante responsáveis a:
a) acompanhar os saldos registrados e adquiridos, a fim de não exceder o pactuado;
b) alertar as Secretarias Municipais, quanto ao futuro esgotamento do saldo do objeto desta ATA;
c) verificar periodicamente e comparar os valores de mercado, respeitadas as condições pactuadas dos produtos, objeto desta ATA;
d) emitir a Ordem de Serviço e formalizar a solicitação dos serviços junto a CONTRATADA, de acordo com as condições pactuadas;
e) proceder à solicitação de emissão de reserva financeira e empenho junto ao Setor Contábil;
f) enviar correspondência à CONTRATADA solicitando providências quanto aos prazos de entrega e outros fatores pertinentes a aquisição, dos produtos (ataúdes, flores, velas, etc), objeto da presente ATA de acordo com a necessidade;
g) anotar os dados relativos à execução das compras pactuadas e demais dados pertinentes às aquisições;
h) receber os serviços objeto da presente ATA, de acordo com o solicitado mediante a necessidade, registrando as ocorrências relevantes;
i) proceder o acompanhamento dos serviços de acordo com as recomendações e especificações da solicitação;
j) atestar a execução dos serviços, para fins de pagamento, se estiverem de acordo com o pactuado; e,
l) proceder à verificação da regularidade fiscal da empresa CONTRATADA.

9.2. Na constatação de valor inferior ao registrado, a Comissão Permanente de Licitação - CPL deverá promover renegociação do valor pactuado junto à CONTRATADA, sob condição de aquisição do que lhe for mais conveniente economicamente.

9.2.1. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, acompanhará as ocorrências e relatórios técnicos, promovendo a autuação dos documentos no correspondente Processo Administrativo.

9.3. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, têm a responsabilidade de zelar pelo cumprimento da execução da ATA, e demais interesses da PREFEITURA MUNICIPAL e, deverão:

a) registrar todas as ocorrências relevantes, relativas ao objeto da presente ATA;
b) determinar e adotar todas medidas necessárias ao fiel cumprimento da presente ATA;
c) enviar correspondência à CONTRATADA, solicitando esclarecimentos quanto a faltas ou defeitos, não sanados no prazo estabelecido;
d) sugerir aplicação de sanções, caso os esclarecimentos da CONTRATADA não sejam satisfatórios, encaminhando processo à autoridade superior em tempo hábil para a adoção das medidas legais; e,
e) acompanhar os saldos dos serviços registrados e utilizados, adotando as providências necessárias para a manutenção de saldo de segurança dos serviços objetos desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. Pelo inadimplemento total ou parcial desta ATA, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL, às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento), pela inexecução parcial da ATA, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião;
b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ATA, incidindo sobre o valor total do mesmo;
c) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta ATA e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item;
d) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
e) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar; e,
f) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Constituem motivos para rescisão, desde que formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se sempre o princípio do contraditório e da ampla defesa, aqueles previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Upanema/RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica desde já a Comissão Permanente de Licitação - CPL e as Secretarias Requisitantes, responsáveis pelo acompanhamento da execução e encerramento definitivo da presente ATA ora firmada entre as partes.

13.2. E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Upanema/RN, 21 de novembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

FÁBIO MAXCIMILAINO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Empresa Detentora da Ata
Lam-indústria e Comércio de Urnas LTDA
CNPJ: 07.333.596/0001-90
MÁRCIO CÂNDIDO DE MEDEIROS
CPF: 566.705.324-15

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:824F9ABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, o **MUNICIPIO DE UPANEMA**, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Prefeitura Municipal localizada à Rua João Francisco, 90 – Centro – Upanema/RN, inscrita no CNPJ nº. 08.085.771/0001-30, nos termos da Lei Federal n.º10.520, com aplicação subsidiaria da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislação complementar, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n.º 063/2014, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

A descrição completa dos itens e das propostas vencedoras seguem em abaixo.

Fornecedor: **E & E HOSPITALAR LTDA- ME**		
CNPJ: **08.246.436/0001-77**	Telefone: (84) 3321-7621	Email:
Endereço: **RUA: MELO FRANCO, 560 - SANTO ANTONIO – MOSSORÓ - RN.**		
Representante: **ELIENE LOPES CARDOSO** - CPF: **392.698.504-63**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0010760 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CADEIRA ODONTOLÓGICA DE MARCA KAVO	UND	4,00	180,00	720,00
2	0010761 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPO ODONTOLÓGICO	UND	4,00	80,00	320,00
3	0010762 - REVISÃO E MANUTE NÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA.	UND	4,00	70,00	280,00
4	0010763 - REVISÃO E MANUT ENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA EM UM REFLETOR ODONTOLÓGICO.	UND	4,00	75,00	300,00
5	0010764 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPRESSOR DE MARCA CHIAPERINI	UND	4,00	260,00	1.040,00
6	0010765 - SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO EM UM APARELHO E ULTRASSON ODONTOLÓGICO DE MARCA DABI ATLANTE, SHUSTER E KAVO	UND	4,00	130,00	520,00
7	0010766 - SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO EM MOCHO ODONTOLÓGICOS DE MARCA KAVO, DABI ATLANTE, ODONTOMEDIC, OLSSEM E GNATUS.	UND	4,00	70,00	280,00
8	0010767 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM UM AMALGAMADOR	UND	4,00	65,00	260,00
9	0010768 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOTOPOLIMERIZADOR	UND	4,00	65,00	260,00
10	0010769 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA EM CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO.	UND	4,00	45,00	180,00
11	0010770 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAEM MICRO MOTOR.	UND	4,00	65,00	260,00
12	0010771 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVAEM CONTRA ÂNGULO.	UND	4,00	65,00	260,00
13	0010772 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVE 21 LITROS DE MARCA CRISTOFOLI.	UND	4,00	85,00	340,00
14	0010773 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM UM APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO DE MARCA KAVO.	UND	1,00	550,00	550,00
15	0010774 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SELADORA ODONTOLÓGICA.	UND	4,00	80,00	320,00
16	0010775 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVE 100 LITROS DE MARCA ORTOSINTESE.	UND	1,00	900,00	900,00
17	0010776 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVE AH 13 DE MARCA SERCON	UND	1,00	400,00	400,00
19	0010778 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM COPOSCOPIO	UND	1,00	65,00	65,00
20	0010779 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA EM FOCO AUXILIAR.	UND	6,00	35,00	210,00
21	0010780 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TENSIOMETRO	UND	30,00	11,00	330,00
23	0010782 - REVISAO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇA ANTROPOMÉTRICA.	UND	5,00	120,00	600,00
24	0010783 - REVISAO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAEM BALANÇA PEDIÁTRICA.	UND	5,00	115,00	575,00
26	0010785 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITOR CARDIACO DE MARCA EMAI.	UND	1,00	240,00	240,00
27	0010786 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ECG DE MARCA DIXTAL.	UND	1,00	240,00	240,00
28	0010787 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MESA DE CIRURGIA.	UND	1,00	1.000,00	1.000,00
29	0010788 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CARRO DE ANESTESIA.	UND	1,00	545,00	545,00

31	0010790 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CARRO DE EMERGENCIA.	UND	1,00	290,00	290,00
32	0010791 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOCO CIRURGICO.	UND	1,00	240,00	240,00
33	0010792 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAIO-X DE MARCA CASA DO RADIOLOGISTA.	UND	1,00	2.400,00	2.400,00
34	0010793 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PROCESSADORA DE RAIO-X DE MARCA MACROTEC.	UND	1,00	900,00	900,00
35	0010794 - REVISÃO E MANUTENÇÃO EM ASPIRADOR CIRÚRGICO DE MARCA FANE.	UND	1,00	240,00	240,00
36	0010795 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE NEBOLIZAÇÃO DE MARCA	UND	2,00	180,00	360,00
37	0010796 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VÁLVULA DE OXIGÊNIO DE MARCA MORYA E OXIGEL.	UND	5,00	45,00	225,00
38	0010797 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE MARCA MORYA E OXIGEL.	UND	5,00	45,00	225,00
39	0010798 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DETECTOR FETAL DE MARCA MICROEM E MARTEC.	UND	6,00	55,00	330,00
40	0010799 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SONAR DE MARCA MICROEM, MARTEC.	UND	6,00	55,00	330,00
41	0010800 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOCO GINECOLÓGICO DE MARCA MEDPEJ E MICROEM .	UND	6,00	75,00	450,00
42	0010801 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM INFRAVERMELHO DE MARCA CARCI.	UND	2,00	75,00	150,00
43	0010802 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FEENS.	UND	2,00	360,00	720,00
44	0010803 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TEENS.	UND	2,00	365,00	730,00
45	0010804 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM APARELHO DE ONDAS CURTAS	UND	1,00	550,00	550,00
46	0010805 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM TURBILHÃO	UND	1,00	430,00	430,00
47	0010806 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ULTRASSOM	UND	1,00	370,00	370,00
48	0010807 - REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UMA BICICLETA ERGOMÉTRICA	UND	1,00	200,00	200,00
56	0010815 - ASTE DA PORTA MOD. AH19 P/ AUTOCLAVE	UND	6,00	125,00	750,00
57	0010816 - ANEL PISTON P/ COMPRESSOR	UND	7,00	80,00	560,00
58	0010817 - ARO PARA ESTETOSCÓPIO	UND	8,00	12,00	96,00
60	0010819 - ÂNGULO COM M OLA P/ ESTETOSCÓPIO	UND	7,00	20,00	140,00
61	0010820 - AUSCULTADOR COMPLETO P/ ESTETOSCÓPIO	UND	5,00	24,00	120,00
62	0010821 - BRAÇO DE METRAGEM P/ BALANÇA	UND	6,00	75,00	450,00
63	0010822 - BIELA COM BUCHA P/ COMPRESSOR	UND	4,00	140,00	560,00
64	0010823 - BRAÇADEIRA P/ TENSIÔMETRO	UND	8,00	24,00	192,00
65	0010824 - BORRACHA CENTRAL P/ CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO NS	UND	7,00	65,00	455,00
66	0010825 - CHAVETA DA PORTA MOD. AH 19 P/ AUTOCLAVE	UND	4,00	48,00	192,00
68	0010827 - CONTRA PESO BALANÇA INFANTIL	UND	6,00	90,00	540,00
69	0010828 - CURSOR DA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	UND	5,00	73,00	365,00
70	0010829 - CUTELO (JOGO) P/ BALANÇA	UND	7,00	68,00	476,00
71	0010830 - CULLER P/ AUTOCLAVE SERCON	UND	6,00	50,00	300,00
72	0010831 - CAPACITOR P/ COMPRESSOR	UND	5,00	47,00	235,00
73	0010832 - CONJUNTO DE SEGMENTO GRAFITE P/ COMPRESSOR	UND	6,00	59,00	354,00
74	0010833 - CONTROLADOR DE NÍVEL PARA AUTOCLAVE	UND	4,00	75,00	300,00
75	0010834 - CABO TRANSDUTOR P/ DETECTOR FETAL	UND	7,00	28,00	196,00
76	0010835 - CONECTOR DE BATERIA PARA DETECTOR FETAL	UND	8,00	20,00	160,00
77	0010836 - FUSO DA PORTA MOD. AH19 P/ AUTOCLAVE	UND	3,00	380,00	1.140,00
78	0010837 - FILTRO Y ½ P/ AUTOCLAVE	UND	3,00	95,00	285,00
79	0010838 - GERADOR DE VAPOR P/ AUTOCLAVE	UND	3,00	1.100,00	3.300,00
80	0010839 - LED 220 VOLTS VERMELHO P/ AUTOCLAVE	UND	9,00	10,00	90,00
81	0010840 - LENTE PARA OTOSCÓPIO	UND	8,00	43,00	344,00
82	0010841 - LÂMPADA P FOCO AUXILIAR	UND	6,00	45,00	270,00
83	0010842 - LÂMPADA FLUORESCENTE PARA NEGATOSCOPIO	UND	7,00	15,00	105,00
84	0010843 - LIRA MAIOR PARA BALANÇA	UND	5,00	47,00	235,00
85	0010844 - MOLA EXCÊNTRICO PARA AMALGAMADOR	UND	6,00	20,00	120,00
86	0010845 - MIXADOR PARA AMALGAMADOR	UND	4,00	47,00	188,00
87	0010846 - MOTOR PARA AMALGAMADOR	UND	2,00	110,00	220,00
88	0010847 - MANGUEIRA COM GARGANTA ¾ PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO	UND	8,00	23,00	184,00
89	0010848 - MOLA DO CORPO P/ AMALGAMADOR	UND	3,00	25,00	75,00
90	0010849 - MANGUITO P/ TENSIÔMETRO	UND	7,00	20,00	140,00
91	0010850 - MANÔMETRO CERVICAL P/ AUTOCLAVE	UND	6,00	45,00	270,00
92	0010851 - MANGUEIRA 1/8M P/ AUTOCLAVE	UND	7,00	15,00	105,00
93	0010852 - MANGUEIRA TRANÇADA P/ COMPRESSOR	UND	6,00	15,00	90,00
94	0010853 - MANGUEIRA R2 AT 3/8 PARA AUTOCLAVE	UND	5,00	23,00	115,00
95	0010854 - MEMBRANA P/ ESTETOSCÓPIO	UND	6,00	10,00	60,00
96	0010855 - MANÔMETRO DNAFOS 5 KF P/ AUTOCLAVE	UND	3,00	117,00	351,00
97	0010856 - MANOVACUÔMETRO DNAFOS 5 KF P/ COMPRESSOR	UND	2,00	145,00	290,00
98	0010857 - OLIVA P/ ESTETOSCÓPIO	UND	9,00	10,00	90,00
99	0010858 - PRESSOSTATO ROBERT SHOOL P/ AUTOCLAVE	UND	4,00	120,00	480,00
100	0010859 - PURGADOR BP 21 P/ AUTOCLAVE	UND	2,00	300,00	600,00
101	0010860 - PÊRA BORRACHA PARA ECG	UND	10,00	12,00	120,00
102	0010861 - PLACA P/ AUTOCLAVE	UND	4,00	67,00	268,00
103	0010862 - PLACA MOD. AH19 220 VOLTS P/ AUTOCLAVE	UND	2,00	550,00	1.100,00
104	0010863 - PRESSOSTATO P/ COMPRESSOR	UND	2,00	145,00	290,00
105	0010864 - RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR CRISTÓFOLI 600 WAT	UND	2,00	100,00	200,00
107	0010866 - REPARO PARA FLUXÔMETRO	UND	5,00	25,00	125,00
108	0010867 - REPARO PARA CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	UND	6,00	40,00	240,00
109	0010868 - REPARO DE VÁLVULA SOLENÓIDE P/ AUTOCLAVE SERCON	UND	4,00	160,00	640,00
110	0010869 - RELÉ DE NÍVEL 220 VOLTS MOD. AH19P/ AUTOCLAVE	UND	3,00	145,00	435,00
111	0010870 - ROLAMENTO PARA CANETA ODONTO.	UND	7,00	37,00	259,00
112	0010871 - ROLAMENTO DA BIELA P/ COMPRESSOR	UND	7,00	50,00	350,00
113	0010872 - ROLAMENTO 1208 KJ 30 P/ COMPRESSOR	UND	6,00	60,00	360,00
114	0010873 - ROLAMENTO VC 207 P/ COMPRESSOR	UND	4,00	47,00	188,00
115	0010874 - ROLAMENTO 620ZZ P/ CANETA	UND	5,00	25,00	125,00
116	0010875 - REPARO DO PISTON P/ COMPRESSOR	UND	3,00	95,00	285,00
117	0010876 - REPARO DA VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1/2	UND	9,00	35,00	315,00
118	0010877 - RESISTÊNCIA DE 3.000W P/ DESTILADOR	UND	5,00	130,00	650,00
119	0010878 - REATOR PARA NE GATOSCOPIO	UND	7,00	27,00	189,00
120	0010879 - SUPORTE DA TAMPA DO AMALGAMADOR	UND	9,00	37,00	333,00
121	0010880 - SEGMENTO P/ COMPRESSOR SCHULTZ	UND	8,00	55,00	440,00
122	0010881 - SEPARADOR DE DETRITO P/ SUGADOR	UND	9,00	30,00	270,00
123	0010882 - SERPENTINA P/ SUGADOR	UND	10,00	27,00	270,00
124	0010883 - SUPORTE DE PILHA DE DETECTOR FETAAL	UND	6,00	20,00	120,00
125	0010884 - TERMINAL 113/06 P/ SONAR DE MESA	UND	9,00	15,00	135,00
126	0010885 - TERMOSTATO ROBERT SHOOL P/ AUTOCLAVE	UND	4,00	125,00	500,00

127	0010886 - VIBRADOR PARA MISTURA DO AMALGAMADOR	UND	6,00	95,00	570,00
128	0010887 - VÁLVULA PARA TENSIÔMETRO	UND	12,00	14,00	168,00
129	0010888 - VÁLVULA P/ COMPRESSOR	UND	7,00	55,00	385,00
130	0010889 - VÁLVULA SOLENÓIDE ½ 220 VOLTS P/ AUTOCLAVE	UND	6,00	270,00	1.620,00
131	0010890 - VÁLVULA DE RETENÇÃ O ½ P/ AUTOCLAVE	UND	8,00	95,00	760,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Upanema não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços será usada pelo Fundo Municipal de Saúde de Upanema/RN.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 063/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Prefeitura Municipal de Upanema, mediante Pedido de compra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 063/2014 e seus anexos, no certame supra citado. Fica eleito o foro de Upanema/RN para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Upanema/RN, 21 de novembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

ELIENE LOPES CARDOSO
CPF: 392.698.504-63
E & E Hospitalar LTDA-ME
CNPJ: 08.246.436/0001-77
Pessoa Jurídica Licitante Vencedora da ARP
Representante Legal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:36D7A151

